

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	5
LEI 698-2022 LOA 2023 .....	5
LEI 698-2022 LOA 2023 ANEXOS .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ</b> .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA</b> .....	10
PORTARIA Nº 017/2023 .....	10
PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	10
PORTARIA Nº 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	10
PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	10
PORTARIA Nº 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	10
PORTARIA Nº 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
PORTARIA Nº 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
PORTARIA Nº 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
PORTARIA Nº 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
PORTARIA Nº 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
PORTARIA Nº 016/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	11
CONTRATO Nº 2312.01/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610.03/2022. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	12
PORTARIA N.º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	12
PORTARIA N.º 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	12
PORTARIA N.º 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	12
PORTARIA N.º 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	12
PORTARIA N.º 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	12
PORTARIA N.º 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	12
PORTARIA N.º 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	13
PORTARIA N.º 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	13
PORTARIA N.º 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	13
PORTARIA N.º 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	13
LEI Nº 715/2022 - ALTERAÇÃO O ART. 7º DA LEI DE Nº 701/2021 - LOA, VIGENTE PARA O EXERCÍCIO FIN. DE 2022 .....	13
PORTARIA Nº 301/2023 - EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL .....	14
PORTARIA Nº 302/2023 - NOMEAR A CARGO DE COMANDANTE INTERINA DA GUARDA MUNICIPAL .....	14
PORTARIA Nº 303/2023 - NOMEAR A CARGO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO .....	14
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 .....	15
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	15
PORTARIA Nº 02/2023 - GABINETE DO PREFEITO .....	15
PORTARIA Nº 03/2023 - GABINETE DO PREFEITO .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	16
PORTARIA Nº002/2023/GAB/PREF. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	16
ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 - SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022. ....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	17
EDITAL - RETIFICADO Nº 009/2022 - RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA) - COLINAS .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMAS .....	21
PORTARIA/SEMUS Nº010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	21
PORTARIA/SEMUS Nº011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	22

PORTARIA/SEMUS Nº012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	22
PORTARIA/SEMUS Nº013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	22
PORTARIA/SEMUS Nº013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601/2023/PE01 .....	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022 .....	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1107.1/2022 .....	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1107.2/2022 .....	23
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.1/2022 .....	24
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022 .....	24
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2004/2022 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	24
DECRETO N. 004/2023 - GAB/LC .....	24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 .....	24
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022 .....	25
PORTARIA Nº 001/2023 - GAB LC .....	25
PORTARIA Nº 002/2023 - GAB LC .....	25
PORTARIA Nº 003/2023 - GAB LC .....	25
PORTARIA Nº 004/2023 - GAB LC .....	26
PORTARIA Nº 005/2023 - GAB LC .....	26
PORTARIA Nº 006/2023 - GAB LC .....	26
PORTARIA Nº 007/2023 - GAB LC .....	26
PORTARIA Nº 008/2023 - GAB LC .....	27
TERMO DE PARCERIA 03 DE 01 DEZEMBRO 2022 QUE ENTRE A PREFEITURA DO MUNIC. DE ESTREITO INST. GOTAS DE ESPERANÇA .....	27
TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E CDMI INST. GOTAS DA ESPERANÇA .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE027.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2022 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE031.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE038.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2022 .....	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022 .....	33
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE038.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/202 .....	33
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021 .....	33
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021 .....	33
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 040.001/2023. ....	33
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021 .....	34
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021 .....	34
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091204/2022 .....	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	35
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023. ....	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022. ....	35
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	36
PORTARIA Nº 326/2023 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	36
PORTARIA Nº 001/2023 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ</b> .....	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 NOVALUZ CONSTRUÇÃO E ELETRICA LTDA .....	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI .....	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2023 R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA .....	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2022 G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	37
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 .....	37
DECRETO Nº 001/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	38
AVISO DE LICITAÇÃO .....	38
AVISO DE LICITAÇÃO .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	38
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE032.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 .....	38
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO</b> .....	38
ATA DA SESSÃO PÚBLICA RELATIVOS À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PML. ....	38
CONTRATO Nº. 001/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. ....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	39
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/MIRADOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2022-AL .....	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - PA Nº 1083/2022 .....	40

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	40
PORTARIA Nº 08/2023 CMNR .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS</b> .....	40
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2021 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	40
XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 270/2022 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	41
PORTARIA Nº 762, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	41
PORTARIA Nº 763, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	41
PORTARIA Nº 764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	41
PORTARIA Nº 765, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	41
PORTARIA Nº 766, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	42
PORTARIA Nº 767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	42
PORTARIA Nº 768, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	42
PORTARIA Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	42
PORTARIA Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	43
PORTARIA Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	43
PORTARIA Nº 772, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	43
PORTARIA Nº 773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	43
PORTARIA Nº 774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	44
PORTARIA Nº 775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	44
PORTARIA Nº 776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	44
PORTARIA Nº 777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	44
PORTARIA Nº 778, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	45
PORTARIA Nº 779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	45
PORTARIA Nº 780, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	45
PORTARIA Nº 781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	46
PORTARIA Nº 782, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	46
PORTARIA Nº 783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	46
PORTARIA Nº 784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	46
PORTARIA Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	47
PORTARIA Nº 786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	47
PORTARIA Nº 787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	47
PORTARIA Nº 788, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	47
PORTARIA Nº 789, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	48
PORTARIA Nº 790, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. ....	48
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	48
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2021 .....	48
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2021 .....	48
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2021 .....	49
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2021 .....	49
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2022 .....	49
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2022 .....	56
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2022 .....	66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2022 .....	74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022 .....	89
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	91
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	91
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	91
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022 .....	91
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SRP .....	95
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022 .....	95
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022 .....	95
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-CPL/SLP .....	96
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	96
EXTRATO DE CONTRATO .....	96
EXTRATO DE CONTRATO .....	97
EXTRATO DE CONTRATO .....	97
EXTRATO DE CONTRATO .....	98
EXTRATO DE CONTRATO .....	99
EXTRATO DE CONTRATO .....	99
EXTRATO DE CONTRATO .....	100
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO .....	100
PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS .....	100
PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA .....	101
PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	101
PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER .....	101
PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE EDUCAÇÃO .....	101

PORTARIA Nº 001/2023 – SEC. DE SAÚDE .....	102
PORTARIA Nº 003/2022 – GAB .....	102
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER</b> .....	102
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 .....	102
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 .....	102
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 .....	103
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 .....	103
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 .....	103
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 .....	103
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 .....	104
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 .....	104
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 – CARTA CONVITE Nº 01/2021 .....	104
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 .....	104
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 .....	105
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 .....	105
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	105
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	105
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	106
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	106
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 05/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	106
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	106
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	107
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	107
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 .....	107
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 .....	107
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	108
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 .....	108
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 .....	108
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 .....	108
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 .....	108
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 .....	109
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 .....	109
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 .....	109
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023. ....	109
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	110
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - SRP .....	110
EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022 - SRP .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER</b> .....	110
RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2022 .....	110
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	111
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CCE 01/2022 .....	111
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 22/2022 .....	111
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 .....	111
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2023 .....	111
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 02/2023 .....	111
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 .....	112
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 .....	112
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 .....	112
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE</b> .....	112
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 .....	112
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023. ....	113
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023. ....	113
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023. ....	113
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023. ....	113
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022. ....	114
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023. ....	114
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023. ....	114
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002. CONTRATO Nº Nº 01.24032022.12.014/2022 .....	114
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002.CONTRATO Nº 01.28062022.12.004/2022. ....	115
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022.NÚMERO DO CONTRATO: 100/2021. ....	115
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	115
PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2023 .....	115
MARCAÇÃO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – PMT .....	116
PORTARIA Nº 005/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	116
PORTARIA Nº 006/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .....	116
PORTARIA Nº 100/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022 .....	117
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	117
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023. ....	117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**LEI 698-2022 LOA 2023**

**Lei Nº 698, de 22 de dezembro de 2022**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES - MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO**, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal de Araioeses, aprova e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araioeses - MA, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, no valor de R\$ 229.827.028,75 (Duzentos e vinte nove milhões, oitocentos e vinte sete mil, vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Araioeses - MA, dos órgãos da Administração Direta e Indireta inclusive Fundações e Fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal; e

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos e Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL**

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, das transferências, de outras receitas correntes, das operações de crédito e das transferências de capital, na forma da legislação vigente, conforme a seguir especificado:

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL**

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com as discriminações estabelecidas nos demonstrativos que integram a presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

Art. 4º - O detalhamento das despesas correspondentes aos projetos e atividades mencionados nesta Lei obedecerá às normas aprovadas por ato do Poder Executivo.

§ 1º - O detalhamento de que trata este artigo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos, modalidades de aplicação aprovados nesta Lei e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, atendendo o que determina o Parágrafo Único do art. 5º. da Lei nº 4.320/64, por ato do Poder Executivo.

Art. 5º - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.

**CAPÍTULO III  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 65% (sessenta e cinco) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço; e

III - excesso de arrecadação.

Parágrafo Único - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização de encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções; e

V - Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

### **TÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988 e obedecerão à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 9º - A execução orçamentária ocorrerá conforme o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações.

Art. 10º - A prefeita, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir o equilíbrio financeiro nos termos da Legislação vigente.

Art. 11º - A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos próprios.

Art. 12º - será incluído no orçamento um percentual de 1,2% referente a **EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**. Cálculo baseado na receita corrente líquida do exercício anterior.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araíoses- MA, 22 de dezembro de 2022

**LUCIANA MARÃO FÉLIX**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: **ALINE CARVALHO SILVA**  
Código identificador: 38efbfaa3b29ec19216f89b0c7d21504

### **LEI 698-2022 LOA 2023 ANEXOS**

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.390.827,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.248,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.357.299,52

SUB TOTAL 147.754.375,52

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.954.586,39
TOTAL		185.708.961,91
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	79.920.079,43	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	289.925,76	

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.706.495,40	
CONTRIBUIÇÕES	140.493,28	
RECEITA PATRIMONIAL	699.324,08	
RECEITA DE SERVIÇOS	511.270,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	188.265.976,14	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.658,62	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.623.256,45	
SUB TOTAL		185.708.961,91

TOTAL		185.708.961,91
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		37.954.586,39
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	432.930,96	
ALIENAÇÃO DE BENS	448.049,18	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	42.924.726,70	
SUB TOTAL		43.805.706,84

SUB TOTAL 80.210.005,19

TOTAL 81.760.293,23

RECEITAS CORRENTES.	192.332.218,36
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.623.256,45
RECEITAS DE CAPITAL	43.805.706,84
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	312.360,00

R E S U M O

RESERVA DE CONTINGENCIA 1.862.648,04

TOTAL 82.072.653,23

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES 147.754.375,52

DESPESAS DE CAPITAL 80.210.005,19

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.862.648,04

**TOTAL DE RECEITAS** 229.827.028,75

TOTAL DE DESPESA TOTAL

229.827.028,75

229.827.028,75

**TOTAL** 229.827.028,75

LUCIANA MARÃO FELIX PREFEITA MUNICIPAL 556997823-20

Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA  
Código identificador: fe984586820ea225bbbd38c5050f326e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, representada pela Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 090/2022 de 29 de julho de 2022 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023-CPL, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.590.515/0001-87
Endereço: Rua Alto Do Bom Jesus, nº 04, Paço Do Lumiar-MA, CEP: 65130-000
E-mail: ocidental.serv@gmail.com
Telefone: (98) 98478-9628
Representante legal: Thiago Ferreira Barros
CPF: 943.808.053-87

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Axixá-MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023.

**1. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**2.1.** Conforme Termo de Referência.

**1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 03.590.515/0001-87, no Valor total de R\$ 1.505.160,00 (um milhão quinhentos e cinco mil cento e sessenta reais).

1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor R\$	Total R\$
1	1200	Hora	MOTONIVELADORA (PATROL) com tração nas quatro rodas, equipada com lâmina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: comprimento 3.500mm a altura 800mm, com ríper traseiro de no mínimo 05 (cinco) pontas.	196,95	236.340,00
2	1200	Hora	TRATOR DE ESTEIRA, equipado com lâmina em aço de alta resistência, de dimensões mínimas: comprimento 3.000mm e altura 1.100mm, com escarificador traseiro.	245,40	294.480,00
3	1200	Hora	RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, escavadeira pequena, tração esteira, potência bruta mínima de 120hp, potência líquida mínima de 110hp, torque de giro mínimo de 40kN/m, profundidade de escavação mínima de 05 (cinco) metros, alcance horizontal mínimo de 09 (nove) metros, capacidade mínima de caçamba de 0,70 m³.	198,00	237.600,00
4	1200	Hora	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, potência mínima no volante do motor de 100hp, potência bruta mínima de 120hp, torque de giro mínimo de 40kN/m.	268,00	321.600,00
5	1200	Hora	PÁ CARREGADEIRA. Especificação: pá carregadeira de rodas, equipada com alarme sonoro para todos os sistemas, freio a disco, auto ajustáveis de acionamento hidráulico, caçamba 2,1 m³, pneus 17,5 x 25 L12 12 lonas aro de 03 (três) peças, cabine fechada com ar condicionado, peso operacional 12.000 kg.	218,00	261.600,00
7	12	MÊS	UM CAMINHÃO BASCULANTE toco com motorista com capacidade de carga mínima de 5m³, em perfeito estado para o trabalho, de transporte de terras, cascalhos, entulhos, çixo e demais materiais, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre. Abastecimento de combustível, por conta da contratante	11.310,00	135.720,00
8	1200	KM	UM CAMINHÃO PRANCHA 17M	14,85	17.820,00

**1. DA VALIDADE DA ATA**



Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 1. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
  1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  1. Por razão de interesse público; ou
  2. A pedido do fornecedor.

#### 2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário.

**6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

**6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Axixá-MA, 06 de janeiro de 2023.

#### **Josenilton Gomes Santos Junior**

Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura  
Gerenciador

#### **OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Cnpj: 03.590.515/0001-87

Thiago Ferreira Barros

Licitante Registrada

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: a0ba24edd9ba70763a842bfdde92a089

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas

alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares a fim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA. Início de disputa dia 20/01/2023 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para

consulta ou retirado no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.axixa.ma.gov.br](http://www.axixa.ma.gov.br). George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 09 de janeiro de 2023.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: c7effb4264369e8a71485e25310f1cce*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA**

### **PORTARIA Nº 017/2023**

DISPÕE SOBRE A CIRCULAÇÃO, DIVULGAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL RELATIVO A PROPOSTAS, PROPOSIÇÕES, EMENDAS, INDICAÇÕES, PROPOSIÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES E PROJETOS DE LEI (TODOS QUANDO ORIUNDOS DO PRÓPRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL) PROTOCOLIZADOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira-MA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere: **CONSIDERANDO:** 1. O Poder Regulamentar que goza a Administração Pública, de editar atos para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação; 2. A necessidade de preservar as matérias de interesse da Câmara Municipal de Bacabeira-MA, bem como resguardar, de forma mínima, a apreciação de matérias por parte das Comissões e da votação em sede de Plenário; 3. A necessidade de preservação de ânimo refletido e sereno para melhor analisar Emendas, Indicações, Proposições, Requerimentos, Moções, Decretos Legislativos, Projetos de Resoluções e Projetos de Lei (todos quando oriundos do próprio Legislativo Municipal); 4. A proteção da própria Casa Legislativa Municipal contra a propagação de *fake news* e demais desdobramentos maliciosos à Democracia e o Estado Democrático de Direito; 5. O próprio Regimento Interno da Câmara Municipal de Bacabeira-MA, que prevê a incumbência do Vereador Presidente da Mesa Diretora em determinar a retirada de proposições que ainda não tem parecer da Comissão em havendo-lhe seja contrário, bem como fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência **somente após promulgados pela Câmara Municipal**; 6. A subordinação das entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme art. 1º, § único, inciso II da Lei Federal nº 12.527/2011; 7. A ressalva constitucional que permite, em caráter residual, a determinação de retenção temporária a informações em órgãos públicos, sobre informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, nos termos do Art. 5º, XXXIII da Constituição Federal; **RESOLVE:** Artigo 1º - PROIBIR, terminantemente, a saída de todo e qualquer documento sem a prévia e expressa autorização da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, como forma de propiciar, à luz dos princípios constitucionais e diretrizes legais, **a organização, orientação, fiscalização e correção das atividades exercidas por esta Casa Legislativa**; Artigo 2º - Entendem-se por "documentos" mencionados no artigo anterior: as propostas; proposições; emendas; indicações; proposições; requerimentos; moções; decretos legislativos; projetos de resoluções e projetos de lei (todos quando oriundos do próprio legislativo municipal); bem como todo e qualquer outra documentação referente a matéria cuja validade dependa de análise prévia das Comissões e/ou votação em Plenário desta Casa; Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Artigo 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, 09 de janeiro de 2023. **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira - MA - Biênio 2023/2024

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 68f5a3350352e99feb01e8f6ab9da585*

### **PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeação de servidora da Câmara Municipal de

Bacabeira/MA, e dá outras providências". **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **RAISSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO**, para o cargo de ASG, Símbolo CPE, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: f83227c309f95a41e5bfd0a892ec4a76*

### **PORTARIA Nº 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências". **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **RONALDO SEREJO OLIVEIRA**, para o cargo de Motorista, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 3539151773c0b3c589a918ae457d18c7*

### **PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências". **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ANTÔNIO BENEDITO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR**, para o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: f2eba731f8757fc020b6ac9f089b59c6*

### **PORTARIA Nº 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências". **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ABRAÃO OLIVEIRA SOUSA**, para o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 13952b6e2549410f0a35176e51bf3e5a

#### **PORTARIA Nº 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências”. **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **JOÃO PEDRO LOPES MUNIZ**, para o cargo de Assessor Legislativo, Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: db7a6c6c4df0a1eec2d9b694bdbaadec

#### **PORTARIA Nº 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências”. **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **JOSÉ CLAUDIO SILVA E SILVA**, para o cargo de Assessor legislativo, Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 0fcf78d44c54c44fca8718b912db0af5

#### **PORTARIA Nº 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências”. **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **GLAUCIELEN LIMA SANTOS**, para o cargo de Assessor(a) Legislativo(a), Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 249aa9e8ba947970f2e7d873dd7877b5

#### **PORTARIA Nº 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências”. **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **NÁDIA OLIVEIRA CANTANHEDE**, para o cargo de Assessor(a)

Legislativo(a), Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 71ef54014e407bcdf4bf7c8a17de1667

#### **PORTARIA Nº 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, e dá outras providências”. **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **RUTELENE AMORIM FRANÇA**, para o cargo de Assessor(a) Legislativo(a), Símbolo DAI-I, em conformidade com a Lei Municipal nº 322/2013, com lotação na Câmara Municipal de Bacabeira - MA. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: b187c14d8a0fae782dba0ed38724a0c0

#### **PORTARIA Nº 016/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Bacabeira- MA." **O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **R E S O L V E: Art. 1º** - Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Bacabeira, para o período de 01 (um) ano, composta pelos seguintes membros: **a) ILANA DOS SANTOS SOUSA, como Presidente; b) FABIANA DE JESUS NASCIMENTO LINDOSO, como Secretária; c) RONALDO SEREJO OLIVEIRA, como Membro. Art. 2º** - Designar para atuar como **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Bacabeira, para o período de 01 (um) ano, a servidora: **a) ILANA DOS SANTOS SOUSA; Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO  
Código identificador: 5c3e0d4764cc4779fc1c32a873280306

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**

#### **CONTRATO Nº 2312.01/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610.03/2022.**

**CONTRATO Nº 2312.01/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610.03/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: **PLACONSERV ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.700.086/0001-40.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 36 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA. VALOR R\$ R\$**

393.403,40 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 17.511.0003.0012.1034 - IMPLANTAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS - ZONA RURAL 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES DOTAÇÃO TOTAL R\$ 460.706,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: **12(DOZE)MESES**, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: **23 DE DEZEMBRO DE 2022**. SIGNATÁRIOS: LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. WANDER WILMO GOMES PEREIRA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PLACONSERV ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.700.086/0001-40.

Publicado por: LINALDO COSTA  
Código identificador: 2e5a7f9893866b26dac48c02d45917bf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PORTARIA N.º 006/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SOUSE RIBEIRO MATOS, Matrícula nº 2332-1, do cargo de Auxiliar de Administração, Classe B, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 5448daed1a77652614687f9d41d21940

### PORTARIA N.º 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SILVANY DIAS DA SILVA, Matrícula nº 1268-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 8365549f2af807e14a58a5418ba222c9

### PORTARIA N.º 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SILMARA TAVARES SILVA, Matrícula nº 4308-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 6a4583a3331613b3a94c1c50358410b7

### PORTARIA N.º 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR, Matrícula nº 1924-1, do cargo de Professor, Nível 2, Classe A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 51215cae7ca4750819c7fdc7cd9527eb

### PORTARIA N.º 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, ROMELCY GUIMARÃES SILVA, Matrícula nº 782-1, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Referência 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: ee6070104309de3fc220b83f03635bb2

### PORTARIA N.º 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, ROBERTO OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 2622-1, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 8d37a6f8f3736562a0de490837a34282

#### PORTARIA N.º 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1860-1, do cargo de Professora, Nível 2, Classe J, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: cf7fedd15372b3c83b8658f7dfb4ca8a

#### PORTARIA N.º 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS, Matrícula nº 2475-1, do cargo de Auxiliar de Administração, Classe B, Nível I, Referência 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 870103e52343a274d62621816bcd72f6

#### PORTARIA N.º 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, PEDRO DA SILVA COSTA, Matrícula nº 3108-1, do cargo de Gari, Classe A, Nível I, Referência 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: b64f423c820a2d578edce7ed2bc9b070

#### PORTARIA N.º 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, após instauração de PAD, NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIA, Matrícula nº 2564-1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível I, Referência 2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE BALSAS - MA, em 02 de Janeiro de 2023.

MIRANDA TEIXEIRA REGO  
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 2acf5ee29db5dceb58e59fbacd5e61b9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

##### LEI Nº 715/2022 - ALTERAÇÃO O ART. 7º DA LEI DE Nº 701/2021 - LOA, VIGENTE PARA O EXERCÍCIO FIN. DE 2022

##### LEI Nº 715/2022 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Alteração à Lei de Nº 701/2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA, vigente para o Exercício Financeiro de 2022, alteração se dará no limite de percentual para realização de créditos adicionais suplementares de 60% para 80% aprovado no Art. 7º da referida lei em vigor.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - (MA), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a Lei de Nº 701/2021 - Lei Orçamentária Anual vigente para o Exercício Financeiro de 2022, em seu Artigo 7º.

**“Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes,**

conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e IV, § 5º do Art. 27 da Lei Municipal nº 695 /2021, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, mediante utilização de recursos provenientes de”.

Passa a vigorar a seguinte redação:

“Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e IV, § 5º do Art. 27 da Lei Municipal nº 695/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022, mediante utilização de recursos provenientes de”.

**Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Buriti/MA, 16 de novembro de 2022.

**José Arnaldo Araujo Cardoso**  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: 227633511eb6457a92071355613e3c9b

#### **PORTARIA Nº 301/2023 - EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA nº 301/2023**  
**EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o(a) Senhor(a): **MARLON MARTINS RODRIGUES SILVA**, Matrícula: 0011999-1, inscrito(a) no CPF: 040.628.693-06, e no RG sob o nº. 023931512003-1 SSP/MA, do cargo designado como **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, PORTARIA 84/2021**, conforme Lei de Estrutura Administrativa, n.º 636/2013, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Buriti - MA, 02 de janeiro 2023.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: de9dca810b2aedc2dcf3a571de6b50e0

#### **PORTARIA Nº 302/2023 - NOMEAR A CARGO DE COMANDANTE INTERINA DA GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA nº 302/2023**  
**NOMEAR A CARGO DE COMANDANTE INTERINA DA GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o(a) Senhor(a): **NAYANE ALVES FERREIRA**, Matrícula: 001974-1, inscrito(a) no CPF: 038.253.603-77, e no RG sob o nº. 031335652006-1, SSP/MA, para exercer o cargo de **COMANDANTE INTERINA DA GUARDA MUNICIPAL do dia 02/01/2023 à 01/02/2023**, conforme Normas Legais que rege este Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Buriti - MA, 02 de janeiro 2023.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: 05c74f5c79bb6b7a9c7fc217de8fb8bf

#### **PORTARIA Nº 303/2023 - NOMEAR A CARGO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA nº 303/2023**

**NOMEAR A CARGO DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.**

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **EDMILSON PONTES DE CARVALHO**, Matrícula: 002747-1, inscrito(a) no CPF: 517.252.073-20, e no RG sob o nº. 041270242010-1 SSP/MA, para exercer o cargo de **INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL**, conforme Normas Legais que rege este Município, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Buriti - MA, 02 de janeiro 2023.

Jose Arnaldo Araujo Cardoso  
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA  
Código identificador: 9540ab8fd4b5f14dc2931fdf572ac136

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.021/2022.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará

licitação na modalidade Pregão Eletrônica, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para o Transporte Escolar (ônibus, micro-ônibus e van), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.Comprasgovernamentais.gov.br](http://www.Comprasgovernamentais.gov.br) - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 23 de janeiro de 2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.cajapio.gov.br](http://www.cajapio.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 03 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira Oficial.

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: b3f5bea254a1c779c129185f06ac5050*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 01/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de gás de cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 19 de janeiro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 02 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: 588b855199fb14fa65e2d5f629e785b1*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 02/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks e lanches para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos

correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 19 de janeiro de 2023, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 02 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: fe1b24e0a5ecaa0b634a4e59261a3e1*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 03/2023, do tipo menor preço, para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, no dia 20 de janeiro de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 02 de janeiro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA  
Código identificador: a42ba97ab128bb8661533e5e7047957e*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

##### **PORTARIA Nº 02/2023 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **PORTARIA Nº 02/2023**

##### **“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAJARI - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a senhora **KELLY CHRISTIANE COSTA LIMA** portadora do CPF Nº 509.397.503-68 do Cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2017, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 06 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 7d1b19b5d2e0a2d64ee875852b2822de*

#### PORTARIA Nº 03/2023 - GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 03/2023

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

##### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **NELMA HELENA COELHO RÊGO** portadora do CPF Nº 012.647.943-71 do Cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a Lei Complementar nº 01/2017, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 19/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, 06 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 83a777dbc298e92afc270466c76008d9*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

##### PORTARIA Nº002/2023/GAB/PREF.

##### PORTARIA Nº002/2023/GAB/PREF.

**“Dispõe acerca da Exoneração do Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **Dorgifran Machado de Moura**, brasileiro, portador do RG de nº 1858370 e do CPF de nº 847.970.021-15, do cargo em comissão, de **Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária**, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA  
Código identificador: 2848778bc41228bb2edd52effc3392ee*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de janeiro de 2023 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Cedral - MA, 9 de janeiro de 2023. Tatienne da Silva Costa, Pregoeira Municipal

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: e52cuffed51b66b468fffd132bb1297f1*

##### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Permanente em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Cedral/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de janeiro de 2023 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.cedral.ma.gov.br](http://www.cedral.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Cedral - MA, 9 de janeiro de 2023. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira Municipal.

*Publicado por: DANILA COELHO RABELO  
Código identificador: cf0ddc283ad97a0cc60b67c65021b735*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

##### ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 - SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022.

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022. CONTRATO



**ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 - SEMAD. OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, do município de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da Ata De Registro De Preços Nº 0504010806/2022, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 014/2022, e Processo Administrativo Nº 050401/2022.”. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 31/12/2022. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 90 DIAS. PUBLICADO: DIÁRIO DA

FAMEM - SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022, EDIÇÃO 3006, PÁGINAS 11/229. Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2023.  
**LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS - Secretário Municipal de Administração, Comércio, Indústria, Finanças E Desenvolvimento Urbano.**

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA  
Código identificador: 5f69b02ccb181e1551255a8f0fedc1aa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**EDITAL - RETIFICADO Nº 009/2022 - RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA) - COLINAS**

EDITAL - RETIFICADO Nº 009/2022 - RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA) - COLINAS

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Edital - nº 001/2022

- Abertura de Inscrição e Vagas - Colinas, referente à 1ª Etapa/Prova Objetiva.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**1. ZONA URBANA**

**1.1 ZONA URBANA: EQUIPE GUANABARA----- 01 VAGA + 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000529	TAIANY BANDEIRA BARROS	06/10/1996	09.75	APROVADO (A)
2.	0001500	CAMILA RODRIGUES SILVA	19/06/1996	09.50	APROVADO (A)
3.	0000924	ANTONIA ALICE VIEIRA DA SILVA	06/09/1998	09.50	APROVADO (A)
4.	0000047	KARINE BEATRIZ FARIAS DA SILVA	14/10/2003	09.25	APROVADO (A)
5.	0001079	WERVESON DA SILVA NASCIMENTO	13/06/1991	09.00	CLASSIFICADO (A)
6.	0000365	YASMIN FERREIRA SOUSA SANTOS	30/12/1992	07.50	CLASSIFICADO (A)
7.	0000027	MERY DIENNE DA CONCEICAO BARROS	14/03/2003	07.50	CLASSIFICADO (A)
8.	0000523	NATANNAEL SILVA DE SOUZA	22/03/2000	07.25	CLASSIFICADO (A)
9.	0000984	GISELE CRISTINA COELHO CARDOSO	14/03/1988	06.75	CLASSIFICADO (A)
10.	0000106	BRUNA SILVA PAIVA	14/04/1994	06.75	CLASSIFICADO (A)
11.	0001358	SAMARA OLIVEIRA CRUZ	01/04/1996	06.75	CLASSIFICADO (A)
12.	0000864	RICARDO ITALO DA SILVA SANTOS	26/02/1997	06.75	CLASSIFICADO (A)
13.	0000470	EMANUEL LUCAS BARBOSA	27/08/1999	06.75	CLASSIFICADO (A)
14.	0000111	JULYANY NASCIMENTO NOLETO GUIMARAES	06/09/1990	06.50	CLASSIFICADO (A)
15.	0000209	NAGILLA INGRED DIAS BARROSO	26/05/1996	06.50	CLASSIFICADO (A)
16.	0000404	LAYRA WITORIA SILVA DE SOUZA	18/11/2003	06.50	CLASSIFICADO (A)
17.	0001361	ANTONIO BRENO DE SOUSA RAMOS	14/06/1998	06.00	CLASSIFICADO (A)
18.	0000507	EDUARDO LEONCIO SOUSA	03/05/2004	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 2 ZONA URBANA: EQUIPE CHAPADINHA -----01 VAGA + 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001384	GRACIETH PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	01/09/1972	08.50	APROVADO (A)
2.	0000326	MICHAEL BARROS DIAS BARROSO	23/02/2001	08.00	APROVADO (A)
3.	0000930	FELICIANA DE MARIA MACEDO COUTO E LIMA	19/04/1974	07.75	APROVADO (A)
4.	0000151	ANTONIA STEFFANY NASCIMENTO TEIXEIRA	05/06/2003	07.75	APROVADO (A)
5.	0001309	ANTONIO DIONISIO ALVES DA SILVA FILHO	31/01/1990	06.75	CLASSIFICADO (A)
6.	0000441	MARIANA DE ABREU DIAS	24/03/1994	06.25	CLASSIFICADO (A)
7.	0000980	LARISSA PACHECO MENDES	26/12/2002	06.25	CLASSIFICADO (A)
8.	0000926	LAYANE DOS SANTOS LIMA	21/05/2001	06.00	CLASSIFICADO (A)
9.	0000156	ANDRESSA BARROSO DA SILVA FERNANDES	23/03/2002	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 3 ZONA URBANA: EQUIPE SERRINHA-----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001305	ERICLYS IVAN NOLETO DE ALMEIDA	23/08/1999	07.50	APROVADO (A)
2.	0000594	SUELLEM CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	25/04/1997	07.00	APROVADO (A)
3.	0001393	RENATA DA SILVA LOBO DE SOUZA	25/02/1990	06.50	APROVADO (A)
4.	0001164	TAYLANE SA SIPAUBA	18/11/1996	06.50	APROVADO (A)
5.	0001463	MARIA WIDILA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	05/04/1997	06.50	CLASSIFICADO (A)
6.	0001128	RITA DE CASSIA LOPES BARROSO	13/02/1985	06.00	CLASSIFICADO (A)
7.	0000284	FRANCIELMA SILVA DOS SANTOS	04/11/1985	06.00	CLASSIFICADO (A)
8.	0000964	MYCHEL DA SILVA COSTA	14/11/1994	06.00	CLASSIFICADO (A)
9.	0000808	RIVALDO NEVES CARNEIRO	30/06/1996	06.00	CLASSIFICADO (A)
10.	0000953	LARA BRENDA SILVA DOS SANTOS BARROS	08/11/1999	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 4 ZONA URBANA: EQUIPE ALTO SANTO ANTONIO----- 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000025	GABRIEL WYLLAMES DE SOUSA PORTO SIQUEIRA	21/05/2001	06.50	APROVADO (A)
2.	0000119	MARIA CHARLEANE LEITE ALMEIDA	12/12/1987	06.25	APROVADO (A)
3.	0000985	RITA CLESSE CORTEZ SOARES	16/03/1993	06.25	APROVADO (A)
4.	0000044	MARINIZE ALMEIDA FEITOSA	09/02/1988	06.00	APROVADO (A)
5.	0000211	MONICA OLIVEIRA BARROSO	27/04/1998	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 5 ZONA URBANA: EQUIPE VOVÓ NOEME-----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000313	CÍCERA CARNEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	11/08/1981	07.00	APROVADO (A)
2.	0001478	LUCIANA DIAS DA SILVA	10/06/1998	06.75	APROVADO (A)
3.	0001496	LARA EMANUELLE ALVES DE SOUZA	16/11/2004	06.75	APROVADO (A)
4.	0000332	JOSE DE ASSIS PEREIRA	30/11/1980	06.50	APROVADO (A)
5.	0000654	LUANA SAMPAIO SANTOS	22/10/1998	06.50	CLASSIFICADO (A)
6.	0001212	GIEIDSON SILVA DOS SANTOS	06/11/1988	06.00	CLASSIFICADO (A)
7.	0000511	LUCIANA CARVALHO ALMEIDA SILVA	13/01/1998	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 6 ZONA URBANA: EQUIPE MODULO -----01 VAGA + 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000367	EDNA SOUSA DA SILVA	10/04/1984	09.00	APROVADO (A)
2.	0001044	AMANDA GOMES DA SILVA ASSUNÇÃO SUCUPIRA	05/12/1988	09.00	APROVADO (A)
3.	0001193	JOCIELMA PEREIRA ALVES	06/07/1986	08.75	APROVADO (A)
4.	0000990	FABIANA SOUSA SOARES DE MELO	21/07/1989	08.75	APROVADO (A)
5.	0001353	ANDREA SILVA CARVALHO	09/07/2001	08.75	CLASSIFICADO (A)
6.	0001449	JOSE MAILSON NUNES FEITOSA DIAS	14/07/2001	08.00	CLASSIFICADO (A)
7.	0001170	JANINE DE ARAUJO FERRO	12/02/2000	07.75	CLASSIFICADO (A)
8.	0001168	VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	16/08/1996	07.25	CLASSIFICADO (A)
9.	0001231	DYEGO DE CENA DIAS	23/07/1998	07.25	CLASSIFICADO (A)
10.	0001213	MAYARA OLIVEIRA PAZ	19/07/1999	07.25	CLASSIFICADO (A)
11.	0001174	JOSE NILTON TORRES BARROSO SOARES	24/06/1978	07.00	CLASSIFICADO (A)
12.	0001466	IMAYRA ADRIANNY COELHO FEITOSA	06/09/1997	07.00	CLASSIFICADO (A)
13.	0000052	ADRIELY COELHO DE SOUSA MENEZES	25/02/1999	07.00	CLASSIFICADO (A)
14.	0000392	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS BARROSO	01/10/1999	07.00	CLASSIFICADO (A)
15.	0001311	MADSON CARREIRO DE ALMEIDA	19/04/1993	06.75	CLASSIFICADO (A)
16.	0000277	EURYDES MAYNARA PALMA PEREIRA	17/05/2003	06.75	CLASSIFICADO (A)
17.	0001062	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	10/07/1989	06.50	CLASSIFICADO (A)
18.	0000457	CAMILLA GRAYCE FREITAS LUZ DE CARVALHO	16/11/1993	06.50	CLASSIFICADO (A)
19.	0001314	IVAN DAVID DA SILVA SOUSA	06/05/2002	06.50	CLASSIFICADO (A)
20.	0000312	ANNA VIRGINIA DOS SANTOS MACEDO CRUZ	25/07/2000	06.25	CLASSIFICADO (A)
21.	0000701	ALINE DE CARVALHO SILVA	24/05/2001	06.25	CLASSIFICADO (A)

22.	0000259	ISABEL FRANCISCA PEREIRA	10/01/1971	06.00	CLASSIFICADO (A)
23.	0000210	JUSSANA BEATRIZ COUTO E LIMA ALENCAR	23/11/1971	06.00	CLASSIFICADO (A)
24.	0001436	ARACELLY MOREIRA SANTIAGO	17/04/1989	06.00	CLASSIFICADO (A)
25.	0001206	GLAUCYA KELLY KRAUSE DE SOUSA	03/08/1996	06.00	CLASSIFICADO (A)
26.	0001488	MAURO CESAR FERREIRA ROCHA	10/09/1997	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 7 ZONA URBANA: EQUIPE CURIMATA -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000203	REIJANE LIMA DA COSTA	28/07/1985	07.25	APROVADO (A)
2.	0001308	ELIDA LIMA ALENCAR DA SILVA	10/07/1991	07.25	APROVADO (A)
3.	0001507	LUIZA TUANNE NUNES SILVA	29/07/2002	07.00	APROVADO (A)
4.	0000159	VITORIA VIANA SILVA	19/09/2002	07.00	APROVADO (A)
5.	0000045	ANTONIA GIOVANNA PEREIRA	13/02/2000	06.75	CLASSIFICADO (A)
6.	0001223	BIANCA BARROSO DE SOUSA	20/01/1996	06.50	CLASSIFICADO (A)
7.	0001010	GISELLE VIANA DE OLIVEIRA	09/05/2000	06.25	CLASSIFICADO (A)
8.	0000297	DAYSE MILENA GALVAO DA SILVA	27/04/2003	06.25	CLASSIFICADO (A)

**1. 8 ZONA URBANA: EQUIPE SEM TERRA -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000193	BRUNA ESTEFANE DE SOUSA TEIXEIRA	18/08/1999	08.00	APROVADO (A)
2.	0000811	MARINETE ALVES NEPONUCENO	10/11/1990	07.75	APROVADO (A)
3.	0000785	ANTONIA TASSIA NELES DA SILVA	06/09/1990	06.00	APROVADO (A)

**1. 9 ZONA URBANA: EQUIPE VILA BRANDÃO -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001336	VALDENIA OLIVEIRA COELHO DA SILVA	11/07/1974	08.75	APROVADO (A)
2.	0000160	FRANCISCO RONNISON SANTOS	14/08/1981	08.50	APROVADO (A)
3.	0001498	LUIS HENRIQUE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	31/10/2001	08.50	APROVADO (A)
4.	0000292	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNCAO	22/04/1991	08.25	APROVADO (A)
5.	0001106	IANCA SOUZA SILVA	31/12/1995	08.25	CLASSIFICADO (A)
6.	0001306	ALCILEIA GAVAO GOMES OLIVEIRA	08/08/1975	07.00	CLASSIFICADO (A)
7.	0001516	CICERO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12/08/1987	07.00	CLASSIFICADO (A)
8.	0000925	BRENNO FELIPE CHAVES DA COSTA SOUSA	29/08/1999	07.00	CLASSIFICADO (A)
9.	0001178	DANIEL FEITOSA BARBOSA	22/11/2002	07.00	CLASSIFICADO (A)
10.	0001127	ANDRE GOMES SILVA	13/08/2004	07.00	CLASSIFICADO (A)
11.	0000320	LETICIA DE FATIMA DE ASSUNCAO FERREIRA	20/06/1995	06.75	CLASSIFICADO (A)
12.	0000305	JOAO LUIS MOURA FE	25/11/1983	06.50	CLASSIFICADO (A)
13.	0000428	FABIANA CHAVES DE OLIVEIRA	08/03/1984	06.50	CLASSIFICADO (A)
14.	0001180	ELAINE DANIELE SANTOS	03/12/1985	06.00	CLASSIFICADO (A)
15.	0001362	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	06/05/2000	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 10 ZONA URBANA: EQUIPE CAMBIRIMBA -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000707	SHARLENILDA SANTOS DA COSTA	25/01/1994	08.75	APROVADO (A)
2.	0001235	MARCOS MOURA EVARISTO	14/10/1993	08.50	APROVADO (A)
3.	0000420	MAYARA MILKA PEREIRA CASTRO	05/01/1991	07.75	APROVADO (A)

**1. 11 ZONA URBANA: EQUIPE PIQUETE ----- 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000601	FRANCIMABIA CORTEZ DE MOURA	05/03/1983	07.00	APROVADO (A)
2.	0000991	LUCIENE BARROSO REGO	12/09/1989	07.00	APROVADO (A)
3.	0001330	ANTONIA JORDANIA MATOS DE OLIVEIRA	14/11/1994	07.00	APROVADO (A)

4.	0001448	GERSON SANTOS DE OLIVEIRA	12/03/1994	06.50	APROVADO (A)
5.	0000103	FRANCISCA THAIS GONCALVES DOS SANTOS	04/10/1994	06.00	CLASSIFICADO (A)
6.	0000801	JOAO PEDRO SOUSA BRITO	09/09/2000	06.00	CLASSIFICADO (A)

**1. 12 ZONA URBANA: EQUIPE LIBERDADE----- 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001022	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	15/04/1991	08.75	APROVADO (A)
2.	0000959	FILIFE DA CRUZ BARROSO	14/11/1999	08.75	APROVADO (A)
3.	0001513	VALERIA FONSECA SOUZA	02/02/1990	07.50	APROVADO (A)
4.	0000840	AMANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	16/02/1996	07.00	APROVADO (A)
5.	0000155	LIVIO KAYKY DA SILVA SOUSA	14/08/2003	07.00	CLASSIFICADO (A)
6.	0001159	FRANCINILDA DA COSTA COELHO	22/05/1986	06.50	CLASSIFICADO (A)
7.	0001069	ANA CAROLINA MELO DE ASSUNCAO	21/02/1992	06.25	CLASSIFICADO (A)
8.	0000631	MARIA YSLA SILVA SANTOS	02/03/1996	06.25	CLASSIFICADO (A)

**1. 13 ZONA URBANA: EQUIPE TRIZIDELA -----01 VAGA + 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000967	ANA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	18/01/1989	08.75	APROVADO (A)
2.	0001087	JOAO MIRANDA DIAS NETO	13/02/1999	08.75	APROVADO (A)
3.	0000406	ROMULO RODRIGUES DE BRITO	23/10/1990	07.75	APROVADO (A)
4.	0000139	MIGUEL DA SILVA SANTOS	29/09/1992	07.75	APROVADO (A)
5.	0000020	LEONARDO MAMEDES LIMA	03/01/1992	07.50	CLASSIFICADO (A)
6.	0001388	PEDRO GUILHERME CARVALHO MOURA	09/11/1998	07.25	CLASSIFICADO (A)
7.	0000481	ROZANGELA MAMEDES LIMA RODRIGUES	03/05/1984	07.00	CLASSIFICADO (A)
8.	0000105	JEANE SOUSA	03/05/1996	07.00	CLASSIFICADO (A)
9.	0001195	ADRIANA DA SILVA MACIEL	19/02/1981	06.75	CLASSIFICADO (A)
10.	0001391	DAMARIA GOMES VIANA DE CARVALHO	17/05/1982	06.75	CLASSIFICADO (A)
11.	0001383	KARLEANNY SOUSA OLIVEIRA	08/10/1988	06.75	CLASSIFICADO (A)
12.	0000092	ROBSON DA SILVA ALVES	04/03/1989	06.75	CLASSIFICADO (A)
13.	0000379	HIAGO ROBERTO ASSUNCAO CASTRO	15/06/1993	06.75	CLASSIFICADO (A)
14.	0000966	JUNYEL DE SOUSA ARAUJO	08/01/1997	06.75	CLASSIFICADO (A)
15.	0000199	ROGES MAYTTON ALVES MOTA	29/05/2003	06.75	CLASSIFICADO (A)
16.	0001386	JULIANA GOMES VIANA CARVALHO	09/06/1984	06.50	CLASSIFICADO (A)
17.	0001075	CARIOLANDO CORTEZ BARROSO	24/07/1984	06.50	CLASSIFICADO (A)
18.	0000051	MARCOS VINICIUS SOUSA SILVA	02/12/2000	06.50	CLASSIFICADO (A)
19.	0000179	JESSICA LUANA SOUSA PRIMO	19/02/1991	06.25	CLASSIFICADO (A)
20.	0000779	RITA GABRYELLA VIANA LIMA	02/07/1999	06.25	CLASSIFICADO (A)
21.	0000016	ADRIANA REIS DA SILVA	08/05/1993	06.00	CLASSIFICADO (A)
22.	0000192	ADELMO SILVA DA CUNHA	02/02/1999	06.00	CLASSIFICADO (A)
23.	0001208	DAVID LUCAS DE ALMEIDA SILVEIRA	25/05/2002	06.00	CLASSIFICADO (A)

**2 ZONA RURAL?**
**2.1 ZONA RURAL: EQUIPE MARAVILHA -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000976	ISAMARIA DA SILVA SOUSA	14/03/1992	06.50	APROVADO (A)
2.	0000621	VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08/01/1996	06.00	APROVADO (A)

**2.2 ZONA RURAL: EQUIPE SÃO FELIX----- 01 VAGA + 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001146	MARIA CELIA MASCENA DA SILVA	18/04/1978	06.50	APROVADO (A)
2.	0000510	ANA MARJORIE PAIVA OLIVEIRA BARROS	23/04/1994	06.50	APROVADO (A)
3.	0000906	JOSE MESSIAS DA SILVA REIS	14/04/1996	06.50	APROVADO (A)
4.	0001124	RUAN PABLO BARBOSA SOUSA	07/03/2003	06.25	APROVADO (A)
5.	0000022	REBECA DE OLOVEIRA	23/10/1987	06.00	CLASSIFICADO (A)
6.	0000075	ROSANA DE SOUSA CORREA	05/05/1991	06.00	CLASSIFICADO (A)

**2.3 ZONA RURAL: EQUIPE ALMEIDA-----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000181	LUCELLY JENNYFER DOS SANTOS CARVALHO	12/07/1992	06.50	APROVADO (A)
2.	0001140	YGOR LUSTOSA FOLHA	03/09/1997	06.25	APROVADO (A)
3.	0001527	ANTHONY WANDEMBERG NUNES BARBOSA	07/04/1988	06.00	APROVADO (A)

**2.4 ZONA RURAL: EQUIPE BOA SORTE-----01 VAGA + 03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001327	CLECIANE DE MORAIS SANTOS	10/02/2000	07.50	APROVADO (A)
2.	0000757	LEILANE FERNANDES SOUSA	03/10/2002	07.50	APROVADO (A)
3.	0001221	JUCELINO DE SOUSA SILVA	12/11/1993	07.00	APROVADO (A)
4.	0000972	ADAILSON SOUSA DAMASCENO	08/11/1994	07.00	APROVADO (A)
5.	0000149	ANDRESSA BARROS DE SOUSA	15/01/1996	06.25	CLASSIFICADO (A)
6.	0000298	ANDRE FARIAS E SILVA	18/07/1998	06.00	CLASSIFICADO (A)

**2.5 ZONA RURAL: EQUIPE SITIO SECO -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000807	JOANICE NASCIMENTO DE MORAIS	12/04/1980	06.75	APROVADO (A)
2.	0001465	JOELTON SILVA BARBOSA	03/01/1995	06.75	APROVADO (A)

**2.6 ZONA RURAL: EQUIPE SANTO ANTONIO -----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001351	MARIA EDNA DA SILVA DO CARMO	03/06/1994	07.50	APROVADO (A)
2.	0001503	ANA CRISTINA DA SILVA MENDES	01/01/2000	07.25	APROVADO (A)
3.	0000397	ELIAS CARVALHO FREITAS JUNIOR	30/03/2001	06.00	APROVADO (A)

**2.7 ZONA RURAL: EQUIPE SERRA NEGRA-----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0000163	RAILANE DE SOUSA PEREIRA	06/04/1998	06.50	APROVADO (A)

**2.8 ZONA RURAL: EQUIPE ASSENTAMENTO PAVIO-----03 CR**

ORD.	INSC.	NOME	NASCIMENTO	PTS	SITUAÇÃO
1.	0001298	FRANCISCA COSTA DE ALMEIDA FERREIRA	13/08/1992	07.00	APROVADO (A)
2.	0001205	WANDERSON DA SILVA GOMES	13/04/1994	07.00	APROVADO (A)
3.	0000455	CLAUDIVANE DA SILVA NOVAIS	18/07/1992	06.00	APROVADO (A)

Colinas - MA, em 09 de janeiro de 2023.

Valmira Miranda Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: fd8576ae128d14a1ef314ff6c978ddaf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023 - SEMAS**

CONTRATO Nº 015/2023-SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2022.0112.001/2022 - SEMAS, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2022-CPL/DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: A.R.C. GONZAGA - ME, CNPJ/MF sob o nº 07.766.993/0001-56; VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais); OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, com e sem serviços funerários acessórios, visando atender as demandas das famílias carentes do Município de Dom Pedro/MA; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 09 de

janeiro de 2023.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 624fe865beb8d7a5ff8a51f1549cd9d4

**PORTARIA/SEMUS Nº010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº010 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**  
**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº010/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº021/2022-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação da empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA:DIAS SOUSA COMERCIO LTDA**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
Código identificador: 84f2212106d216d9ad8e47597e42d207

#### **PORTARIA/SEMUS Nº011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº011 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº011/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº022/2022-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação da empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA:E. DE N. SOUZA DE CARVALHO**, com o período de vigência de:**05/01/2023 a 31/12/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
Código identificador: 342a4cd1c9a2d2152f69d396dd8c5ffa

#### **PORTARIA/SEMUS Nº012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº012 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo

com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº012/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº023/2022-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação da empresa especializada no fornecimento de material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA:M. E. DE SOUSA JORGE-CONSTRUÇÕES**, com o período de vigência de:**05/01/2023 a 31/12/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
Código identificador: 6eefb00b6fe505258667dc0e5ebd4086

#### **PORTARIA/SEMUS Nº013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº013/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº024/2022-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação da empresa especializada no fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA:M. T. DA SILVA OLIVEIRA**, com o período de vigência de:**05/01/2023 a 31/12/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
Sec. Mun. de Saúde  
CPF Nº 045.238.933-06  
Portaria Nº 05/2021

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
Código identificador: 71c48eb08f4b308c74c8f760b2452749

#### **PORTARIA/SEMUS Nº013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

**PORTARIA/SEMUS Nº013 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO**

**DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº014/2023-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0809.001/2022-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 027/2022-CPL/DP e Ata de Registro de Preço nº025/2022-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação da empresa especializada no fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.A.COSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o período de vigência de: **05/01/2023 a 31/12/2023**

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS**  
**Sec. Mun. de Saúde**  
**CPF Nº 045.238.933-06**  
**Portaria Nº 05/2021**

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*  
*Código identificador: 609a21b48899a65b561b4f9edbabbb1fc*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0601/2023/PE01**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. CONSULTORIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Elétrico, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do município de Duque Bacelar - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-01/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 212.398,85 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa e oito reais, oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: início na data de 06/01/2023 e encerramento em 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 25 752 0016 2051 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 06 de janeiro de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: b08613398f3b6fcdba404699c744e280*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0305.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Povoado Pai Mané, Escola Povoado Mocambo da Delinha, Escola Povoado Poço de Pedra e Escola Povoado Mucambo Velho); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0305.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 07 (sete) meses na prorrogação do contrato, Data: 03/05/2022 ao dia 31/12/2022. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 4ff2985c6f96a55e0718f9a8c1e4208a*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1107.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Órfão), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1107.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 05 (cinco) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/05/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, portador(a) do CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: aafe38f36065f416e482d45ad24a39e2*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1107.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Taboleiro), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1107.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 05 (cinco) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 a 30/05/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, portador(a) do CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: e1d20fc9010ae4e586ba75148285892f*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.1/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.1/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio Maria Vieira); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.1/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 15/08/2022 ao dia 31/12/2022. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f0c026db71a77542aaa94eb9d3d36460

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.2/2022****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1508.2/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; OBJETO: Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 04 (quatro) meses na prorrogação do contrato, Data: 30/12/2022 ao dia 30/04/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: fea295b957622feaf784309a25328816

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
2004/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.310.542/0001-87 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.264.503/0001-56; OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (UBS: Povoado Boqueirão e Povoado Ferro), pertencentes ao domínio público do Município de Duque Bacelar/MA; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 2004/2022; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 08 (oito) meses na prorrogação do contrato, Data:

30/12/2022 a 30/08/2023. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, portador(a) do CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 30 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 5a88bf56bb935e2ef16a49df18709410

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO****DECRETO N. 004/2023 - GAB/LC****DECRETO N. 004/2023 - GAB/LC**

Dispões sobre Exoneração de todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão dos órgãos da Administração Direta do Município de Estreito/MA, exceto os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 5º de janeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar todos os atuais ocupantes dos cargos em comissão dos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Estreito/MA, exceto os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 5º de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 31 de Dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 65a96cbf03cbd36f519a5bcad438ddb1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

7º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **001/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04/01/2021. NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO. CONTRATADO: **PACHECO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **14.690.347/0001-18**, REPRESENTADA PELO SR. CLOVIS ROCHA PACHECO, PORTADOR DO RG Nº 137225938 SESP/MA E DO CPF/MF Nº 504.831.883-87. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **001/2021**, FICA PRORROGADO ATÉ 31/03/2023, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022,



DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**  
Código identificador: 841c47f610ef051ddd843671a7d882ba

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Código identificador: fde3015757e21c3f8ef4171743fb8ec9

**PORTARIA Nº 002/2023 - GAB LC**

**EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022**

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **024/2022**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E O REAJUSTE DO VALOR FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2022, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA - PARAGRAFO TERCEIRO - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, CPF/MF Nº 206.829.563-68. CONTRATADO (A): A V MARINHO inscrita no CNPJ/MF n.º 44.742.711/0001-07 neste ato, representada pelo, Sr. AISLAN VILANOVA MARINHO, portador do R.G. nº 000031809394-4 SSP/MA e do CPF/MF nº 705.935.071-34, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2022, data do término do prazo anteriormente acordado. DO VALOR DO CONTRATO: fica reajustado no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis mil reais), mensais, que serão pagos em 12 (doze) parcelas no valor mensal de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**. Estreito - MA, 27 de dezembro de 2022

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: **RONILSON SILVA SOARES**  
Código identificador: 9222a756fcb7ff6938e35e5b621e90e4

**PORTARIA Nº 001/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 001/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, o Senhor **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, portador do CPF nº 206.829.563-68 para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora **FRANCISCA LIMA BARROS**, portadora do CPF nº 809.270.923-87, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
Código identificador: e2aa07c977a9087984f19899b707e078

**PORTARIA Nº 003/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 003/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **ADI ROCHA SOBRINHO FILHO**, portador do CPF nº 003.649.213-23, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 1988026ee6495843ad49434ce4587388

**PORTARIA Nº 004/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 004/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **HYDELMIRAN DE SOUSA NUNES**, portador do CPF nº 043.356.843-71, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: cbd8aca49d8beac7211283db95d714b3

**PORTARIA Nº 005/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 005/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **LUIS AUGUSTO MAYORA SCHWELM LIZAKOSKI**, portador do CPF nº 907.083.340-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 216d9f65e445e61de41e87a0a3874415

**PORTARIA Nº 006/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 006/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 839.006.083-34, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: d533bab70b94d95c53719b3274fcef28

**PORTARIA Nº 007/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 007/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, O Senhor **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, portador do CPF nº 014.256.453-21, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 72984545f93af475eb717fb6d1521

**PORTARIA Nº 008/2023 - GAB LC**

**PORTARIA Nº 008/2023 - GAB LC**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **RENATA COSTA PENA FREITAS**, portadora do CPF nº.004.532.873-01, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MULHER, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA**

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: edce1e866d88ece9c2ac9dcf9ee1a039

**TERMO DE PARCERIA 03 DE 01 DEZEMBRO 2022 QUE ENTRE A PREFEITURA DO MUNIC. DE ESTREITO INST. GOTAS DE ESPERANÇA**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecília Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representada por Elcimar Ciqueira de Castro, Presidente do CMDCA, inscrito no CPF nº 003.795.341-93 doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2023, sediada na Rua C, Quadra 01, Lote 02, Residencial Neuton Coelho, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio financeiro para complementar a aquisição do veículo para o Instituto Gotas de Esperança. Ressalta-se que esse valor não é o suficiente para a compra de tal objeto, mais a instituição tem como parceiros o Tribunal do Estado do Maranhão, o Ministério Público do Estado do Maranhão e o Ministério Público do Trabalho do Maranhão que irão dar a contrapartida que falta para completar o valor total. Na qual, será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant.	Descrição	Valor unitário/valor total
01	Veículo para o projeto Transformando a Vida em Canção - van marca renault minibus*	Valor Unitário R\$ 118.800,00 Valor total R\$ 118.800,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>RS 118.800,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

- I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na clausula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma clausula.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosas todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

**DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

**I - Do Instituto Gotas de Esperança**

- a. Do recurso total aprovado pela empresa ENGIE BRASIL ENERGIA, o valor de R\$ 148.500,00 ( cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), repassar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 20% conforme lei municipal, ou seja, o valor de R\$ 29.700,00 ( vinte e nove mil e setecentos reais).
- b. Ao ser realizado a compra do veículo, é de inteira responsabilidade da instituição, apresentar a nota fiscal, fotos do veículo, e apresentar as contrapartidas bem como, os seus doadores que financiaram o recurso restante para a realização da aquisição do presente objeto.
- c. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e

serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

- d. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- e. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- f. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- g. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- h. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao **Banco Do Brasil (Código 001) - Agência. 4813-5, Conta Corrente: 16.853-X. CNPJ: 14.954.552/0001-43 Titularidade: Instituto Gotas De Esperança**.
- i. Caso a associação privada, denominada Instituto Gotas de Esperança adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
- j. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

#### II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados pela Empresa ENGIE BRASIL ENERGIA para o Instituto Gotas de Esperança, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- b. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostila mentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

#### CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais)

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - o concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de

desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 118.800,00	dezembro/2022	Na assinatura do Termo de Parceria

#### CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convenio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

**DA FONTE DE RECEITAS**, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados com extratos bancários e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.243.0052.2123.0000.3.3.90.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;  
II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

#### SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de eventuais outros recursos ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

#### CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA**

**PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;  
III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;  
IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

#### SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições,

exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Leoarren Tulio De Sousa Cunha  
Prefeito Municipal de Estreito-MA

\_\_\_\_\_  
Elcimar Ciqueira de Castro  
Presidente do CMDCA

\_\_\_\_\_  
Luzimar Moura Da Luz  
Presidente do Instituto Gotas De Esperança

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: Nome: Ligia Alves da Cruz - CPF: 987.860.912-04

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura - CPF: 045.556.953-30

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: c7300cded77031383c09bcacebdd5b13

### TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E CDMI INST. GOTAS DA ESPERANÇA

#### TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA**, por **INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ESTREITO, MA - CMDCA**, com sede na Rua: Cecilia Meireles, , sala 03 nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representada por Sueila Alves de Oliveira Carvalho, Presidente do CMDI, inscrito no CPF nº 003.795.341-93 doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDI sob o número 001, com validade até março de 2023, sediada na Rua C, Quadra 01, Lote 02, Residencial Neuton Coelho, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao pagamento de recursos humanos e aquisição de objetos permanentes para o projeto Viver Bem, da entidade Instituto Gotas de Esperança, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant.	Descrição	Valor unitário/valor total
01	Coordenadora - 12 meses	Valor Unitário R\$ 2.640,00. Valor total R\$ 31.680,00
01	Instrutor de canto e dança - 12 meses	Valor Unitário R\$ 1.500,00 Valor total R\$ 18.000,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais - 12 meses	Valor Unitário R\$ 1.320,00 Valor total R\$ 15.840,00
01	Instrutor de pintura - 10 meses	Valor Unitário R\$ 1.320,00 Valor total R\$ 13.200,00
01	Instrutor de bordado e artesanato - 10 meses	Valor Unitário R\$ 1.320,00 Valor total R\$ 13.200,00
01	Móveis planejados	Valor Unitário R\$ 2.640,00 Valor total R\$ 2.640,00
01	Material de pintura	Valor Unitário R\$ 2.000,00 Valor total R\$ 2.000,00
01	Material de artesanato	Valor Unitário R\$ 2.000,00 Valor total R\$ 2.000,00
01	Material de bordado	Valor Unitário R\$ 3.000,00 Valor total R\$ 3.000,00
01	Material de expediente	Valor Unitário R\$ 2.000,00 Valor total R\$ 2.000,00
01	Material de limpeza	Valor Unitário R\$ 1.000,00 Valor total R\$ 1.000,00
60	Camisetas uniformes	Valor Unitário R\$ 45,00 Valor total R\$ 2.700,00
76	Cadeiras de plástico	Valor Unitário R\$ 40,00 Valor total R\$ 3.040,00
01	Câmpaña "Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa"	Valor Unitário R\$ 500,00 Valor total R\$ 500,00
01	Câmpaña Direitos da Pessoa Idosa	Valor Unitário R\$ 500,00 Valor total R\$ 500,00
01	Passelo com os idosos	Valor Unitário R\$ 1.500,00 Valor total R\$ 1.500,00
01	Câmpaña "Abuso Financeiro contra idoso"	Valor Unitário R\$ 500,00 Valor total R\$ 500,00
01	Câmpaña "Outubro Rosa"	Valor Unitário R\$ 500,00 Valor total R\$ 500,00
01	Dia do Idoso	Valor Unitário R\$ 2.000,00 Valor total R\$ 2.000,00
01	Festa Natalina	Valor Unitário R\$ 3.000,00 Valor total R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 118.800,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

- I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

## SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosa todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

## DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

### I - Do Instituto Gotas de Esperança

- a. Do recurso aprovado pela empresa ENGIE BRASIL ENERGIA, o valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), repassar para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 20% conforme lei municipal, ou seja, o valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
- b. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da

eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

- c. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- d. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluía qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- e. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- f. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- g. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao **Banco Do Brasil (Código 001) - Agência. 4813-5, Conta Corrente: 15.920-4. CNPJ: 14.954.552/0001-43 Titularidade: Instituto Gotas De Esperança.**
- h. Caso a associação privada, denominada Instituto Gotas de Esperança adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
- i. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

## II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados pela Empresa ENGIE BRASIL ENERGIA, depositados na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o Instituto Gotas de Esperança, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- b. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDI, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilas, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

## SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

## CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais)

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - o concedente transferirá ao Conveniente,

em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 118.800,00	Dezembro/2022	Na assinatura do Termo de Parceria

#### CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convenio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

**DA FONTE DE RECEITAS**, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados com extratos bancários e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.243.0052.2123.0000.3.3.90.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada; II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

#### SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de eventuais outros recursos ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

#### CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;  
II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem

como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;  
III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;  
IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

#### CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

#### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

#### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

#### SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA OITAVA

##### DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo

entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

#### CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 12 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Leoarren Tulio De Sousa Cunha  
Prefeito Municipal de Estreito-MA

\_\_\_\_\_  
Sueila Alves de Oliveira Carvalho  
Presidente do CMDI

\_\_\_\_\_  
Luzimar Moura Da Luz  
Presidente do Instituto Gotas De Esperança

Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: Nome: Ligia Alves da Cruz - CPF: 987.860.912-04

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura - CPF: 045.556.953-30

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: cb1aadb886a51d2607687946e78bf4be

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE027.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2022

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE027.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 027/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através do Fundeb. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO:** **R. G. DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA)**, AV GOVERNADOR NEWTON BELLO, 135-A, BAIRRO CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000, CNPJ Nº 11.090.487/0001-67. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira portador do CPF: 012.653.343-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 572.600,00 (quinhentos e setenta e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretário Municipal de Educação.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: cb7002d816d5334bbf74b44ea352da38

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

#### Nº PE030.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE030.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 030/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023 **CONTRATADO:** **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA**, Rua CT 11, Lote 20 Quadra 12, S/N, Colina Park, Presidente Dutra - MA, CEP 65.760-000, CNPJ: 46.336.879/0001-48. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares portador do CPF: 023.146.163-16, RG nº 021473772002-6/ SSP-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 326.959,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 071fd5d82da4e141422b3ef440bb7514

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE031.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2022

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE031.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 031/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de carnes diversas, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **CONTRATADO:** **T. CLAY O GUIMARAES**, Rua 15 de Novembro, Nº 701, BAIRRO CENTRO, FORTUNA - MA - CEP: 65.695-000, CNPJ: 06.312.196/0001-36. **REPRESENTANTE:** Tcharles Clay Oliveira Guimarães portador do CPF: 185.328.268-57, RG nº 33547374 DNT -MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 150.584,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c101908b6473e4bb62ba540d57f30c06

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE038.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2022

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **PE038.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 038/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023 **CONTRATADO:** **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, R CT 11, LOTE 20 QUADRA 12, S/N, COLINA PARK PRESIDENTE DUTRA - MA, CNPJ: 46.336.879/0001-48. REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares, portador do CPF: nº 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.398.077,38 (Um milhão e trezentos e noventa e oito mil e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 23bbc0acee4c6bd1b83d8e7a792ee232



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE030.002/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 030/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO** fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos controlados e psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023 **CONTRATADO:** **I S LUSTOSA EIRELI**, Av. Doutor Manoel Ayres Neto, nº. 6323, Bairro Santo Antônio - CEP 64.033-660 Teresina/PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00. **REPRESENTANTE:** Eduardo Soares Lustosa portador do CPF: 831.350.493-53, RG: nº 1.946.261 SSP/PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 270.220,50 (duzentos e setenta mil e duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalcya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: a6c1df623fbf5b5ce81829721b28093e*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE038.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE038.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 038/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023 **CONTRATADO:** **I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA)**, AV. DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº. 6323, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP 64.033-660 - TERESINA/PI, CNPJ: 32.928.377/0001-0. **REPRESENTANTE:** Izália Soares Lustosa, portador do CPF: nº 659.232.513-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 289.695,24 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalcya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 4d23e0b0e275cf0fb39e7ecd6a797651*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.011/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 035.011/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 035/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** **B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL -ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)**, Tv. COELHO NETO, Nº 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000, CNPJ: 19.3671.020/001-78. **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 110.814,48 (cento e dez mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ATIVIDA/PROJETO - 04.122.0003.2010

- MANUTENÇÃO E FUUNC. DA UNIDADE ADMINSITRATIVA/ELEMENTO 3.3.90.30 -55 - MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO - 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretária Municipal De Administração e Finanças.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 997aa9bd6a7029e6256901832b37ad74*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 035.012/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 035/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** **B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL -ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)**, Tv. COELHO NETO, Nº 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000, CNPJ: 19.3671.020/001-78. **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 338.565,15 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ATIVIDA/PROJETO - 12.361.0020.2034 - MANUTENÇÃO DO QSE / ELEMENTO 3.3.90.30 129 MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO - 1550 - QSE. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c474ab3d9592fa7e4937d3addcc2a4c2*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 040.001/2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 040.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 040/2022 - **Sistema de Registro de Preços (SRP)** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023 **CONTRATADO:** **PINHEIRO & AYRES LTDA - ME (POSTO SÃO FRANCISCO)** CNPJ: **12.659.061/0001-44**, Endereço: Rua São Francisco nº 900, Centro - Fortuna -MA, CEP: 65.695-000 **REPRESENTANTE:** Francisco Geniel Pinheiro Junior - CPF: 590.372.103-68. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 640.500,00 (Seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.50/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalcya Rodrigues de Almeida, Secretária Municipal. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2106 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEMENTO 3.3.90.30 360 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos ELEMENTO 3.3.90.30 362 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco Manutenção das ações e serviços públicos em saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 7eaced1dafa27de6649ac2683a50d3e8*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.007/2023. PREGÃO  
ELETRÔNICO: Nº 035/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **035.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 035/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** **B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL -ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)**, Tv. COELHO NETO, Nº 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000, CNPJ: 19.3671.020/001-78. **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ **R\$ 84.000,89** (oitenta e quatro mil reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATIVIDADE/PROJETO 10.301.0024.2106 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / 3.3.90.30-360 MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO - 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: c29a7d4727707ffd07d95a8114378563*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.008/2023. PREGÃO  
ELETRÔNICO: Nº 035/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **035.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 035/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **CONTRATADO:** **B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL -ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)**, Tv. COELHO NETO, Nº 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000, CNPJ: 19.3671.020/001-78. **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 84.941,88 (oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATIVIDADE/PROJETO 10.301.0024.2106 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/3.3.90.30 - 362 MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO - 1600 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco Manutenção das ações e serviços públicos em saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalycya Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 8f77d76c211ad9138a4cc2abae94c4c0*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.009/2023. PREGÃO  
ELETRÔNICO: Nº 035/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 035.009/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 035/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:**

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023 **CONTRATADO:** **B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL -ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)**, Tv. COELHO NETO, Nº 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000, CNPJ: 19.3671.020/001-78. **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.127,68 (quarenta e sete mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ATIVIDADE/PROJETO 08.243.0026.2120 - MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/3.3.90.30 450 MATERIAL DE CONSUMO/FONTE RECURSO - 1660 - Transf. De Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudete Aires Dias Pinheiro - **Secretária Municipal De Assistência Social.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 32a3c2f8254743ac72af428c59e5a5ed*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035.010/2023. PREGÃO  
ELETRÔNICO: Nº 035/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 035.010/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 035/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023 **CONTRATADO:** **B R LOPES DA SILVA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL -ME (IMPRIMAX - COMUNICACAO VISUAL)**, Tv. COELHO NETO, Nº 1001, BAIRRO CENTRO, COLINAS/MA - CEP: 65.690-000, CNPJ: 19.3671.020/001-78. **REPRESENTANTE:** Bruna Rafaela Lopes da Silva, CPF nº 606.317.283-17, RG nº 040008802010-2. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.646,16 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ATIVIDADE/PROJETO 08.244.0027.2121 - MANUT. E FUNC. DO FMS/3.3.90.30 476 MATERIAL DE CONSUMO / FONTE RECURSO - 1660 Transf. De Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudete Aires Dias Pinheiro - **Secretária Municipal De Assistência Social.**

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 1e5b2b2c8f78aeef1924aee7bd92c1bb*

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. TOMADA DE PREÇOS: Nº  
018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091204/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO.**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2022.  
Processo Administrativo nº 091204/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, vem através desta COMUNICAR a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 091204/2022 que resultou no TOMADA DE PREÇOS: Nº 018/2022, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão de obra da Creche Proinfancia na sede do Município de Fortuna-MA, marcado para realiza-se-à a partida as 15:00 horas do dia 09 de janeiro de 2023, pelos motivos abaixo

citados;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar ou anular seus atos.

CONSIDERANDO também que a anulação do processo não trará prejuízo a nenhuma empresa interessada tem em vista que o processo ainda não foi realizado nenhuma fase externa e também não trará prejuízos ao Município;

CONSIDERANDO que as empresas participantes que adquiriram o Edital não serão prejudicadas;

CONSIDERANDO a conveniência a oportunidade, a economia, a legalidade, a impessoalidade, eficiência.

RESOLVE, **ANULAR** o procedimento licitatório acima especificado.

FORTUNA (MA) em 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA  
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: aee836a73e041008824f9abe25c67d39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. "Regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, fixa seus valores, revoga o Decreto municipal nº03/2013 e dá outras providências". O PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com art.53, inciso III da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O agente público vinculado a Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, que se deslocar da sede do Município, eventualmente no desempenho de suas funções, seja para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional, e de outras atividades de interesse da Administração Pública, fará jus à percepção de diária de viagem face às despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento urbano. **Parágrafo único.** Não será concedido diária a pessoa que não seja agente público do Poder Executivo Municipal, e que não atenda integralmente as normas elencadas neste Decreto. Art. 2º A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente: I - Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público; II - Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão; III - publicação do ato no boletim eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sem prejuízo de outras formas de publicação que se entender necessário; Art.3º - As diárias serão concedidas através de Portaria de concessão de diárias expedida pelo ordenador de despesa da unidade orçamentária que o agente público esteja vinculado, da qual deve constar: I - A quantidade de diárias concedidas; II- O nome do agente público e matrícula; III- O cargo ou função que o agente público exerce no âmbito da Administração publica municipal; IV - O destino do deslocamento; V - A justificativa /motivo do deslocamento; VI - O dia da saída e do provável retorno; **Parágrafo Único** - A portaria de concessão de diárias acima descritas deverá ser juntada ao processo administrativo de solicitação de diária, para devida prestação de contas, no qual devem constar os seguintes documentos: I - Solicitação de diária; II - Documento de identificação do agente público; III- Dados bancários para o depósito do valor pecuniário correspondente; IV -Cópia do respectivo empenho; V - Documento de comprovação da demanda (o evento que o agente público participará), folder, convite, panfleto, ofício, plano de trabalho, correspondência oficial, confirmação de inscrição. Art. 4º As diárias deverão ser pagas**

com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data da viagem, em parcela única. § 1.º - Nos casos de emergência, as diárias poderão ser pagas no decorrer do afastamento do servidor, mediante justificativa fundamentada do Secretário Municipal a qual o servidor é vinculado. § 2º - A viagem transcorrida sábado, domingo, ou feriado será expressamente justificada e autorizada pelo Secretário Municipal a qual o servidor é vinculado. § 3º Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, devidamente justificada, o servidor fará jus a(s) diária(s) correspondente(s) ao período excedente. §4º Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, este restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias. **Art. 5º**O agente público em viagem na companhia do seu superior hierárquico fará jus a diária atribuída a autoridade que se fez acompanhar. **Art.6º** Para fins de concessão, deve-se considerar que as diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, e serão calculadas com valores definidos no Anexo I deste Decreto. § 1º O agente público solicitante não fará jus ao recebimento de diárias quando a natureza do deslocamento implicar a ausência de despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana; § 2º O solicitante o fará jus à metade do valor da diária, devendo, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede; **Art.7º** As solicitações de concessão de diárias deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Secretaria de Administração, que fará o processamento, em formulário próprio de diária conforme Anexo II deste Decreto, e depois encaminhará a Secretaria de Finanças, para autorização e pagamento. **Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se o Decreto nº03 de 07 de janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2023. **ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

**ANEXO I - TABELA VALOR DE DIÁRIAS**

Cargo/Função	Municípios do Maranhão (R\$)	Outras Unidades da federação (R\$)
Prefeito	600,00	1200,00
Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Geral, Controlador Geral do Município, Assessor especial do Gabinete do prefeito	450,00	800,00
Adjuntos, Diretores de Departamentos e Coordenadores	350,00	600,00
Demais servidores, cargos e funções da Administração Municipal	280,00	500,00

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE DIÁRIAS**

DADOS DO SOLICITANTE		
Nome	CPF	Matrícula
Setor / Órgão	Endereço	Assinatura / Assinatura
INFORMAÇÕES DA VIAGEM		
Motivo da Viagem		
Endereço (Cidade/Estado)	Período	
Hora de Saída	Hora de Retorno	
Transporte		
Veículo Ónibus, Táxi, Avião Outros		
INFORMAÇÕES DE DIÁRIAS / DADOS PARA INSCRIÇÃO		
Valor Diária (R\$)	Auxílio de Transporte (R\$)	Total (R\$)
Quantidade Inscrita	Valor (R\$)	
Sim Não	CPF	
Assinatura	Assinatura	Assinatura
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.		
I - Data Assinatura Servidor		
Assento a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição, encaminhada à Secretaria de Finanças.		
II - Data Sec. Municipal de Administração		
III - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA		
Referência da Despesa		
Número da Requisição		
Fonte da Despesa		
Assinatura Responsável		
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		
Autorizo ao Setor Financeiro realizar empenho e pagamento, conforme previsto em lei, após manifestação do Setor de Orçamento.		
Data: _____		
Assinatura: _____		
DECLARAÇÃO: Encaminho ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Tendo em vista a solicitação de DIÁRIAS, realizada pelo Ofício nº, datado em, estando a presente requisição em conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023. Encaminho ao Setor de contabilidade para o depósito das providências cabíveis. Nome: _____ Matrícula: _____ Assinatura: _____		

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: ccca9810ee8a528bd81394ffcd414043

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022. PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42;



por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADA:** DUTRAFARMA HOSPITALAR inscrita no CNPJ nº 07.404.989/0001-48. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 246.550,80 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **OBJETO:** É a aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA. **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: c6d6fb82d8207b385ba775d40f36deb6

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a contratação direta da empresa **NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob Nº **40.070.313/0001-30**, cujo objeto consiste na Contratação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais) e valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), com supedâneo no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Governador Archer/MA, 09 de janeiro de 2023.

**JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA  
Código identificador: 79536e371990464631cdad2d1a330b70

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

##### PORTARIA Nº 326/2023

##### PORTARIA Nº 326/2023

**FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ROBERT RUK PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 132743120000 GEJUSPC/MA, CPF n.º 944.455.673-53, Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença por um período de 09 (nove) meses, conforme estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em seu **TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS - CAPÍTULO V - DAS LICENÇAS - SEÇÃO XI - DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - ART 172**, a partir de 06/01/2023 a 06/09/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 07/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 09 de

janeiro de 2023.

**Francisco Carneiro Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA  
Código identificador: 79f2ef530859726b564a9b89f366dda2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

##### PORTARIA Nº 001/2023

##### PORTARIA Nº 001/2023

#### “NOMEIA TESOUREIRO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES”

**MARCIO PINTO NASCIMENTO** – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

##### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Nomear **RAIMUNDO CRUZ BORGES DE LIMA** portador do CPF: 822.477.063-04 e RG nº 738174971 SSP/MA, para o cargo de **TESOUREIRO da Câmara Municipal de Vereadores**, para exercício 2023, sem remuneração e que ficará assim constituída.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via do presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

##### Cumpra-se.

Governador Luiz Rocha/MA. 04 de janeiro de 2023.

##### MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Luiz Rocha

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 45f25aa6dc2ab5ac99108a22044484d2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 NOVALUZ CONSTRUÇÃO E ELETRICA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 **REF.:** Processo nº 9.037/2022 - **PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E NOVALUZ CONSTRUÇÃO E ELETRICA LTDA CNPJ: 09.516.960/0001-83 OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA **VALOR GLOBAL R\$ 191.760,00** (cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **15.451.0064.2393.00003.3.90.30.00** - Material De Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Anivaldo Carvalho de Moura pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de janeiro de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: ac5fe47725a65987a7635521a20bc31b

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023** REF.: Processo nº 9.037/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 21.162.928/0001-42 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 214.275,75 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 15.451.0064.2392.0000.3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 09 de janeiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: bbd3f95ca40ef0329c318288cffee55

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2023 R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2023/PMG.** REF.: Processo 7.620/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R PEREIRA DE LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 42.690.406/0001-93 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA. VALOR GLOBAL R\$ 521.575,00 (quinhentos e vinte um mil, quinhentos e setenta cinco reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.1004.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: LUÍS FERNANDO BARROS MOURÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e RONAN PEREIRA DE LIMA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: a7af6bcb57d5961af9e1a9163e713b09

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2022 G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2022/PMG.** REF.: Processo nº 8.190/2022- PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL e a empresa **G C CAVALCANTE JUNIOR LTDA** CNPJ Nº 44.270.770/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA VALOR GLOBAL: R\$ 692.580,00 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.2410.0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita BASE LEGAL: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SERGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - Secretário Municipal de ASSISTÊNCIA

SOCIAL, pela CONTRATANTE e GONCALO CARMO CAVALCANTE JUNIOR pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de dezembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO  
Código identificador: 78c7a1d66d7c614dadbc268172c9a897

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de Manutenção em Iluminação Pública, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes..

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 20 de Janeiro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: bb3bdbba5629a449720db0fea4401b66

#### DECRETO Nº 001/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

#### DECRETO Nº 001/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos últimos 12 meses.

Parágrafo único. O valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, a partir da publicação deste decreto, passará a ser R\$ 153,55 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: cccb151d1c62069f83d319fe1a272fc0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPL/PMJ.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063.0512/2022/SECAF. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, destinados a atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Jatobá, conforme Termo de Referência. **DATA DA ABERTURA:** 24/01/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.jatoba.ma.gov.br](http://www.jatoba.ma.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CPL localizada, na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cpljatoba@outlook.com](mailto:cpljatoba@outlook.com). Jatobá (MA), 06 de janeiro de 2023. **Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Portaria 008/2021.**

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 7a1ce533e7f6fe05dd6d8696089494ee

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - CPL/PMJ.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.0512/2022/SECAF. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de lixeira de limpeza pública, equipamentos para Parque infantil, equipamentos para Academia da Saúde, bancos para vias públicas, praças e outros para atender a demanda do município de Jatobá, em conforme Termo de Referência. **DATA DA ABERTURA:** 24/01/2023 às 14h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal CP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.jatoba.ma.gov.br](http://www.jatoba.ma.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CPL localizada, na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000 no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail [cpljatoba@outlook.com](mailto:cpljatoba@outlook.com). Jatobá (MA), 06 de janeiro de 2023. **Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Portaria 008/2021.**

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: 41cdf84dd9ab6ad0ce7c166c2d8e3cf4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE032.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE032.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

**032/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023 **CONTRATADO: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, localizada na Avenida Orosimbo Maia, Nº 430, SALA 1516 EDIF EDIFICIO EASY OFFICE, Bairro: Vila Itapura, Campinas / SP - CEP: 13.023-030, CNPJ: 18.876.112/0001-76. **REPRESENTANTE:** Alexandre da Silva Bandetini portador do CPF: 163.813.638-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 51.030,00 (cinquenta e um mil e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 825269e9beecd10a1683ce9b4f12877f

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA RELATIVOS À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PML.**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PML. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três às oito horas e trinta minutos**, na cidade de Loreto, Estado do Maranhão, na Sala da Comissão de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça Jose do Egito Coelho, 104- Centro Loreto/MA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Manoel Messias Borges Oliveira - Presidente, Daniel Dias Coelho - Membro e Marcos da Silva Lima, designada através da Portaria n.º 001/2023 - PML de 03 de janeiro de 2023, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos participantes da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - PML** originado do **Processo Administrativo n.º 041/2022\_PML**, cujo objeto trata da **Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção de duas quadras coberta nas Unidades Escolares Abraão Martins e Padre Giácomo no Município de Loreto/MA.** Cópia da publicação do Edital fora afixada no Quadro de Aviso da Comissão de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande Circulação, portal da Transparência deste poder público. Foram cumpridas todas as exigências nos moldes do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 quanto à publicação da TOMADA DE PREÇO, compareceram à sessão de recebimento e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços as seguintes empresas: **J A C SA LTDA, CNPJ Nº 17.257.344/0001-83**, Rua João Martins de Sousa, 200A, Centro, Passagem Franca/MA, representado por João Lucas Silva Lopes, CPF Nº 048.715.253-09 - Procurador, **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.140.885/0001-03**, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 7.117, Bairro Sol Nascente, Balsas (MA), representado neste ato por Gustavo Costa dos Santos, CPF n.º 033.857.371-25 - Procurador, **WAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.140.885/0001-03**, com endereço na Rua Belira, nº 40, Bairro Sol Maioba, Paço do Lumiar (MA), representado neste ato por Ailton Jose Jesus de Sousa, CPF n.º 026.492.053-85 - Sócio, **F O S EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.310/0001-88**, com endereço na Rua Santa Ângela, nº 03, Mutirão, Passagem Franca (MA), representado neste ato por Aluizio Coelho Roca, CPF n.º 006.791.183-81 - Procurador, **J R D ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.933.489/0001-64**, com endereço na Rua Itaituba, Quadra N, nº 03, Parque Amazonas, São Luís (MA), representado neste ato por Helton Marcelo da Silva Araújo, CPF n.º 605.085.143-39 - Procurador, **S C CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.296/0001-19**, com endereço na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca (MA), representado neste ato por Salvador da Silva Coelho, CPF n.º 268.014.503-87 - Sócio, **V S VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.206.165/0001-33**, com

endereço na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond 07, nº 25, Parque Jardins TO, Bairro Vinhais I, São Luís (MA), representado neste ato por Marcus Vinicius Pereira da Silva, CPF n.º 607.164.183-71 Procurador e **G B S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.556/0001-33**, com endereço na Rua Urbano Santos, nº 523A, Centro, Colinas (MA), representado neste ato por Hugo Anunciato Barros da Silva, CPF n.º 052.865.633-33 - Sócio, momento em que as mesmas foram credenciadas, em seguida entregou os envelopes que se encontravam fechados. Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes foram rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Ato contínuo o Presidente da Comissão de Licitação passou à abertura do **Envelope de n.º 01**, onde a documentação nele contida foi rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes o qual passaram a examinar a documentação apresentada. Concluída essa fase a Comissão, **HABILITOU** as empresas **J A C SA LTDA, CNPJ nº 17.257.344/0001-83 IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.140.885/0001-03, WAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.140.885/0001-03, F O S EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.310/0001-88, S C CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.296/0001-19 V S VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.206.165/0001-33 e inabilitou as empresas J R D ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.933.489/0001-64**, não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, cláusula 7.2.2.6.1. A certidão de falência apresentada não é da sede da Licitante contrariando o item 7.2.6 do edital e **G B S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.556/0001-33**, não apresentou qualificação técnica nos termos da cláusula 7.2.3 do Edital, ato contínuo fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I alínea a) da Lei Federal nº 8.666/93, findando as 18:hs do dia 17.01.2023. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinado pelos representantes das licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação, tendo eu Daniel Dias Coelho, secretariado a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinado pelo representante da licitante presente e pela Comissão Permanente de Licitação. Manoel Messias Borges Oliveira Presidente, Marcos da Silva Lima membro, Daniel Dias Coelho Secretário.

**LICITANTES:****J A C SA LTDA.****IRCON CONSTRUÇÕES LTDA****WAS CONSTRUÇÕES LTDA****F O S EMPREENDIMENTO LTDA****J R D ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA****S C CONTRUÇÕES LTDA****V S VIEIRA LTDA****G B S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 62d3ac32ab4dc65383c89e78e92f23d6

**CONTRATO Nº. 001/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 001/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipais, Administração, Agricultura, Infraestrutura, Educação, Fundo Municipais de Saúde, Assistência Social e Fundeb. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AO IDG, Situada na Rua Marcelino Champagnat/33, 16 Edif. Crist. Center Sala 902, Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.667.683/0001-23: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Loreto/MA: **Valor total** de R\$ 15.991.785,40 (quinze milhões novecentos noventa um mil setecentos oitenta cinco reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-007 - Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio, 20.605.0005.2-015 - Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros e Assemelhados, 20.605.0005.2-016 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Des. Econômico e Meio Ambiente, 26.782.0026.2-025 - Gestão da Secretária de Infra-Estrutura, 12.361.0021.2-050 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 10.122.0003.2-031 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde 10.301.0017.2-032 - Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, 08.244.0003.2-040 - Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0011.2-047 - Atividades Relacionadas à Proteção Social Especial, 08.244.0011.2-064 - Manutenção do CRAS e Atividade de Proteção Social Básica, 12.361.0021.2-058 - Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional, 12.361.0021.2-060 - Manutenção do Ensino Fundamental - Gestão Escolar e Docência, 12.365.0021.2-061 - Manutenção da Educação Infantil Pré - Escola Fundeb Gestão Escolar e Docência, 12.365.0021.2-065 - Manutenção e Funcionamento de Creches FUNDEB - Gestão Escolar e Docência, 12.366.0021.2-062 - Manutenção da Educação p/ Jovens e Adultos Geral, 3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-Obra. **VIGENCIA:** 02 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Paulo Herbeth Neves Cabral, CPF nº 966.937.203-82 - Presidente.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA  
Código identificador: 219c7ae9c6aebef39fe5810ff53df893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR****AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/MIRADOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2022-AL****AVISO DE ADIAMENTO****1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/MIRADOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2022-AL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu pregoeiro, com fulcro na licitação em epígrafe cujo objeto é registro de preço para futura e eventual registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e acessórios, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação anteriormente marcada para o dia 17/01/2023, às 09:30 horas, fica adiada até ulterior deliberação.

O presente Edital continua a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE no portal da transparência do município por meio do link <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br> ou por meio

do site <https://www.comprasmirador.com.br/>.

Mirador, 09 de janeiro de 2023.

**Deusevan Pereira de Brito**  
Pregoeiro

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 6d705843b0c972c67a1be797204f1d45

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - PA Nº 1083/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - PA nº 1083/2022-** PARTES: Município de Mirador e a VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 05.458.870/0001-22. OBJETO: **execução de serviços especializados em roçada, capinagem, recuperação de valetamento, desentupimento de bueiros, recuperação de pontes de madeira, tapa buracos e regularização de leitos estradas de vias rurais (vicinais)**. VALOR: R\$ 2.000.484,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 07/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 02 08 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 00 26 Transporte 26 782 Transporte Rodoviário 26 0210 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E LIMPEZA 782 PUBLICA 26 782 0210 1010 0000 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES 338 289.832,11 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.500.00.0-001 001 339 1.014.300,00 4.4.90.51.00 Obras E Instalações 1.700.00.0-001 002 340 550.725,00. PRAZO: 12 meses, prorrogáveis. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho, Representante legal da contratada. Mirador - MA, 07 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 3497d037dc8fc3c25dca84c33e54da80

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

##### PORTARIA Nº 08/2023 CMNR

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, Estado do MARANHÃO, WALFREDO CORREA FILHO, no uso de suas atribuições legais. Etc..

R E S O L V E:

**Artº 1º - NOMEAR O Senhor (a) RAFAELA THAIS SOUZA DOS SANTOS, do Cargo "Comissionado" de ADVOGADA desta Casa Legislativa, RG Nº 0197901220020 CPF Nº 051.627.723-56 podendo assim ser considerada a partir desta data.**

Artº - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nina Rodrigues MA, em 02 de Janeiro de 2023.

Walfredo Correa Filho Presidente Da Câmara Municipal 288.397.573-68

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 1803e1834a4a00fd53902ae3d3e74fe6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 07.950.608/0001-26 e a empresa

GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ sob o n.º 12.506.781/0001-70. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência e contrato de Nº: 094/2021. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência deste contrato de 31 de dezembro 2022 para 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: licença anual no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pago em parcela única, e o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) totalizando até o final do exercício de 2023 a importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. CONTRATANTE: MARIA IEDA SOUSA CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: IVO SILVA OLIVEIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR - GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: e6e1e0a1d3e70e29f1463e21f9fe174b

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

##### XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 270/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 270/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, de CNPJ sob o nº 28.546.555/0001-52. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de exames especializados (raio-x, ultrassonografia, colposcopia, endoscopia e tomografia) com laudos, para atender as necessidades do município de Pastos Bons-MA, ADESÃO 013/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 30 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 013/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, portadora do CPF nº322.335.403-44 e RG nº 000113225499/7 SSPMA - Secretária Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Sr. ERYVAN SANTOS



FERREIRA, RG nº14182702000-0 SSP/MA e CPF nº 799.061.843-53, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 30 de dezembro de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 6a1fa89b4f6627de441aed57fbbae42*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

### **PORTARIA Nº 762, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do ao cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DO CARMO ROCHA

DUTRA SILVA, inscrita no CPF sob nº 700.609.083-00 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: a902ce02fed8d6ad47f566bc53d73498*

### **PORTARIA Nº 763, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DO ROSARIO

MEDEIROS MARCINEIRO, inscrita no CPF sob nº 979.175.833-68 lotada na Escola Municipal José Ferreira dos Reis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 059f3c61eb1f432e00e807204ef05ec6*

### **PORTARIA Nº 764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA DO SOCORRO NUNES, inscrita no CPF sob nº 011.011.303-93 lotada na Unidade Escolar Manoel da Penha Conceição.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 3880689075046cb9fdf92e337849294f*

### **PORTARIA Nº 765, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA JOSE FERREIRA COSTA, inscrita no CPF sob nº 603.943.693-00 lotada na Escola Municipal José

Coelho.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*

*Código identificador: 34e71babecf01d606995d866d199b5ca*

#### **PORTARIA Nº 766, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MARIA LUZIA FELIX DA

SILVA inscrita no CPF sob nº 023.575.583-42, lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*

*Código identificador: 32b7703a421269c534fabd3d9b1beae0*

#### **PORTARIA Nº 767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo Coordenador Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR,

vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARIA RAIMUNDA SILVA

DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 871.400.203-53, lotada na Escola Municipal

José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*

*Código identificador: 623ce5fe7729823050cad13556f46661*

#### **PORTARIA Nº 768, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR

vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MARINALDO SILVA FEITOSA

inscrito no CPF sob nº 609.804.593-38, lotado na Escola Municipal Demostenes Caripina Maués.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*

*Código identificador: 802b5f5c8f33c068f645ea5fd7f2fca4*

#### **PORTARIA Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MATHEUS CONCEIÇÃO COSTA, inscrito no CPF sob nº 619.648.583-05 lotado na Escola Municipal São Francisco.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: e6a1b15442ae6ccfe8516035169ce114*

#### **PORTARIA Nº 770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MAYKELE OLIVEIRA DA SILVA inscrita no CPF sob nº 070.170.553-14, lotada na Escola Municipal Duque de Caxias.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 0a55c3421bbbe7e8ae71395f4126d6ec*

#### **PORTARIA Nº 771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª MEIRE DE JESUS CONCEIÇÃO AGUIAR, inscrita no CPF sob nº 010.033.633-17 lotada na Escola Municipal Professora Maria da Conceição Soares.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 28b3d9024fb718aa6b7a85dbc172b362*

#### **PORTARIA Nº 772, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. NAZARENO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF sob nº 073.252.933-64, lotado na Escola Municipal São Francisco Xavier.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 206f23c06ff591f51ae78080f49adbb8*

#### **PORTARIA Nº 773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do

município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª NEREUDE SOUSA CANTANHEDE inscrita no CPF sob nº 042.561.303-81, lotada na Escola Municipal

Costa Paes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: bf8b751042946311a4fb6efe69e3b93b*

#### **PORTARIA Nº 774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de - Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de - ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª QUELCELENE NEVES inscrita no CPF sob nº 821.360.093-20, lotada na Escola Municipal Francisco de Assis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 1dc0f00f3bb279750109fd565b563db1*

#### **PORTARIA Nº 775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor

Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. RAIMUNDA NONATA COSTA CABRAL, inscrita no CPF sob nº 031.369.693-40, lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: c67b0d6675692fd6ca69d4574dc68d3b*

#### **PORTARIA Nº 776, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. RAIMUNDO NONATO CARVALHO DOS SANTOS inscrito no CPF sob nº 030.847.663-80, lotada na Escola

Municipal Carvalho da União.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: d3628b2b255087f4f54218c827852918*

#### **PORTARIA Nº 777, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. RAISSE SOUZA DOS REIS, inscrita no CPF sob nº 040.163.073-09, lotada na Escola Municipal Valdemar Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: c32703dffe91c45018db2e84c0c4d290*

#### **PORTARIA Nº 778, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, A Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA CONCEICAO, inscrita no CPF sob nº 015.312.023-14, lotada na Escola Municipal Tiradentes.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 4f05c8539619f9e8e4a051385722e7d5*

#### **PORTARIA Nº 779, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. REGIANE

VALE SILVA, inscrita no CPF sob nº 611.913.313-50 lotada na Escola Municipal São Francisco.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 11d325d52f5c6e1813b3c124ed1d9179*

#### **PORTARIA Nº 780, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ROGERIO

ARAUJO DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 019.297.503-07 lotado na Escola Municipal Isidório Veras.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 0a6c8c31f772b1d1793c365ffd025b60

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 781, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Técnico Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL II vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSEANA CABRAL DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 044.643.553-09, lotada na Escola Municipal Pedro Nolasco Ramos.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: fe1aa68bd521e8a60686407abbf33304

#### PORTARIA Nº 782, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSILENE CRISTINA FURTADO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 960.085.803-97 lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araújo.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 93999724ba00a4c1888ef3007109ba1d

#### PORTARIA Nº 783, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSILENE FERREIRA CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 029.603.343-02 lotada na Escola Municipal São Bernardo.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 49414b8cc630e8a591643ab91f2fd035

#### PORTARIA Nº 784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 039.993.083-38, lotada na Escola Municipal São José.  
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: ebc37f2545f9d4c9e732a78dd2a0ced4*

**PORTARIA Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. SUZIELE MARQUES ARAUJO, inscrita no CPF sob nº 033.525.753-47 lotada na Escola Municipal Antônio do Carmo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: e0e8229538db96a5db6d5b8ae205bd06*

**PORTARIA Nº 786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª TATIANE VALE DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 062.647.453-16 lotada na Escola Municipal José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: f6ca5927f5d8d4669bc3cf6036347340*

**PORTARIA Nº 787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª TEREZINHA

DE JESUS DA ROCHA FEITOSA, inscrita no CPF sob nº 053.574.253-37 lotada na

Escola Municipal José Silva de Sousa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: d6b8099b5ece2cb1660060f595466e54*

**PORTARIA Nº 788, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VALDENIA ROCHA DA

SILVA, inscrita no CPF sob nº 050.376.263-66 lotada na Escola Municipal Leocádio da Rocha.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 83513badbee4ccddb29dc39e2d5176b8*

#### **PORTARIA Nº 789, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenadora Escolar, vinculado a Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. VALDISHIRLEY ARAUJO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 015.533.473-58 lotada na Pré-Escola Joaquim Oliveira Araújo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: 803fd0618448f0857c47c067db99a02a*

#### **PORTARIA Nº 790, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de COORDENADOR ESCOLAR vinculado à Secretaria Municipal de Educação, O Sr. VANDERLEI CALDAS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 942.559.543-72, lotada na Unidade Escolar Rio Novo dos

Lençóis.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA EM 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO*  
*Código identificador: f63b7fa19a98b72271b6ee34515a9fcd*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº245/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO - IDEMESE, (CNPJ nº 03.667.683/0001 - 23). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 245/2021, objetivando a prestação de serviços terceirizados de terceirização de mão de obra, manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de precisamente “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde”, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; PAULO HERBERTH NEVES CABRAL - Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: 861f5ffec80906340060aa833682a0f2*

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO - IDEMESE, (CNPJ nº 03.667.683/0001 - 23). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 246/2021, objetivando a prestação de serviços terceirizados de terceirização de mão de obra, manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de precisamente “Serviços de Limpeza e Conservação”, “Serviços de Portaria”, “Serviços de Auxiliar Administrativo”, “Serviços de Transporte” e “Serviços de Apoio a Saúde”, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; PAULO HERBERTH NEVES CABRAL- Representante Legal.

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO*  
*Código identificador: 82ec86d4f9da5bc391df4398a607834f*

#### **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**



**Nº247/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO - IDEMESE, (CNPJ nº 03.667.683/0001 - 23). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 247/2021, objetivando a prestação de serviços terceirizados de terceirização de mão de obra, manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de precisamente "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde", para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; PAULO HERBERTH NEVES CABRAL- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: b22c4d0c4d7b1cf3ad5fbffaabba8922

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2021**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO - IDEMESE, (CNPJ nº 03.667.683/0001 - 23). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 248/2021, objetivando a prestação de serviços terceirizados de terceirização de mão de obra, manutenção e apoio administrativo em caráter complementar de precisamente "Serviços de Limpeza e Conservação", "Serviços de Portaria", "Serviços de Auxiliar Administrativo", "Serviços de Transporte" e "Serviços de Apoio a Saúde", para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedro do Rosário-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 18 de OUTUBRO DE 2022. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; PAULO HERBERTH NEVES CABRAL- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 30e4711b243acd8e00ecd24fbc333f60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2022**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 920.129,60 (novecentos e vinte mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R São Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

**PREÂMBULO**

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 015/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente Ata de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	ACIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA, FRASCO COM 1000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	START	Caixas	120,00	R\$ 202,50	R\$ 24.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 4.050,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 4.050,00					
4	ÁLCOOL EM GEL, SOLUÇÃO COM 70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA 500ML, (APROPRIADO PARA ASEPSIA DAS MÃOS CONTRA GRIPE H1N1), CAIXA COM 12 UNIDADES..	START	Caixas	370,00	R\$ 93,40	R\$ 34.558,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 6.538,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 115,00   Valor Total: R\$ 10.741,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 115,00   Valor Total: R\$ 10.741,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 6.538,00					
5	AROMATIZADOR, AEROSOL, 360ML, EMBALAGEM EM FORMATO CILÍNDRICO METÁLICO. CAIXA CIM 12 UNIDADES.	BOM AR	Caixas	170,00	R\$ 147,00	R\$ 24.990,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 5.145,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.350,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 7.350,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 5.145,00					
6	AVENTAL, TECIDO 100% ALGODÃO	ALKLIN	Unidades	145,00	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 225,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 405,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 450,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 225,00					
7	BACIA, CAP. 25L, EM MATERIAL PLÁSTICO DE FORMATO CIRCULAR	ARQPLAST	Unidades	95,00	R\$ 17,00	R\$ 1.615,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 17,00   Valor Total: R\$ 289,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 18,00   Valor Total: R\$ 306,00					
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE AÇO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ARQPLAST	Unidades	105,00	R\$ 27,00	R\$ 2.835,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 810,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 945,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 540,00					
9	BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	ARQPLAST	Unidades	105,00	R\$ 13,40	R\$ 1.407,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 268,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 469,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 268,00					
10	BOTAS DE PVC IND. CANO LONGO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE	MARLUVAS	Pares	50,00	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 595,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 892,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.190,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 297,50					
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA P/ VERDURA.	ARQPLAST	Unidades	50,00	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.160,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 360,00					

12	CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSAAMARELA E AZUL	BRALIMPIA	Unidades	20,00	R\$ 1.136,00	R\$ 22.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.272,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.088,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 9.088,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 2.272,00					
13	CEIRA LIQUIDA PARA PISO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	POLIFLOR	Caixas	80,00	R\$ 71,02	R\$ 5.681,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.065,30 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.130,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 1.775,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 710,20					
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.	ARQPLAST	Unidades	120,00	R\$ 50,50	R\$ 6.060,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.010,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.020,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.020,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.010,00					
15	CESTO DE LIXO VAZADO, CAPACIDADE 5 LITROS.	ARQPLAST	Unidades	190,00	R\$ 9,50	R\$ 1.805,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 617,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 617,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 285,00					
16	COLHER DESCARTAL PCT C/50UND	PRAFESTA	Pacotes	200,00	R\$ 4,00	R\$ 800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 280,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 140,00					
17	COLHER INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	Unidades	200,00	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 156,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 364,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 338,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 182,00					
18	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA, 180ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CRISTALCOPOS	Caixas	140,00	R\$ 163,00	R\$ 22.820,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 4.075,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 7.335,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 8.150,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.260,00					
19	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ, 50ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CRISTALCOPOS	Caixas	140,00	R\$ 208,50	R\$ 29.190,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 5.212,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 9.382,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 10.425,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 4.170,00					
20	DESINFETANTE (TIPO CREOLINA) DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: AGENTE DE CONTROLE DE PH, COADJUVANTE E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CRESÓIS 10%. 750ML.	UFE	Unidades	720,00	R\$ 44,00	R\$ 31.680,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 9.240,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total: R\$ 9.240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 6.600,00					
21	DESINFETANTE PARA BANHEIRO FRASCO COM 1.000ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	YPE	Caixas	360,00	R\$ 51,00	R\$ 18.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.060,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 7.140,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 5.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.060,00					

24	ESCOVÃO COM CABO EM MADEIRA C/ CERDAS EM PIAÇAÇA C/ BASE DE MADEIRA.	ALKLIN	Unidades	400,00	R\$ 12,95	R\$ 5.180,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.036,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.554,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.554,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.036,00					
25	ESPANADOR DE FIBRA, CABO DE MADEIRA.	SHANGRILA	Unidades	320,00	R\$ 29,90	R\$ 9.568,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.196,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 3.588,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 3.588,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.196,00					
26	ESPONJA DUPLA FACE 110 X 70 X 20MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E AGENTE ANTIBACTERIANO, CAIXA COM 60 UNIDADES.	BRILHUS	Caixas	100,00	R\$ 59,05	R\$ 5.905,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.181,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.771,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.771,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.181,00					
27	FACA INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	Unidades	900,00	R\$ 14,00	R\$ 12.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 4.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.100,00					
28	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA355.	PRÓ LIFE	Unidades	650,00	R\$ 82,50	R\$ 53.625,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 20.625,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 20.625,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.775,00					
29	FLANELA EM ALGODÃO, TAMANHO 60X40CM.	BRILHUS	Unidades	900,00	R\$ 6,40	R\$ 5.760,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.920,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.920,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 960,00					
30	GARFO INOX, COM CABO PLÁSTICO.	TRAMONTINA	Unidades	900,00	R\$ 2,90	R\$ 2.610,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 435,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 435,00					
31	GUARDANAPO 20X35, PACOTE COM 50 UNIDADES.	SANTEPEL	Pacotes	200,00	R\$ 82,30	R\$ 16.460,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.469,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.761,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 5.349,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.880,50					
32	INSETICIDA AEROSOL (MATA TUDO) AÇÃO TOTAL, COM 300 ML. EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E BARATAS. COM AÇÃO PROLONGADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SBP	Caixas	200,00	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 10.150,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 9.425,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 5.075,00					
33	LIMPA ALUMÍNIO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	ECONOMICO	Caixas	230,00	R\$ 49,00	R\$ 11.270,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 3.920,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 3.920,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.960,00					

34	LIMPA VIDRO LIQUIDO, FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	VEJA	Caixas	730,00	R\$ 58,50	R\$ 42.705,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 6.435,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 14.625,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 260,00   Valor Total: R\$ 15.210,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 6.435,00					
38	LUVA LATEX P AMARELA TALGE	TALGE	Pares	400,00	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 420,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 420,00					
39	LUVA NITRILICA G NITRILI-KA KALIPSO	DESCARPACK	Pares	400,00	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 602,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 602,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 258,00					
40	LUVA NITRILICA P NITRILI-KAKALIPSO	DESCARPACK	Pares	400,00	R\$ 4,30	R\$ 1.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 258,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 602,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 602,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 258,00					
41	MASCARA DESCARTÁVEL C C/ 100 und	MEDIX	Caixas	400,00	R\$ 48,80	R\$ 19.520,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.928,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 6.832,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 6.832,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.928,00					
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDO COM 64 ROLOS.	NEVE	Fardos	916,00	R\$ 87,00	R\$ 79.692,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 13.050,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 338,00   Valor Total: R\$ 29.406,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 26.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 128,00   Valor Total: R\$ 11.136,00					
49	PASTILHA PARA SANITÁRIO.	POLITRIZ	Unidades	6.000,00	R\$ 8,30	R\$ 49.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 4.980,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2.400,00   Valor Total: R\$ 19.920,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.400,00   Valor Total: R\$ 19.920,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 4.980,00					
50	REFIL MOP 40 AZUL CERTEC PROFISSIONAL	BRALIMPIA	Unidades	220,00	R\$ 68,00	R\$ 14.960,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.380,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 4.760,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 5.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.380,00					
53	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS - BARRA C/ 200G, CAIXA COM 10 UNIDADES..	YPE	Caixas	250,00	R\$ 192,00	R\$ 48.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 7.680,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 85,00   Valor Total: R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 85,00   Valor Total: R\$ 16.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 7.680,00					
56	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO, FRASCO COM 1.000ML.	LUX	Unidades	1.100,00	R\$ 31,00	R\$ 34.100,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 12.400,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 12.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 4.650,00					

58	SACO DE LIXO , Altura: 100 CM, Capacidade: 200 L, Cor: Preta, Largura: 115 CM, Apresentação: Peça Única.	BRILHUS	Pacotes	1.000,00	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 21.000,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 21.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 9.000,00					
59	SACO DE LIXO , 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	BRILHUS	Pacotes	1.000,00	R\$ 20,30	R\$ 20.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 3.045,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 7.105,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 7.105,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 3.045,00					
60	SACO DE LIXO ,50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	BRILHUS	Pacotes	1.000,00	R\$ 23,30	R\$ 23.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 3.495,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 8.155,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 8.155,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 3.495,00					
61	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (100 LITROS)	EMBRAPEEK	Pacotes	500,00	R\$ 96,50	R\$ 48.250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 5.790,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 18.335,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 18.335,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 5.790,00					
62	SACO DE LIXO BRANCO, PCT C/ 100 UND. (50 LITROS)	EMBRAPEEK	Pacotes	500,00	R\$ 65,60	R\$ 32.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.936,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 12.464,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 12.464,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.936,00					
64	TAMBOR COM TAMPA 100LTS	EMPLASUL	Unidades	60,00	R\$ 174,00	R\$ 10.440,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.740,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.480,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.740,00					
66	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND	MEDIX	Pacotes	160,00	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.980,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 660,00					
67	VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA.	MENDONÇA	Unidades	500,00	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.029,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 3.258,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 3.258,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.029,00					
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, - FARDOS COM 64 ROLOS.	NEVE	Fardos	304,00	R\$ 87,00	R\$ 26.448,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.350,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 112,00   Valor Total: R\$ 9.744,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 8.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 42,00   Valor Total: R\$ 3.654,00					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 920.129,60</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
--------------------------	--------------------------

Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE CPF: 607.958.203-13
--	--

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 6683ed19bda6b72fcac53589c7fb8b4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.1/2022**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 682.085,75 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	CPF/CNPJ:	03.980.665/0001-05
ENDEREÇO:	Av Dorgival Pinheiro De Sousa, 983	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3524-6694	E-MAIL:	papelariaImperatriz@hotmail.com
REPRESENTANTE:	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	CPF:	345.557.903-59

**PREÂMBULO**

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;



- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	ALFINETE CAIXA 100X1	BACCHI	Caixas	45,00	R\$ 12,90	R\$ 580,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 64,50					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 258,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 193,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 64,50					

5	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: AZUL C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	80,00	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 214,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 214,50						
6	APAGADOR PARA QUADRO- BRANCO (MAGNÉTICO TIPO KARTRO BOARD) COM AS SEGUINTE DIMENSÕES LARGURA 7 A 8 CM COMPRIMENTO 14 A 15 CM.	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 16,45	R\$ 2.138,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.645,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 164,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 164,50						
7	ARVORE DE NATAL MÉDIA	KAZ	Unidades	5,00	R\$ 421,00	R\$ 2.105,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 842,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 421,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1,00   Valor Total: R\$ 421,00						
14	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	GATTE	Unidades	1.050,00	R\$ 3,15	R\$ 3.307,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 157,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.260,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 945,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 945,00						
20	BOMBA P/ ENCHER BALÃO 30 CM	GATTE	Unidades	30,00	R\$ 20,70	R\$ 621,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 62,10 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 310,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 103,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 144,90						
21	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 69,65	R\$ 4.875,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 696,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.437,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 696,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.044,75						
41	CADERNO BROCHURA ¼ COSTURADO 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS MEDINDO 140 X 202 MM	JANDAIA	Unidades	650,00	R\$ 9,40	R\$ 6.110,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 282,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 4.230,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 470,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.128,00						
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM ...	JANDAIA	Unidades	700,00	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 384,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 6.400,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.536,00						

53	CANETA MARCA TEXTOS NA COR AMARELO FLUORESCENTE GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	GATTE	Caixas	330,00	R\$ 44,35	R\$ 14.635,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.774,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 5.543,75						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 5.543,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.774,00						
54	CLIPS GALVANIZADO 1/0 100X1	BACCHI	Caixas	400,00	R\$ 9,10	R\$ 3.640,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 728,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 160,00   Valor Total: R\$ 1.456,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 910,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 546,00						
55	CLIPS GALVANIZADO 2/0 100X1	BACCHI	Caixas	320,00	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 555,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 1.295,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 647,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 462,50						
60	COLA BRANCA ESCOLAR 40G LAVÁVEL NÃO TÓXICA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) COM ALTA VISCOSIDADE	KOALA	Unidades	750,00	R\$ 3,30	R\$ 2.475,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 330,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 990,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 825,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 330,00						
61	COLA BRANCA LÍQUIDA EM FRASCO, PESO 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO APLICADOR, COM BOA CAPACIDADE DE COLAGEM	KOALA	Unidades	800,00	R\$ 3,90	R\$ 3.120,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 390,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.170,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 195,00						
62	COLA BRILHO CORES VARIADAS	ACRLEX	Unidades	200,00	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 131,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.048,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 786,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 655,00						
63	COLA COLORIDA CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 273,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.774,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.365,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 682,50						
64	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	KOALA	Unidades	400,00	R\$ 84,70	R\$ 33.880,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.541,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 12.705,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 10.164,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 8.470,00						
69	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO HOMOGÊNEO APLICÁVEL A PINCEL COM TAMPA ROSQUEÁVEL DILUÍVEL EM ÁGUA REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 (DOZE) FRASCOS	BIC	Unidades	140,00	R\$ 3,65	R\$ 511,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 73,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 292,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 73,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 73,00						

70	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO COM LAMINAS RESERVAS.	CERTER-TI	Unidades	20,00	R\$ 473,75	R\$ 9.475,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 947,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 4.737,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 1.421,25 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 2.368,75					
75	ENVELOPE CONVITE BRANCO, TAMANHO 16,2CMX22,9CM. IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM CASA OU NO ESCRITÓRIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	80,00	R\$ 104,10	R\$ 8.328,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 3.123,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.082,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.041,00					
76	ENVELOPE KRAFT CORES VARIADAS LISO TAMANHO 20CM X 20CM CAIXA COM 100 UNIDADES PERSONALIZADO	TILIBRA	Caixas	185,00	R\$ 41,25	R\$ 7.631,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.650,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 2.681,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.062,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.237,50					
77	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO GRANDE 24CM X 34CM GRAMATURA DE 80 GR/M2 PERSONALIZADO CAIXA COM 100 Unidade	TILIBRA	Caixas	210,00	R\$ 88,80	R\$ 18.648,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 7.104,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.664,00					
78	ENVELOPE KRAFT OURO LISO TAMANHO PEQUENO12x17CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	220,00	R\$ 42,50	R\$ 9.350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 3.825,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.125,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.275,00					
79	ENVELOPE PARA CONVITE EM PAPEL SULFITE BRANCO COM GRAMATURA DE 75 G/M2 MEDINDO (21X15)CM CAIXA COM 100 UNIDADES	TILIBRA	Caixas	100,00	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 713,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.069,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 713,00					
86	EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO (DIVERSAS CORES)	GATTE	Unidades	1.000,00	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 521,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.172,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 3.129,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.607,50					
87	EVA LISTRADO E CAMUFLADO	GATTE	Unidades	900,00	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 540,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.320,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.160,00					
95	FITA CREPE 38X50MT	ADERE	Unidades	420,00	R\$ 26,80	R\$ 11.256,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.608,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 5.360,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.608,00					

96	FITA DECORATIVA CORES VARIADAS MAXI	Rolos	300,00	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 273,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.774,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 1.023,75 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 1.023,75					
99	FITA ADESIVA 48 MM X 50M TRANSPARENTE DUREX LARGO	ADELBRAS	Unidades	1.570,00	R\$ 8,90	R\$ 13.973,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.780,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 6.230,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 470,00   Valor Total: R\$ 4.183,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.780,00					
100	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO 12MMX50M	ADERE	Unidades	370,00	R\$ 10,40	R\$ 3.848,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 416,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.352,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.040,00					
101	FITA METÁLICO 10MM - CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 50 METROS 100% POLIESTER METALIZADO	LANTECORES	Rolos	190,00	R\$ 13,05	R\$ 2.479,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 391,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.044,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 522,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 522,00					
107	FOLHA DE PAPEL SEDA CORES VARIADAS	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 0,62	R\$ 186,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 18,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 93,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 37,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 37,20					
109	GRAMPEADOR METÁLICO BASE PLÁSTICA PARA USO DE GRAMPOS 23/6 23/8 23/10 23/13 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFICIO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	GATTE	Unidades	70,00	R\$ 185,50	R\$ 12.985,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 3.710,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 5.565,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.855,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.855,00					
111	GRAMPEADOR TIPO ALICATE ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL CROMADO DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO PEGADA EMBORRACHADA NAS DUAS EXTREMIDADES ABERTURA DO PENDE ATRAVÉS DE BOTÃO TRASEIRO GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS 75G/M2 UTILIZA GRAMPOS DE Nº 24/6 A 26/6	GATTE	Unidades	180,00	R\$ 75,70	R\$ 13.626,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 5.677,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.028,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 1.892,50					
113	GRAMPOS Nº 23/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	160,00	R\$ 41,00	R\$ 6.560,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.050,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.640,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.230,00					

134	PAPEL A4 210X297MM 75 GRAMAS RESMA COM 500 FOLHAS	CHAMEX	Unidades	1.300,00	R\$ 38,05	R\$ 49.465,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 17.122,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 19.025,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 9.512,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.805,00					
135	PAPEL CARBONO AZUL RESISTENTE EXCELENTE CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO TAMANHO A-4 - 21X29CM (LXA) GRAMATURA APROX 22G/M EM EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100FLS	CIS	Unidades	110,00	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.350,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.350,00					
147	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210X297MM 180G/M² 50FLS	USAPEL	Pacotes	280,00	R\$ 35,90	R\$ 10.052,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.077,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 5.385,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.154,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.436,00					
171	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS: 245X335X20MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 5,65	R\$ 3.955,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.130,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 565,00					
181	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR AZUL COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 719,00					
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR PRETO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 719,00					
183	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERDE COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 59 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (85 X 70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	GRAMPLINE	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.157,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.033,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.876,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 719,00					

188	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,85	R\$ 7.387,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.447,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.477,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 985,00					
189	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERDE COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	GRAMPLINE	Unidades	750,00	R\$ 9,40	R\$ 7.050,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 940,00					
201	PISCA PISCA C/ 200 LÂMPADAS P/ ÁRVORE DE NATAL	MAGAZI	Unidades	80,00	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 770,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.310,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.540,00					
203	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE 100/240V (BIVOLT) POTÊNCIA: 22W, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO NA COR AZUL	GATTE	Unidades	265,00	R\$ 48,00	R\$ 12.720,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.800,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 3.840,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 2.640,00					
209	PRANCHETA DE ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR PARA PAPÉIS	WALEU	Unidades	250,00	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.675,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.350,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.345,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.005,00					
215	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSPARENTE (7 5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	GATTE	Unidades	550,00	R\$ 32,40	R\$ 17.820,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.620,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 9.720,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 4.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.620,00					
216	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE TRANSPARENTE( 11 3MM X 30 CM)	GATTE	Unidades	700,00	R\$ 44,85	R\$ 31.395,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.242,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 17.940,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 6.727,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.485,00					
217	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 30CM ESPESSURA 3,5MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	500,00	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 246,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 1.025,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 574,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 205,00					

218	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO PLÁSTICO COMPRIMENTO 50 CM ESPESSURA 2 MM GRADUAÇÃO CM/MM TIPO MATERIAL RÍGIDO COR CRISTAL TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	WALEU	Unidades	400,00	R\$ 6,58	R\$ 2.632,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 329,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 658,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 329,00					
261	COPOS DESCARTÁVEIS	CRISTALCOPO	Unidades	3.000,00	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 5.575,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 12.265,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 10.035,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 5.575,00					
17	BOLAS DE ISOPOR GRANDE	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 16,45	R\$ 3.290,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.467,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 822,50					
18	BOLAS DE ISOPOR MÉDIAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.215,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 405,00					
19	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS	KAZ	Unidades	200,00	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 120,00					
43	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	540,00	R\$ 13,55	R\$ 7.317,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 480,00   Valor Total: R\$ 6.504,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 813,00					
44	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 96 FOLHAS	JANDAIA	Unidades	500,00	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 4.185,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 465,00					
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS COSTURADO FORMATO 140X200MM CAPA SIMPLES	TILIBRA	Unidades	400,00	R\$ 12,45	R\$ 4.980,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 4.357,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 622,50					
46	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL COM 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS	TILIBRA	Unidades	900,00	R\$ 31,00	R\$ 27.900,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 24.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.100,00					
72	DICIONÁRIO NOVA ORTOGRAFIA	PASSO A PASSO	Unidades	130,00	R\$ 12,40	R\$ 1.612,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.488,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 124,00					
73	DOMINÓ	UTIARTE	Unidades	80,00	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.990,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.194,00					
108	GIZ DE CERA GRANDE CAIXAS C/ 12 CORES	KOALA	Caixas	550,00	R\$ 10,50	R\$ 5.775,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 450,00   Valor Total: R\$ 4.725,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.050,00					



136	PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 CORES VARIADAS - PACOTE COM 50 UNIDADES	USAPEL	Pacotes	170,00	R\$ 44,20	R\$ 7.514,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.420,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.326,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.768,00					
141	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERDE PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 272,30					
142	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR VERMELHO PACOTE COM 20 UNIDADES.	KAZ	Pacotes	50,00	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.361,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 311,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 272,30					
144	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE COM 50 FOLHAS - 70 X 89 CM	KAZ	Pacotes	40,00	R\$ 99,10	R\$ 3.964,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.982,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 991,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 991,00					
156	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADOS)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,65	R\$ 795,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 132,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 132,50					
157	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50 X 60) CM (VARIAS CORES)	KAZ	Unidades	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 550,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 82,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 192,50					
193	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 04	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.216,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 304,00					
194	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 06	CONDOR	Unidades	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 360,00					
200	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 00	CONDOR	Unidades	80,00	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 775,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 465,00					
204	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 05 MM	ISOESTE	Unidades	300,00	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 874,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 437,00					
221	TECIDO CETIM DE SEDA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	600,00	R\$ 19,45	R\$ 11.670,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 7.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 3.890,00					

228	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AMARELO	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 243,00	R\$ 9.720,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.075,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.215,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.430,00						
232	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR MARROM ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.123,75						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.224,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.449,50						
236	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERMELHO ROLOS COM 50 METROS	GATTE	Rolos	40,00	R\$ 244,95	R\$ 9.798,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.123,75						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.224,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.449,50						
242	TINTA CRAQUELE CORES VARIADAS	ACRILEX	Unidades	200,00	R\$ 16,84	R\$ 3.368,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.526,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 842,00						
249	TNT CORES VARIADAS	GATTE	Rolos	260,00	R\$ 285,00	R\$ 74.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 57.000,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 17.100,00						
250	UNO	COPAG	Unidades	40,00	R\$ 31,60	R\$ 1.264,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 948,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 316,00						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 682.085,75</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>_____ Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021</p>	<p>_____ RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO CPF: 345.557.903-59</p>

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 013854afbb4aabff0864fc8feb31a37a

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.2/2022**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 300.899,50 (trezentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

#### PREÂMBULO

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da

administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
11	BANDEJA PARA DOCUMENTOS (DUPLA) MÓVEL EM ACRÍLICO	CRISTAL	Unidades	41,00	R\$ 80,00	R\$ 3.280,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 800,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 11,00   Valor Total: R\$ 880,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 800,00					
13	BARBANTE EM ALGODÃO	EUROROMA	Rolos	150,00	R\$ 39,80	R\$ 5.970,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 398,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.990,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.592,00					
15	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 51X76MM (MEDIDAS APROXIMADAS) COM 100 FOLHAS COR AMARELO EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 BLOCOS	JOCAR	Unidades	160,00	R\$ 8,60	R\$ 1.376,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 301,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 430,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 344,00					
49	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	PROCALC	Unidades	160,00	R\$ 58,00	R\$ 9.280,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					
	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.740,00					
	Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 95,00   Valor Total: R\$ 5.510,00					
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.160,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 870,00						

50	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA AZUL COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	160,00	R\$ 76,90	R\$ 12.304,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.307,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 95,00   Valor Total: R\$ 7.305,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.538,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.153,50						
56	CLIPS GALVANIZADO 3/0 50X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 8,45	R\$ 2.704,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 507,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 1.183,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 591,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 422,50						
57	CLIPS GALVANIZADO 4/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 9,60	R\$ 2.304,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 384,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 768,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 768,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 384,00						
58	CLIPS GALVANIZADO 6/0 50X1	ACC	Caixas	240,00	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 440,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 880,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 440,00						
59	CLIPS GALVANIZADO 8/0 25X1	ACC	Caixas	320,00	R\$ 11,30	R\$ 3.616,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 678,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.356,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.130,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 452,00						
68	COLCHETE FIXAÇÃO MATERIAL AÇO CABEÇA REDONDA Nº 12 CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	Caixas	220,00	R\$ 22,30	R\$ 4.906,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 892,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.784,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.784,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 446,00						
80	ESTILETE ESTREITO CORPO PRETO EM AÇO BICROMATIZADO COM QUEBRADOR TERMOPLÁSTICO NA COR AMARELO, LARGURA DA LAMINA 9 50MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - LÂMINA ESTREITA. - CORPO METÁLICO. EMBALAGEM - CAIXA: 12UN	JOCAR	Unidades	760,00	R\$ 3,19	R\$ 2.424,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 478,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 360,00   Valor Total: R\$ 1.148,40						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 638,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 159,50						
94	FITA ADESIVA GOMADA/CREPE PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MMX50M	FITABRAS	Unidades	370,00	R\$ 28,20	R\$ 10.434,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.128,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 3.666,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.820,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.820,00						
114	GRAMPOS Nº 24/10 PARA GRAMPEADO CAIXA COM 5000 UNIDADES	BACCHI	Caixas	100,00	R\$ 37,65	R\$ 3.765,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.129,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 376,50						

	LANTERNA EM LED RECARREGÁVEL LIGHT		Unidades	35,00	R\$ 82,00	R\$ 2.870,00
122	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 820,00					
	ELÁSTICO EM LATEX Nº 18, COR AMARELO, PACOTE COM 500 GRAMAS	MERCUR	Pacotes	30,00	R\$ 19,50	R\$ 585,00
127	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 195,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 97,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 97,50					
	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA ATÓXICA COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 MM ALTURA ESPESSURA 0 35MM	CRISTAL	Unidades	900,00	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
164	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 1.562,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.875,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 1.562,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 625,00					
	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ EM PAPELÃO Prensado TAMANHO OFICIO MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO) COM	AZ	Unidades	600,00	R\$ 27,75	R\$ 16.650,00
165	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 4.995,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 5.550,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 4.162,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.942,50					
	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO	SMD	Unidades	1.300,00	R\$ 5,25	R\$ 6.825,00
173	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.575,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 2.625,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 525,00					
	PASTA SUSPensa PLÁSTICA	SMD	Unidades	530,00	R\$ 14,10	R\$ 7.473,00
174	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.833,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 3.525,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.410,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 705,00					
	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO GRANDE 11 5 CM DE BASE MAIOR TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/	JOCAR	Caixas	80,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
176	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.280,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 760,00					
	PERFURADOR PAPEL MATERIAL METAL TIPO MÉDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO HÍBRIDA COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA COM 2 INDICAÇÕES PARA CENTRAGEM DE PAPEL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 20 FOLHAS E DE GRAMATURA 75 G/ M² FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR	Unidades	40,00	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
177	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 765,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 510,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 255,00					

178	PILHA ALCALINA AA	PANASONIC	Unidades	350,00	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.080,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 360,00					
179	PILHA ALCALINA AAA 4X1	PANASONIC	Unidades	300,00	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 750,00					
180	PILHA ALCALINA GRANDE TIPO D 2X1	PANASONIC	Unidades	200,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 900,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.000,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 600,00					
190	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	CRINCELL	Unidades	750,00	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.535,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.515,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.010,00					
214	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	ACRIMET	Caixas	65,00	R\$ 93,50	R\$ 6.077,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 935,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 2.337,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 935,00					
246	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS CORANTES E SOLVENTES NÃO LAVÁVEL	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 122,75	R\$ 4.910,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.227,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.841,25 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.227,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 613,75					
247	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO CAIXA 12X1	RADEX	Caixas	40,00	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 910,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 455,00					
248	TINTA SPRAY POSSUA UMA BOA ADERÊNCIA AOS DIVERSOS MATERIAIS BOA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMO ACABAMENTO EMBALAGEM COM 350ML (CORES VARIADOS) PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	RADEX	Unidades	130,00	R\$ 35,80	R\$ 4.654,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 716,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.790,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.074,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.074,00					
256	JARRA DE PLÁSTICO 5L	PLASUTIL	Unidades	30,00	R\$ 37,65	R\$ 1.129,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 188,25 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 564,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 188,25 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 188,25					

259	PRATOS DESCARTÁVEIS 15M	PRA FESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 2.900,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 6.380,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 5.220,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 2.900,00					
260	COLHER DESCARTÁVEIS	PRAFESTA	Unidades	3.000,00	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.100,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 6.820,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 5.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.100,00					
12	BARBANTE COLORIDO PARA TAPEÇARIA Nº 8 CORES VARIADAS	EUROROMA	Rolos	100,00	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.480,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.110,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.110,00					
163	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² BRANCO 50 FOLHAS	SMD	Pacotes	150,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.700,00					
220	TEATRO DE FANTOCHE MADEIRA	STALO	Unidades	40,00	R\$ 304,15	R\$ 12.166,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 9.124,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 3.041,50					
229	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR AZUL ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.025,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.205,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.410,00					
230	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR BRANCA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.453,50					
231	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR LARANJA ROLOS COM 50 METROS	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.453,50					
233	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM	SMD	Rolos	40,00	R\$ 245,35	R\$ 9.814,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.133,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.226,75 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.453,50					
237	TECIDO XITA ESTAMPADA LARGURA 1 40	SMD	Metros	300,00	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 4.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.450,00					



240	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JOCAR	Unidades	560,00	R\$ 7,40	R\$ 4.144,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 3.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 444,00					
241	TESOURA PARA DECORAÇÃO (PICOTAR) GRANDE EM AÇO	JOCAR	Unidades	80,00	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.988,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 996,00					
251	VERNIZ SPRAY	SMD	Unidades	110,00	R\$ 52,35	R\$ 5.758,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 4.188,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.570,50					
252	XADREZ	SND	Unidades	80,00	R\$ 85,90	R\$ 6.872,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.295,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.577,00					
16	BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET 0182 - ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15 METROS	SMD	Rolos	100,00	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.127,00					
153	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 140MM X 290MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 52,10	R\$ 2.917,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 56,00   Valor Total: R\$ 2.917,60					
154	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE TAMANHO 190MM X 370MM CAIXA COM 200 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	40,00	R\$ 95,20	R\$ 3.808,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.808,00					
155	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTOCOLANTE TAMANHO 90MM X 260MM CAIXA COM 100 ENVELOPES AUTO SELANTE	SMD	Caixas	56,00	R\$ 73,00	R\$ 4.088,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 56,00   Valor Total: R\$ 4.088,00					
162	PAPEL TÉRMICO 90 MM X 30M "PARA ELETROCARDIOGRAMA"	SMD	Pacotes	100,00	R\$ 106,45	R\$ 10.645,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 10.645,00					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 300.899,50</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>_____ Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021</p>	<p>_____ ALACIDE SOUSA ROCHA CPF: 891.245.613-04</p>

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016.3/2022**

<b>DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0054/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	016/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 991.107,20 (novecentos e noventa e um mil, cento e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

<b>DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR</b>			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO</b>			
RAZÃO SOCIAL:	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	CPF/CNPJ:	40.981.143/0001-46
ENDEREÇO:	R Sao Jose, 60 B	BAIRRO:	Mutirão
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9144-5043	E-MAIL:	t.v.l.cavalcante.eireli@outlook.com
REPRESENTANTE:	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE	CPF:	607.958.203-13

**PREÂMBULO**

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 016/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 016/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA DE CARIMBO RADEX N 4 COR DA TINTA: PRETO C/ DIMENSÕES DO ESPAÇO INTERNO: 9,6 X 16,7 CM EMBALAGEM: CONTÉM 1 UNIDADE .	RADEX	Unidades	100,00	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 286,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 429,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 429,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 286,00						

2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	452,00	R\$ 223,40	R\$ 100.976,80
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 8.489,20						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 188,00   Valor Total: R\$ 41.999,20						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total: R\$ 41.999,20						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 8.489,20						
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CAIXA COM 12 LITROS DE INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS DE AMBIENTES COMO PISOS, PAREDES E BANCADA E NA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	START	Unidades	148,00	R\$ 224,15	R\$ 33.174,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.689,80						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 62,00   Valor Total: R\$ 13.897,30						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total: R\$ 13.897,30						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 12,00   Valor Total: R\$ 2.689,80						
8	AVENTAL PLÁSTICO PARA CRIANÇA	ACP	Unidades	100,00	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.610,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 690,00						
9	BALÃO PACOTES C/50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	300,00	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 850,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.700,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 1.275,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 1.275,00						
10	BALÃO TIPO LINGUIÇA PACOTES C/ 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	Pacotes	100,00	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 95,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 760,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 380,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 665,00						
22	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ALFABETO MÓVEL EM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 59,45	R\$ 5.945,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.567,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.378,00						
23	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DAMA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.986,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.324,00						
24	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ALFABETO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,75	R\$ 5.375,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.225,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.150,00						
25	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ ANIMAIS EM LIBRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 5.520,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.680,00						
26	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ CORES	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.240,00						

27	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DE FRASE JOTPLAY	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.568,00					
28	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DOMINÓ DIVISÃO EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.560,00					
29	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DA MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS	CARIMBRAS	Unidades	80,00	R\$ 54,40	R\$ 4.352,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.632,00					
30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO LOTO LEITURA MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 75,18	R\$ 7.518,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 4.510,80 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.007,20					
31	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO MADEIRA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.580,00					
32	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NUMERAIS MDF 40 PCS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.426,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.284,00					
33	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MEMÓRIA NÚMEROS E QUANTIDADE MFD 40 PCS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 41,15	R\$ 4.115,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.469,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.646,00					
34	BRINQUEDO PEDAGÓGICO NUMERAIS C/PINO E EVA COM 10 PCS	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 64,50	R\$ 6.450,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.870,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.580,00					
35	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA A BELA E A FERA	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.680,00					
36	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA ANIMAIS	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 53,30	R\$ 5.330,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.198,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.132,00					
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM C/70 PCS EM MDF	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.100,00					
38	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TANGRAM EVA	EVAMAX	Unidades	100,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 3.180,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.120,00					

39	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRILHA TABULEIRO	CARIMBRAS	Unidades	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.400,00					
40	BRINQUEDO PEDAGÓGICO XADREZ	CARIMBRAS	Unidades	50,00	R\$ 67,20	R\$ 3.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.688,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 672,00					
47	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO COR TRANSPARENTE OU FUMÊ DIMENSÕES 111X253X435	DELLO	Unidades	200,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.580,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 6.880,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 5.160,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.580,00					
48	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA OFÍCIO TAMANHO 360X250X135MM CORES VARIADAS	POLIBRAS	Caixas	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.716,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.860,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.860,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.144,00					
51	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA PRETA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	145,00	R\$ 74,60	R\$ 10.817,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 1.865,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.222,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.611,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.119,00					
52	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE QUANTIDADE DE CARGAS 1 MATERIAL PONTA LATÃO ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MÉDIA COR TINTA VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES	BIC	Caixas	130,00	R\$ 72,00	R\$ 9.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.440,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 720,00					
65	COLA DE ISOPOR 90G	A	Unidades	400,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 120,00   Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.000,00					
66	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA NÃO TÓXICA 1 LITRO	ACRILEX	Unidades	240,00	R\$ 33,20	R\$ 7.968,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.328,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 3.652,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.660,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.328,00					
67	COLA PARA E V A 90GR	ACRILEX	Unidades	150,00	R\$ 10,40	R\$ 1.560,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 208,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 312,00					

71	DAMA	COLUNA	Unidades	60,00	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.412,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 706,00						
74	ELÁSTICO DE BORRACHA LATEX N 18 CAIXA COM 100G	MERCUR	Caixas	70,00	R\$ 9,40	R\$ 658,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 94,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 329,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 141,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 94,00						
81	ESTOPA CRUA	NORTON	Metros	530,00	R\$ 40,95	R\$ 21.703,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 16.380,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 5.323,50						
82	EVA 3D EMBORRACHADO (DIVERSAS CORES)	MAKE +	Unidades	800,00	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 605,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.840,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.815,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.420,00						
83	EVA ATOALHADO ESPESSURA 3MM	MAKE +	Unidades	700,00	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 485,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.395,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 970,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.940,00						
84	EVA COM GLITER CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.150,00	R\$ 8,40	R\$ 9.660,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 840,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 4.200,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 2.520,00						
85	EVA CORES VARIADAS	MAKE +	Unidades	1.500,00	R\$ 4,90	R\$ 7.350,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 490,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 3.430,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.470,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.960,00						
88	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA MATERIAL METAL 12 CM DE COMPRIMENTO	ACC	Unidades	120,00	R\$ 4,45	R\$ 534,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 133,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 178,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 133,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 89,00						
89	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 97,90	R\$ 489,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 293,70						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 195,80						
90	CONJUNTO DE FANTOCHE DE ANIMAIS SELVAGENS	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 218,00	R\$ 1.090,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 654,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 436,00						
91	CONJUNTO DE FANTOCHE DE FAMILIA BRANCA	CARLU	Unidades	5,00	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 3,00   Valor Total: R\$ 660,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 440,00						
92	FESTÃO P/ ENFEITE DE NATAL	CHIBRALI	Metros	30,00	R\$ 13,70	R\$ 411,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 68,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 137,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 137,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 68,50						

93	FITA ADESIVA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO GERAL TAMANHO 50MM X 50M	VONDER	Unidades	203,00	R\$ 10,00	R\$ 2.030,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 38,00   Valor Total: R\$ 380,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 45,00   Valor Total: R\$ 450,00					
97	FITA DUPLA FACE 16MM X 30M	3M	Unidades	600,00	R\$ 12,40	R\$ 7.440,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 744,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 380,00   Valor Total: R\$ 4.712,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 744,00					
98	FITA DUREX 19MMX50MT	3M	Unidades	210,00	R\$ 10,05	R\$ 2.110,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 402,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 804,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 502,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 402,00					
102	FITA MÉTRICA 1M	RMC	Unidades	110,00	R\$ 13,40	R\$ 1.474,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 65,00   Valor Total: R\$ 871,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 335,00					
103	FOLHA DE PAPEL 40 096 X 066 MT PACOTES 20 FLS	VMP	Pacotes	200,00	R\$ 84,90	R\$ 16.980,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.547,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.943,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 5.094,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.396,00					
104	FOLHA DE PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS PACOTES C/ 20 UNIDADES	VMP	Pacotes	310,00	R\$ 52,00	R\$ 16.120,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.040,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 7.280,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 3.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 3.900,00					
105	FOLHA DE PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	Unidades	800,00	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 120,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 240,00					
106	FOLHA DE PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	VMP	Unidades	600,00	R\$ 2,38	R\$ 1.428,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 71,40 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 714,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 476,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 166,60					
110	GRAMPEADOR METÁLICO CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GRÃ/M2 DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM	BRW	Unidades	130,00	R\$ 41,30	R\$ 5.369,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.065,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.239,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 826,00					
112	GRAMPOS Nº 23/13 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.680,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 560,00					



115	GRAMPOS Nº 26/6 PARA GRAMPEADOR CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	Caixas	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 480,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 160,00					
116	GRAMPOS TRILHO CAIXA COM 50 JOGOS	ACC	Caixas	90,00	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 500,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 600,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 300,00					
117	GUIRLANDA NATALINA MEDIA P/ PORTA	CHIBRALI	Unidades	35,00	R\$ 58,50	R\$ 2.047,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 292,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 585,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 585,00					
118	JOGO DE ENCAIXE	COLUNA	Unidades	150,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 5.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.950,00					
119	JOGO EDUCATIVO ABACO ABERTO BOL EVA	COLUNA	Unidades	130,00	R\$ 57,80	R\$ 7.514,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 5.780,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.734,00					
120	JOGOS EDUCATIVOS BANCO IMOBILIÁRIO	ESTRELA	Jogos	80,00	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 6.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.200,00					
121	LÁ CORES VARIADAS	CIRCULO	Unidades	200,00	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 123,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.230,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 492,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 615,00					
123	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	700,00	R\$ 10,10	R\$ 7.070,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 550,00   Valor Total: R\$ 5.555,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.515,00					
124	LÁPIS DE COR TAMANHO PEQUENO CAIXAS 12 CORES	LEO & LEO	Caixas	450,00	R\$ 6,05	R\$ 2.722,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 2.420,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 302,50					
125	LÁPIS PRETO Nº 02 SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA	TILIBRA	Caixas	160,00	R\$ 32,00	R\$ 5.120,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 960,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 320,00					

126	LÁPIS VERDE HB Nº 2 CAIXAS C/ 12 UNIDADES	LEO&LEO	Caixas	190,00	R\$ 26,00	R\$ 4.940,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 780,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 2.600,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 520,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.040,00					
128	LIVRO DE ATAS 220 X 320 COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	60,00	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 265,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 530,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 265,00					
129	LIVRO DE PONTO 04 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	Unidades	80,00	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 365,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.095,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 730,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 730,00					
130	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA EM PAPELÃO DE 705G/M² FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/M² IMPRESSÃO EM OFF SET COM 100 FOLHAS FORMATO DE 153 0X216 0 MM	SÃO DOMINGOS	Unidades	200,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 880,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.760,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 660,00					
131	MASSA PARA MODELAR - COMPOSIÇÃO PARAFINAS CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS	ACRILEX	Caixas	600,00	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 4.950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 990,00					
132	MOLHA DEDOS QUE NÃO MANCHA COM BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO CARGA MASSA/CREME ATÓXICO TAMANHO ÚNICO VALIDADE DA CARGA 02 ANOS SEM GLICERINA EMBALAGEM DE 12G	RADEX	Unidades	240,00	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 297,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 495,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 247,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 148,50					
133	PALITO DE PICOLÉ PACOTES C/100	THEOTO	Pacotes	60,00	R\$ 12,25	R\$ 735,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 612,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 122,50					
137	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AMARELO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	150,00	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 3.120,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.560,00					
138	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR AZUL PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.560,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 390,00					

139	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR BRANCO PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 273,00					
140	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET 48X66 COR ROSO BEBE PACOTE COM 20 UNIDADES.	VMP	Pacotes	50,00	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.365,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 312,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 7,00   Valor Total: R\$ 273,00					
143	PAPEL CARTOLINA GRAMATURA 180 TAMANHO 50X66 CORES DISPONÍVEIS: ROSA / AZUL / AMARELO (TONS CLAROS)PACOTE COM 50 FOLHAS (CORES A ESCOLHER)	VMP	Pacotes	130,00	R\$ 98,65	R\$ 12.824,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 986,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 5.425,75 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.932,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.479,75					
145	PAPEL COM PAUTA PACOTES C/400 FOLHAS	TILIBRA	Pacotes	70,00	R\$ 106,70	R\$ 7.469,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 533,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 3.734,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 2.134,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.067,00					
146	PAPEL CONTACT INCOLOR AUTOADESIVO EM ROLOS COM 45 CM DE LARGURA X 10 M DE COMPRIMENTO	CON-TACT	Rolos	55,00	R\$ 158,00	R\$ 8.690,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 790,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 4.740,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.580,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.580,00					
148	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 70 G/M2 TAMANHO 100X100 CM	HOSPFLEX	Unidades	500,00	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 126,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 260,00   Valor Total: R\$ 819,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 472,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 157,50					
149	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 50X50 CM	HOSPFLEX	Unidades	800,00	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 136,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 320,00   Valor Total: R\$ 544,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 340,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 340,00					
150	PAPEL CREPADO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE COR: BRANCA OU VERDE GRAMATURA 60 G/M2 TAMANHO 90X90 CM	HOSPFLEX	Unidades	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 250,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 600,00   Valor Total: R\$ 1.500,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 500,00					
151	PAPEL CREPOM COM 200X48	VMP	Unidades	200,00	R\$ 2,35	R\$ 470,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 352,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 117,50					

152	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE COM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	Pacotes	360,00	R\$ 46,90	R\$ 16.884,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 938,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 9.380,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 3.752,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 2.814,00					
158	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO DIMENSÕES 66 X 96 CM GRAMATURA 120G EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	VMP	Unidades	1.000,00	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 90,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 650,00   Valor Total: R\$ 1.170,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 360,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 180,00					
159	PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	VMP	Folhas	500,00	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.710,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 285,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 570,00					
160	PAPEL MICROONDULADO LISO CORES VARIADAS	VMP	Folhas	250,00	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 88,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 660,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 176,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 176,00					
161	PAPEL RECADO ADESIVADO GRANDE AMARELO C/100 FLS	MASTERPRINT	Pacotes	200,00	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 485,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 776,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 388,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 291,00					
166	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 50 PLÁSTICOS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	ACP	Unidades	600,00	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 180,00   Valor Total: R\$ 5.580,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 6.200,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 4.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.170,00					
167	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM PAPELÃO	ACP	Unidades	400,00	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 689,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.033,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total: R\$ 620,10 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 413,40					
168	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA MEDINDO 34 X 25 X 05 CM DE BOA QUALIDADE	ACP	Unidades	700,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 600,00					
169	PASTA EM "L" TAMANHO A4 TRANSPARENTE	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 494,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 247,00					

170	PASTA PLÁSTICA NOVAONDA EM POLIPROPILENO CORRUGADO - MEDIDAS 315X226X55MM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO COM PONTEIRA PLÁSTICA ESTRUTURA ALVEOLAR PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	DELLO	Unidades	700,00	R\$ 14,07	R\$ 9.849,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.814,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.407,00						
172	PASTA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS DIMENSÕES 26 X 39 CM	DELLO	Unidades	180,00	R\$ 81,95	R\$ 14.751,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 3.278,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 6.556,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.868,25						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 2.048,75						
175	PERCEVEJO LONGO COM CABEÇA PLÁSTICA CAIXAS C/100 UNIDADES	ACC	Caixas	90,00	R\$ 8,00	R\$ 720,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 160,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 240,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 80,00						
184	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE COR VERMELHO COM TAMPA ASFIXIANTE PONTA DE NYLON 5 9 MM COM GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA (8 5X70 MM) COMPOSIÇÃO RESINA PLÁSTICA TINTA A BASE DE CORANTE ORGÂNICO E ÁGUA CAIXA COM 12 UNIDADES	PILOT	Caixas	150,00	R\$ 71,90	R\$ 10.785,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.157,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 5.033,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 2.876,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 719,00						
185	PINCEL HIDROCOR CAIXA C/12 CORES	COMPACTOR	Caixas	180,00	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.885,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 725,00						
186	PINCEL MARCA TEXTO MATERIAL PLÁSTICO TIPO PONTA MACIA CHANFRADA (APRX 4 MM) PARA DESTACAR COM TRAÇO GROSSO (4 MM) OU SUBLINHAR COM TRAÇO FINO (2MM) NÃO RECARREGÁVEL COR FLUORESCENTE AMARELA AZUL LARANJA BOA RESISTÊNCIA À LUZ COMPOSIÇÃO RESINA	KAZ	Unidades	660,00	R\$ 3,65	R\$ 2.409,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 474,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 1.095,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 547,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 292,00						
187	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL COM PONTA MACIA QUE APAGUE FACILMENTE TINTA ESPECIAL PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO	PILOT	Unidades	750,00	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.395,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.255,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.395,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 930,00						
191	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 00	GIOTTO	Unidades	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.040,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 260,00						

192	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 02	GIOTTO	Unidades	90,00	R\$ 14,35	R\$ 1.291,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.004,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 287,00						
195	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 08	-	Unidades	100,00	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.360,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 340,00						
196	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 10	-	Unidades	100,00	R\$ 20,30	R\$ 2.030,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.624,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 406,00						
197	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 12	-	Unidades	100,00	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.720,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 430,00						
198	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 14	-	Unidades	100,00	R\$ 9,10	R\$ 910,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 728,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 182,00						
199	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº 16	-	Unidades	100,00	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.428,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 357,00						
202	PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO) (7 5 X 300) MM PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO	GATTE	Unidades	250,00	R\$ 41,70	R\$ 10.425,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 1.251,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.170,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.919,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 2.085,00						
205	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS DIMENSÕES 100 CM X 50 CM ESPESSURAS 15 MM	GIOTTO	Unidades	300,00	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.140,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.070,00						
206	PORTA CARIMBO CAP 12 CARIMBO	GIOTTO	Unidades	35,00	R\$ 23,60	R\$ 826,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 118,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 472,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 118,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 118,00						
207	PORTA OBJETOS 3X1 APROPRIADO PARA CANETAS LÁPIS BORRACHAS CLIPS ETC	GIOTTO	Unidades	110,00	R\$ 22,20	R\$ 2.442,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 555,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.110,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 444,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 333,00						
208	PORTA PAPEL EM ACRÍLICO P/ MESA	ISOESTE	Unidades	70,00	R\$ 102,45	R\$ 7.171,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.536,75						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 3.073,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 1.536,75						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.024,50						

210	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 1 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	FOXLUX	Unidades	40,00	R\$ 475,50	R\$ 19.020,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 951,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 13.314,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 951,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 3.804,00					
211	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 581,95	R\$ 23.278,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.163,90 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 16.294,60 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.163,90 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 4.655,60					
212	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 2 50X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	GATTE	Unidades	40,00	R\$ 404,80	R\$ 16.192,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 809,60 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 11.334,40 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 809,60 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 3.238,40					
213	QUADRO BRANCO ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR MOLDURA EM ALUMÍNIO DIMENSÕES 3 00X1 20MT PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	ISOPEL	Unidades	40,00	R\$ 734,00	R\$ 29.360,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.468,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 28,00   Valor Total: R\$ 20.552,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 1.468,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 8,00   Valor Total: R\$ 5.872,00					
219	TAPETE EDUCATIVO EVA ALFANUMÉRICO C/36 PCS	STALO	Unidades	40,00	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 5.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 1.800,00					
222	TECIDO DE ALGODÃO EM DIVERSAS CORES	RADEX	Metros	800,00	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 500,00   Valor Total: R\$ 11.500,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 6.900,00					
223	TECIDO JACQUARD LARGURA 3 00	WALEU	Metros	300,00	R\$ 45,40	R\$ 13.620,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 9.080,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 4.540,00					
224	TECIDO ORGANZA LISA LARGURA 3 00	CETIM	Metros	200,00	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.627,50 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 542,50					
225	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 1 50	GATTE	Metros	300,00	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.150,00					
226	TECIDO OXFORD LISO LARGURA 2 80	GATTE	Metros	300,00	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 2.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.220,00					

227	TECIDO PERCAL ESTAMPADO LARGURA 2 50	MAXIMUS TECIDOS	Metros	300,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 7.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 3.800,00					
234	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR ROSA ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.132,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.226,40 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.452,80					
235	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140 CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM COR VERDE ROLOS COM 50 METROS	SANTA FÉ	Rolos	40,00	R\$ 245,28	R\$ 9.811,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 25,00   Valor Total: R\$ 6.132,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 1.226,40 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 2.452,80					
238	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA MEDINDO 19 OCM E COM 7 5"	TRAMONTINA	Unidades	400,00	R\$ 16,45	R\$ 6.580,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 1.151,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 3.290,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 1.316,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 822,50					
239	TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA	BRW	Unidades	500,00	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 2.375,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 950,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 475,00					
243	TINTA GUACHE CORES VARIADAS POTE COM 250 ML	ACRILEX	Unidades	960,00	R\$ 13,40	R\$ 12.864,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 0,00   Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 700,00   Valor Total: R\$ 9.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 260,00   Valor Total: R\$ 3.484,00					
244	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 290,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 435,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 290,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 145,00					
245	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML PODE SER USADO EM TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA À BASE DE ÁGUA POSSUI COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESPECIAL	PILOT	Caixas	40,00	R\$ 29,82	R\$ 1.192,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 298,20 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 15,00   Valor Total: R\$ 447,30 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 298,20 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 149,10					



253	COPOS DE INOX	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 12,38	R\$ 22.284,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.857,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 13.618,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 4.952,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.857,00						
254	PRATOS (INOX) (PLÁSTICO)	WELLMIX	Unidades	1.800,00	R\$ 39,65	R\$ 71.370,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 5.947,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 43.615,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 15.860,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 5.947,50						
255	COLHER DE SOPA INOX	TRAMONTINA	Unidades	1.800,00	R\$ 14,20	R\$ 25.560,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.130,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 1.100,00   Valor Total: R\$ 15.620,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 5.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 2.130,00						
257	VIDRO PARA BISCOITOS	HERCOS	Unidades	10,00	R\$ 50,30	R\$ 503,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 201,20						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 100,60						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 100,60						
258	XÍCARAS PARA CAFÉ	DRATINI	Unidades	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 4,00   Valor Total: R\$ 112,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 56,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2,00   Valor Total: R\$ 56,00						
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 991.107,20</b>	

Ribamar Fiquene - MA, 9 de janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE CPF: 607.958.203-13

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 78403fec5b6b7d73462e48264e9eef21

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2022**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0052/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 313.745,00 (trezentos e treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente	CNPJ:	01.598.547/0001-01
LOGRADOURO:	Av. Principal, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Ribamar Fiquene	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Luis Sabino Barros Guimarães	CPF:	369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	40.189.795/0001-42
ENDEREÇO:	RUA MANOEL BARBOSA, SN	BAIRRO:	LOT RECANTO DA NATUREZA
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 9217-3308	E-MAIL:	msc.comercioeservicos.msc@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALACIDE SOUSA ROCHA	CPF:	891.245.613-04

**PREÂMBULO**

Aos 9 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 015/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO**

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

- 7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
  - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
  - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
  - 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E AGUA. COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 P/P COM 1.000ML., CAIXA COM 12 UNIDADES.	YPE	Caixas	235,00	R\$ 32,50	R\$ 7.637,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.300,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 2.437,50 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.600,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 40,00   Valor Total: R\$ 1.300,00					
3	ALCOOL 70% CAIXA COM 12 UNIDADES., FRASCO COM 1.000 ML.	MEGA	Caixas	170,00	R\$ 81,50	R\$ 13.855,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.852,50 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.075,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 4.075,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 2.852,50					
22	DIETETERGENTE PARA LAVAR LOUÇAS, FRASCO COM 500 ML, NEUTRO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	IO	Caixas	300,00	R\$ 71,00	R\$ 21.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.550,00 Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 7.100,00 Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 7.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.550,00					

23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA .	CONDOR	Unidades	1.200,00	R\$ 2,65	R\$ 3.180,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 530,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.060,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total: R\$ 1.060,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 530,00						
35	LIMPADOR MULTUOSO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	TYPE	Caixas	180,00	R\$ 73,80	R\$ 13.284,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.214,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 4.428,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 4.428,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total: R\$ 2.214,00						
36	LUSTRA MOVEIS TIPO LIQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DEMADEIRA FR.200ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	AJAX	Caixas	60,00	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 840,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.680,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total: R\$ 1.680,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 840,00						
37	LUVA LATEX M AMARELA TALGE	TAGLE	Pares	400,00	R\$ 6,85	R\$ 2.740,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 411,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 959,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 140,00   Valor Total: R\$ 959,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 411,00						
42	PA DE LIXO COLETORA EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE ALUMÍNIO LONGO, PIGMENTO EMATERIA SINTÉTICA NÃO PERECÍVEL.	CONDOR	Unidades	750,00	R\$ 18,25	R\$ 13.687,50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 2.007,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 4.745,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 270,00   Valor Total: R\$ 4.927,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 110,00   Valor Total: R\$ 2.007,50						
43	Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Alta. Pacotes com 20 unidades.	BOMBRIIL	Pacotes	2.310,00	R\$ 18,10	R\$ 41.811,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 4.525,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 910,00   Valor Total: R\$ 16.471,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total: R\$ 16.290,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 4.525,00						
44	PANO DE CHÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDIDA 60X40CM.	BRILHUS	Unidades	2.000,00	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.860,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 7.440,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total: R\$ 7.440,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 1.860,00						
45	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO.	SMD	Unidades	1.000,00	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.380,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.220,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 3.220,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 1.380,00						
48	PAPEL TOALHA, PCT C/ 02 ROLOS, FARDO COM 12 UNIDADES.	PERSONAL	Fardos	700,00	R\$ 67,00	R\$ 46.900,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 3.350,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total: R\$ 16.750,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total: R\$ 20.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 6.700,00						
51	RODO COM LAMINA DE BORRACHA 30CM, CABO DE MADEIRA.	CONDOR	Unidades	360,00	R\$ 11,30	R\$ 4.068,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 565,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.469,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 1.469,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 565,00						
52	RODO GRANDE	CONDOR	Unidades	360,00	R\$ 20,70	R\$ 7.452,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.035,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 2.691,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total: R\$ 2.691,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.035,00						
54	SABÃO EM PO CX C/ 24 UNIDADES, 500 GRAMAS.	TYPE	Caixas	180,00	R\$ 150,50	R\$ 27.090,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 5.267,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 8.277,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 55,00   Valor Total: R\$ 8.277,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 5.267,50						
55	SABONETE EM BARRA 90g PACOTES C/12 UNIDADES.	TYPE	Pacotes	220,00	R\$ 37,00	R\$ 8.140,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.295,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 70,00   Valor Total: R\$ 2.590,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total: R\$ 2.960,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 35,00   Valor Total: R\$ 1.295,00						
57	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	UTILIX	Pacotes	1.000,00	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 5.250,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 12.250,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total: R\$ 12.250,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total: R\$ 5.250,00						

63	SODA CAUSTICA, CRISTALIZADA, ESCAMAS, PACOTE 500 G GRAMAS	SOL	Pacotes	300,00	R\$ 19,05	R\$ 5.715,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 952,50						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.905,00						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total: R\$ 1.905,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 952,50						
65	TAPETE SIMPLES, ESTILO RECEPCAO	SMD	Unidades	350,00	R\$ 38,70	R\$ 13.545,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.935,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 4.837,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total: R\$ 4.837,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 1.935,00						
68	VASSOURA DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA.	SMD	Unidades	500,00	R\$ 28,25	R\$ 14.125,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.695,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 5.367,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 190,00   Valor Total: R\$ 5.367,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total: R\$ 1.695,00						
69	VASSOURINHA PARA SANITARIO.	S MARIA	Unidades	250,00	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>						
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 275,00						
Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 412,50						
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total: R\$ 412,50						
Secretaria Municipal de Assistência Social   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 275,00						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 313.745,00</b>

Ribamar Fiquene - MA, 9 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

<b>PELA GERENCIADORA</b>	<b>PELA BENEFICIÁRIA</b>
Luis Sabino Barros Guimarães Secretário Municipal 078/2021	ALACIDE SOUSA ROCHA CPF: 891.245.613-04

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: b5313c97ab802b554c578d8d13287bc2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA-MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, da Prefeitura Municipal de **Bela Vista do Maranhão - MA**, conforme os seguintes dados: **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21021209/22/PMBVM. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual execução dos Serviços de Terceirização de mão de obra. **DETENDORA DO REGISTRO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, CNPJ: 03.667.683/0001-23. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 30/03/2022 a 30/03/2023. DATA DA ADESÃO: 09/01/2023. ADRIANA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 6b58953676bbb0aee33e17a0e45bbe78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por: Ângela Marcia dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 058/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, global, no certame acima referido, homologado no dia 02 de janeiro de 2023, com validade da ata do registro de preços até 12 meses, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - HELP MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.344.899/0001-86, com sede à Avenida das Comunicações, nº 08 quadra 9 - COHAFUMA São Luís -MA, representada neste ato por José Augusto Silveira CPF nº 421.667.644-87. Esta(s) Empresa(s) assume(m) o compromisso



de fornecer(em) o(s) item(ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo(s) preço(s) registrado(s), observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMERGENCIAL, ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristalizado branco, EMBALAGEM DE 1KG	24000	KG	R\$ 5,50	R\$ 132.000,00
2	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca. EMBALAGEM DE 1KG	36000	KG	R\$ 5,65	R\$ 203.400,00
3	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", PACOTE 3X1. 400G	12000	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00
4	Café torrado e moído. PACOTE DE 250G, DE BOA QUALIDADE.	12000	PACOTE	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00
5	Farinha mandioca. AMARELA, DE BOA QUALIDADE.	12000	KG	R\$ 8,25	R\$ 99.000,00
6	Feijão carioca tipo 1, EMBALAGEM DE 1KG.	12000	KG	R\$ 9,99	R\$ 119.880,00
7	Flocão de milho flocada 500g.	24000	PACOTE	R\$ 2,99	R\$ 71.760,00
8	Leite em pó integral. Pacotes de 200g, DE ALTA QUALIDADE.	24000	PACOTE	R\$ 9,95	R\$ 238.800,00
9	Macarrão espaguete, Pacotes de 500g.	12000	PACOTE	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
10	Óleo de soja 100% natural. EMBALAGEM PET DE 900ML.	12000	UNIDADE	R\$ 10,01	R\$ 120.120,00
11	Sardinha com molho de tomate (125g ).	24000	UNIDADE	R\$ 6,34	R\$ 152.160,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.377.120,00</b>
<b>Um milhão, trezentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais</b>					

### 2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a partir da data da homologação e da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Nos termos da Lei, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

### 3. DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizada pelo órgão, por intermédio de emissão da Ordem de Fornecimento enviada por correspondência ou e-mail institucional.
- 3.2. O fornecimento deverá ser efetuado **conforme Termo de Referência - Anexo I**, contada a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, sempre acompanhada da Nota Fiscal de Faturamento.
- 3.3. O(s) serviço(s) será(ão) efetuado(s) no horário e endereço determinado no Anexo I deste Edital.
- 3.4. Dentro do prazo de vigência da ata, o(s) fornecedor(es) está(ão) obrigado(s) ao fornecimento dos itens conforme previsão do Edital, que precedeu a formalização desta Ata.
- 3.5. O(s) item(ns) rejeitado(s), por estar(em) em desacordo com as especificações ou condições exigidas no Edital deverá(ão) ser retirado(s) nos seguintes prazos:
- 3.6. Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preço, durante sua validade, poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG), a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA**, para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem.

### 5. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 5.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é(são) o(s) especificado(s) na(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na Ata de Julgamento e constante(s) do Anexo I desta Ata.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

### 6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. O Registro de Preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

#### 6.1.1. De forma automática:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pela **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, quando caracterizado o interesse público.

#### 6.1.2. Do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 6.1.3. A pedido do fornecedor, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços do mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

#### **6.1.4. Pela Administração, unilateralmente, quando:**

- a) não houver o cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- d) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- e) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) o fornecedor recusar-se a fornecer o material no prazo determinado após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- g) o fornecedor recusar-se a devolver a Ordem de Fornecimento, devidamente assinada, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá;
- h) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes;
- i) houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) houver o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- k) houver a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;
- l) houver a prática de atos que prejudiquem ou comprometam a imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, direta ou indiretamente.

6.2. A Comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas do subitem 6.1.4 desta Ata, será formalizada em processo próprio e comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

6.3. A(s) solicitação(ões) da(s) Empresa(s) detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) para cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) deverá(ão) ser formulada(s) e protocolada(s) junto ao Órgão Gerenciador que terá, no mínimo, 30 (trinta) dias para análise do processo e emissão de parecer, não sendo facultado ao fornecedor suspender o fornecimento dos itens enquanto aguarda a conclusão do processo de solicitação de cancelamento.

- a) Caso a Administração emita parecer favorável ao cancelamento, acatando a(s) justificativa(s) do(s) fornecedor(es), o registro do preço será automaticamente cancelado e a empresa dispensada do(s) compromisso(s) assumido(s);
- b) Caso a Administração emita parecer desfavorável ao cancelamento, caberá à empresa manter o(s) compromisso(s) assumido(s), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital.

## **7. DAS SANÇÕES**

7.1 A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a rede Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, nos termos da Lei, poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- 7.1.1. não execute total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 7.1.2. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 7.1.3. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.4. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em virtude de atos ilícitos praticados;
- 7.1.5. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 7.1.6. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.7. apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 7.1.8. ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 7.1.9. não mantiver a proposta;
- 7.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 7.1.11. comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura de Santa Luzia do Paruá poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência - a ser aplicada pelo Contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**;

II - Multa, na seguinte forma:

- a) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do material não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
- b) de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de não devolução de referido documento devidamente assinado no prazo previsto;
- c) de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão da Nota de Empenho;
- d) de 1,0% (hum por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
- e) de 1,5% (hum e meio por cento) do valor total do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, quando houver, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I e III do *caput* poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da instauração do processo administrativo para

apuração de descumprimento de obrigação contratual.

7.5. Atrasos cujas justificativas sejam aceitas pelo Contratante e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente poderão, a critério deste, ser isentos total ou parcialmente da multa.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF** e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, a Contratada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e demais cominações legais.

7.7. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8. CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993;

8.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

8.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

8.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

8.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

8.8 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 10. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, **para efeito de cancelamento de registro de preço, prorrogação de prazos** ou a não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir descritas, quando vierem a afetar a entrega dos itens aos órgãos requisitantes, desde que satisfatoriamente justificados e devidamente comprovados pela Contratada e comunicadas ao Órgão Gerenciador:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

## 11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão, por intermédio de instrumento contratual, emissão da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Preferencialmente pelo portal COMPRASNET.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar no mencionado certame e demais elementos do presente processo.

12.2. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Santa Luzia do Paruá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes do Órgão Gerenciador, das Empresas detentoras do(s) Registro(s) e as testemunhas ao todo o ato presente.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA., 06 de janeiro de 2023.**

**ÂNGELA MARCIA DOS REIS,**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
PORTARIA Nº 016/2021  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA**  
HELP MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 11.344.899/0001-86  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 86db889e33ed7853962e70cc57dafb26

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 013/2022 SRP**

**CONTRATO Nº 001/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SRP**  
**PROCESSO Nº 031/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa **AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 04.564.165/0001-47. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 888.571,18 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/01/2023. **ASSINATURAS:** RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU (Contratante) e LUDGERO DE SOUSA VIEIRA - AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de janeiro de 2023. **RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU** - Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: e1d5502f9c703cb3992c7fcd47fb8d86

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

**CONTRATO Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**038/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa LG MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 25.036.156/0001-53. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 453.882,07 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/01/2023. **ASSINATURAS:** RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU (Contratante) e ANA KELLEN FERREIRA NUNES - MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de janeiro de 2023. **RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU** - Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d139e72634fd0a759768ac27ac187cc2

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022**

**CONTRATO Nº 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a empresa LG MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 25.036.156/0001-53. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 257.554,84 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/01/2023. **ASSINATURAS:** RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU (Contratante) e ANA KELLEN FERREIRA NUNES - MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de janeiro de 2023. **RAIMUNDO VALDO PEREIRA DE ABREU** - Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Saneamento.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d59528e6626e8f45ff9ee2ddf5189d1e

#### AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-CPL/SLP

**CONTRATO Nº 203/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2022 - PROCESSO Nº 095/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO**, inscrita no CNPJ nº 05.338.537/0001-80. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 227.908,24 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/01/2023. **ASSINATURAS:** FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA (Contratante) e MARIA CLEONICE ARAÚJO SILVA - M. C. ARAUJO SILVA - ARMARINHO. (Contratada). Santa Luzia do Paruá-MA, 09 de janeiro de 2023. **FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 4c1dad4243180003bbd07696c264d88f

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - CPL-SDA**

##### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 009/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ de nº 09.489.502/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões de interesse da Prefeitura de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 005/2022

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 310.360,00 (trezentos e dez mil e trezentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04 (quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.002 - Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Adm e Finanças  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.04.04.122.02.2.014 - Manut. Atividades da Sec de Educação  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.05.04.122.05.2.021 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Saúde  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.06.04.122.08.2.022 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Assistência Social  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.07.04.122.02.2.025 - Manut. Func. Sec de Obras e Serv. Públicos  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.08.04.122.07.2.033 - Manut. Func. Sec Agric Desenvolv Econ Tur. Meio Ambiente  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

02.09.04.122.06.2.038 - Manut. Func. Ativ Sec Esporte, Lazer e Cultura  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func. Das Atividades da Saúde  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

03.10.10.301.05.2.092 - Manut das Unidades Basicas de Saúde  
3390.39.00 - Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica

04.11.08.244.08.2.059 - Manut. Fundo Munic. Assistência Social  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

05.12.12.361.04.2.042 - Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB 40%  
3390.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI (CONTRATADA).

São Domingos do Azeitão - MA, 09 de janeiro de 2023.

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 5f78a311f4236c10146006988db33530



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

**CONTRATADA:** MARINETE S. SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.350.964/0001-10.

**OBJETO:** Contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 63.258,85 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.24.122.18.2.077 - Manut e Func do Departamento de Comunicação

Ficha 26 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manut Func da Sec de Adm e Recursos Humanos

Ficha 41 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manut. Func. Da Sec de Educação

Ficha 97 CNPJ 06.085.13/0001-13  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.05.04.122.05.2.021 - Manut. Func. Da Sec. De Saúde

Ficha 137 CNPJ 10.688.835/0001-30  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.06.04.122.08.2.022 - Manut. Func. Sec de Assistência Social

Ficha 153 CNPJ 11.790.681/0001-55  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.07.04.122.02.2.025 - Manut. Func Sec de Infra Estrutura

Ficha 181 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.08.04.122.07.2.033 - Manut. Func. Sec Agric

Ficha 244 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.14.18.541.19.2.034 - Manut Func Ativ Defesa do Meio Ambiente

Ficha 289 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.15.04.122.02.2.085 - Manut e Func da Secretaria da Mulher

Ficha 296 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.16.04.122.02.2.081 - Manut e Func da Tesouraria

Ficha 302 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.16.04.122.02.2.103 - Manut e Func da Secretaria de Finanças e Tributos

Ficha 309 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 - Manut. Func. Das Atividades da Saúde

Ficha 322 CNPJ: 13.951.441/0001-10  
3390.30.00 - Material de Consumo

04.11.08.244.08.2.059 - Manut. Fundo Mun Assistência Social

Ficha 424 CNPJ: 19.752.640/0001-86  
3390.30.00 - Material de Consumo

05.12.12.361.04.2.042 - Manut Ensino Fundamental 30%

Ficha 491 CNPJ 06.085.13/0001-13  
3390.30.00 - Material de Consumo

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)  
E MARINETE SILVA SOUSA (**CONTRATADA**)

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 92e70ad954ec4c49173a80a3cce02150*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 002/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

**CONTRATADA:** IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.465/0001-49.

**OBJETO:** Contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$26.210,50 (vinte e seis mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.24.122.18.2.077 - Manut e Func do Departamento de Comunicação

Ficha 26 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.03.04.122.02.2.004 - Manut Func da Sec de Adm e Recursos Humanos

Ficha 41 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 - Material de Consumo

02.04.04.122.02.2.014 - Manut. Func. Da Sec de Educação

Ficha 97 CNPJ 06.085.13/0001-13

3390.30.00 – Material de Consumo

02.05.04.122.05.2.021 – Manut. Func. Da Sec. De Saúde  
Ficha 137 CNPJ 10.688.835/0001-30  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.06.04.122.08.2.022 – Manut. Func. Sec de Assistência Social  
Ficha 153 CNPJ 11.790.681/0001-55  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.07.04.122.02.2.025 – Manut. Func Sec de Infra Estrutura  
Ficha 181 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.08.04.122.07.2.033 – Manut. Func. Sec Agric  
Ficha 244 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.14.18.541.19.2.034 – Manut Func Ativ Defesa do Meio Ambiente  
Ficha 289 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.15.04.122.02.2.085 – Manut e Func da Secretaria da Mulher  
Ficha 296 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.16.04.122.02.2.081 – Manut e Func da Tesouraria  
Ficha 302 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.16.04.122.02.2.103 – Manut e Func da Secretaria de Finanças e Tributos  
Ficha 309 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 – Manut. Func. Das Atividades da Saúde  
Ficha 322 CNPJ: 13.951.441/0001-10  
3390.30.00 – Material de Consumo

04.11.08.244.08.2.059 – Manut. Fundo Mun Assistência Social  
Ficha 424 CNPJ: 19.752.640/0001-86  
3390.30.00 – Material de Consumo

05.12.12.361.04.2.042 – Manut Ensino Fundamental 30%  
Ficha 491 CNPJ 06.085.13/0001-13  
3390.30.00 – Material de Consumo

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)  
E IDÁLIA DE OLIVEIRA DIAS (**CONTRATADA**)

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 2423b60f52ff802a1ffb92e6867d0d2f*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 004/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.  
**CONTRATADA:** FREITAS PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.342.375/0001-26.

**OBJETO:** Contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 003/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.493,58 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.24.122.18.2.077 – Manut e Func do Departamento de Comunicação  
Ficha 26 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.03.04.122.02.2.004 – Manut Func da Sec de Adm e Recursos Humanos  
Ficha 41 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.04.04.122.02.2.014 – Manut. Func. Da Sec de Educação  
Ficha 97 CNPJ 06.085.13/0001-13  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.05.04.122.05.2.021 – Manut. Func. Da Sec. De Saúde  
Ficha 137 CNPJ 10.688.835/0001-30  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.06.04.122.08.2.022 – Manut. Func. Sec de Assistência Social  
Ficha 153 CNPJ 11.790.681/0001-55  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.07.04.122.02.2.025 – Manut. Func Sec de Infra Estrutura  
Ficha 181 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.08.04.122.07.2.033 – Manut. Func. Sec Agric  
Ficha 244 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.14.18.541.19.2.034 – Manut Func Ativ Defesa do Meio Ambiente  
Ficha 289 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.15.04.122.02.2.085 – Manut e Func da Secretaria da Mulher  
Ficha 296 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.16.04.122.02.2.081 – Manut e Func da Tesouraria  
Ficha 302 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

02.16.04.122.02.2.103 – Manut e Func da Secretaria de Finanças e Tributos  
Ficha 309 CNPJ 01.612.333/0001-34  
3390.30.00 – Material de Consumo

03.10.10.301.05.2.048 – Manut. Func. Das Atividades da Saúde  
Ficha 322 CNPJ: 13.951.441/0001-10  
3390.30.00 – Material de Consumo

04.11.08.244.08.2.059 – Manut. Fundo Mun Assistência Social  
Ficha 424 CNPJ: 19.752.640/0001-86

3390.30.00 – Material de Consumo

05.12.12.361.04.2.042 – Manut Ensino Fundamental 30%  
Ficha 491 CNPJ 06.085.13/0001-13  
3390.30.00 – Material de Consumo

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)  
E EVANDRO DE FREITAS MOREIRA (**CONTRATADA**)

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: fdb995c4b6a612f80712c82b97561ab6*

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021- CPL/SDA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 006/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI, inscrita CNPJ sob o Nº 07.774.465/0001-49.

**OBJETO:** Contratação de forma parcelada de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.183,00 (quatro mil e cento e oitenta e três mil reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/03/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.002 – Manut Atividades do Gabinete do Prefeito  
Ficha 18 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.03.04.122.02.2.004 – Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH  
Ficha 41 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.04.12.122.02.2.014 – Manut. Func da Sec de Educação  
Ficha 97 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 06.085.13/0001-13

02.05.10.122.05.2.021 – Manut Func da Sec de Saúde  
Ficha 137 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 10.688.835/0001-30

02.06.04.122.08.2.022 – Manut Func Sec Assistência Social  
Ficha 153 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 11.790.681/0001-55

02.08.04.122.07.2.033 – Manut Func Sec Agricultura  
Ficha 244 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.09.04.122.06.2.038 – Manut Func Ativ Sec Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Ficha 265 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

03.10.10.301.05.2.048 – Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde  
Ficha 322 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 13.951.441/0001-10

04.11.08.244.08.2.059 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha 424 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 19.752.640/0001-86

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (**CONTRATANTE**)  
E IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI (**CONTRATADA**).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
**Presidente da CPL**

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
*Código identificador: 4f52682495c62fded01050452ecfbce8*

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021- CPL/SDA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 008/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** MARINETE S. SOUSA-ME, inscrita CNPJ sob o Nº 04.350.964/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de forma parcelada de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.864,10 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até o dia 31/03/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.04.122.02.2.002 – Manut Atividades do Gabinete do Prefeito  
Ficha 18 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.03.04.122.02.2.004 – Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH  
Ficha 41 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.04.12.122.02.2.014 – Manut. Func da Sec de Educação  
Ficha 97 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 06.085.13/0001-13

02.05.10.122.05.2.021 – Manut Func da Sec de Saúde  
Ficha 137 - 3390.30.00 – Material de consumo  
CNPJ 10.688.835/0001-30

02.06.04.122.08.2.022 - Manut Func Sec Assistência Social  
Ficha 153 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 11.790.681/0001-55

02.08.04.122.07.2.033 - Manut Func Sec Agricultura  
Ficha 244 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

02.09.04.122.06.2.038 - Manut Func Ativ Sec Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Ficha 265 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 01.612.333/0001-34

03.10.10.301.05.2.048 - Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde  
Ficha 322 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 13.951.441/0001-10

04.11.08.244.08.2.059 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha 424 - 3390.30.00 - Material de consumo  
CNPJ 19.752.640/0001-86

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MARINETE S. SOUSA-ME (CONTRATADA).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
Código identificador: 935d5093747cd98afe628d9ef80c3e07

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 010/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

**CONTRATADA:** CRISBELL LOCADORA DE VEICULOS, TURISMO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 04.251.433/0001-70.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento parcelado, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 007/2022 - SRP.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 211.560,00 (duzentos e onze mil e quinhentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos  
Ficha 42  
3390.33.00 Passagens e Desp. c/Locomocao

03.10.10.122.05.2.048 Manut. das Ativ. do Fundo Mun. Saude  
Ficha 325

3390.33.00 Passagens e Desp. c/ Locomocao

04.11.08.243.08.2.058 Manut. Programa Crianca Feliz  
Ficha 434  
3390.33.00 Passagens e Desp. c/ Locomocao

04.11.08.244.08.2.059 Manut. Fundo Mun. Assistencia Social  
Ficha 445  
3390.33.00 Passagens e Desp. c/ Locomocao

04.11.08.244.08.2.106 Manut. e Func. da Protecao Social Basica - CRAS/SCFV/EQUIPE VOLANTE  
Ficha 488  
3390.33.00 Passagens e Desp. c/ Locomocao

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.  
**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E VERÔNICA RODRIGUES FREIRE MARTINS (CONTRATADO).

**Hugo Ribeiro Cardoso**  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
Código identificador: 73469448ba7f89a7958d05f3381cb6c9

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

**CONTRATADA:** CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.206/0001-39

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL E CLÁUSULA XI - DA VIGÊNCIA.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ANDRÉ SILVA FROTA (CONTRATADO)

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO*  
Código identificador: cfaf10b61d08ebbd4e42ed3b9dd84e92

#### PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA,** nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 08/03/2022, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67,** da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**R E S O L V E:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº 870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 5a322c2a9e2a2333c2f4c8c225ab5ebe*

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E  
AQUICULTURA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 11/03/2022, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**R E S O L V E:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº 870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Aquicultura, e firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 2afa8861e678d8c5c34d7b331bd0f112*

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 01/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**R E S O L V E:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº 870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência social e firmado entre a Secretaria de Assistência social e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência social

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: d899339f5062d79187b99d15ab3c3363*

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER**

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE  
E LAZER**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 11/03/2022, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**R E S O L V E:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº 870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, e firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**REINALDO MORAES GUIMARAES**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 7daa82e08ca03cbd62ba241e1c8a316d*

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE EDUCAÇÃO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 01/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a

necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **IGOR MIRANDA GRANGEIRO**, matrícula nº 935, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, e firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**LÉIA BARBOSA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 11a45f85c071070e83d0b0a6092eec1c*

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEC. DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 01/01/2021, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **PAULA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº 256, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, e firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: db4510063198ffb4d17e01a6951c7e81*

**PORTARIA Nº 003/2022 - GAB**

**PORTARIA Nº 003/2022 - GAB**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 03/08/2022, publicado no Diário Oficial da FAMEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o **Artigo 58, Inciso III, c/c Artigo 67**, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS MAGNO ALVES SOUSA**, matrícula nº 870, para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos **Contratos do Exercício de 2023**, cujo objeto refere-se à contratação de empresas para prestação de serviços ou fornecimento de materiais, que visam atender as necessidades das unidades vinculadas ao Gabinete do Prefeito, e firmado entre o Gabinete do Prefeito e quaisquer empresas, durante o exercício de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Azeitão (MA), 09 de janeiro de 2023

**JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 8d83a676fe00df5d09303fdf05ad0940*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J ELSON LIMA CARVALHO LTDA**. BASE LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA do Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº S/N - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário o Sr Francisco Henrique Junior, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e pelo o outro lado a empresa: **J ELSON LIMA CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.955.193/0001-90, com sede na rua Piauí, nº 1180, bairro São Francisco, na cidade de Codó, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. João Elson Lima Carvalho, portador da carteira de Identidade nº 52065596-6 e do CPF: 805.480.163-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**

CPF nº 471.025.433-87

CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: f8678eabe1478b975e470db16676ff5e*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **M A DE S ABRANTES**. BASE LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA do Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº S/N - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário o Sr Francisco Henrique Junior, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada

**CONTRATANTE** e pelo o outro lado a empresa: M A DE S ABRANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.714.757/0001-70, com sede na Travessa Um, nº 09, Bairro Cleones Cunha, Cidade de Tuntum, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Antonio de Sousa Abrantes, portador da carteira de identidade nº 016944042001-7 SSP/MA e do CPF nº 034.272.413-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR  
CPF nº 471.025.433-87  
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: caaacf947c7d8f9dde61424e9cbed44*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **DT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. BASE LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal de EDUCAÇÃO do Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº S/N - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Secretária a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e pelo o outro lado a empresa: **DT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.748.824/0001-01, com sede na Av. Constantino Castro, nº 36, quadra 09, bairro Pampulha, na cidade de Caxias, estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr Willyan Fortaleza Gomes Ferreira, brasileiro, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 0293124020053, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 601.700.123-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Educação  
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues  
**CONTRATANTE**

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: d81248db597f2734ff32f32e671619ec*

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: CLARO S.A. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro de São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e pelo o outro lado a empresa CLARO S.A, devidamente registrada no cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, no 780 torre A e torre B, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado na forma de procurador o Sr. Maik Mychel Aquino da Cruz, portadora da carteira de identidade nº 2507319, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 593.650.642-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura  
Francisco Henrique Junior

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 70f7996bccdaf17f4ab04d99106971c8*

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: e5bf98f3d5480f94d60a92f745c46755*

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada **CONTRATANTE** e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS

LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
Código identificador: cfaa9d1d35ae62022bd0b3b0ffcdaa44

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2018, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES, brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na Rua Padre Jose Rego, no 2936, Bairro: São João, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
ROSANILDE ARAÚJO SOARES RODRIGUES

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
Código identificador: 90308cd172aae806b3c889c01ffb75d9

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa J & R SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, devidamente registrada no cadastro Nacional

da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 20.767.413/0001-03, com sede na Q SACI, Nº 18 - QUADRA 35 CASA 18/A SALA 02 CONJ SACI BAIRRO: SACI, cidade de Teresina, no estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. Robert de Sousa Veloso, portador do RG, sob o nº. 2.098.944 SSP-PI, e CPF nº 977.773.153-15, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues  
CPF nº 001.690.983 62  
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
Código identificador: a29fc8656e19a709577960733d7b31bd

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - CARTA CONVITE Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - CARTA CONVITE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **DT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **DT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.748.824/0001-01, com sede na Avenida Constantino Castro, nº 36, bairro Pampulha, na cidade de Caxias estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Willyan Fortaleza Gomes Ferreira, Brasileiro, casado, contador/empresário, portador da carteira de identidade nº 0293124020053-SSP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 601.700.123-01, residente e domiciliado na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR  
CPF nº 471.025.433-87  
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
Código identificador: a22d05406bca7c1c7647b5493bcd7225

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J H DE F FERNANDES**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e



Infraestrutura, o Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **J H DE F FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**  
CPF nº 471.025.433-87  
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 48fbfa413102e278030b283a8912b4e9*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J H DE F FERNANDES**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **J H DE F FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Prefeitura Municipal de São João do Sóter  
Secretaria Municipal de Saúde  
Keylla Lacerda Braga  
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 364f6c40585b684c49b1c4a931355591*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: **J H DE F FERNANDES**. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a

empresa **J H DE F FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues  
CPF nº 001.690.983 62  
CONTRATANTE

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 70b86379b371d7b15d23324027c21c12*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário o Sr Francisco Henrique Junior, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZ. E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
**FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR**  
CPF nº 471.025.433-87

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 1a4f3c47e25ffab6165973ee2983a655*

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 02/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Keylla Lacerda Braga, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada

CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Saúde  
Keylla Lacerda Braga

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 7edabc2570eb66738d40f5548f7a67bb*

CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Saúde  
Keylla Lacerda Braga

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 8663123ae021ba9ddf607ed901a03672*

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Keylla Lacerda Braga, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Saúde  
Keylla Lacerda Braga

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 84b634a5bb030cfa94ebc8ec595a0038*

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 05/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 05/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Francisca Rosa de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Francisca Rosa de Oliveira

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: af5ea647e4e58fef4b1b359e82e63fc4*

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 04/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHÃES LOCADORA DE VEICULOS EIRELI. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Keylla Lacerda Braga, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Francisca Rosa de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada

CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Francisca Rosa de Oliveira

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: a0cc49dd8fe2416033c851097689515c*

CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZ. E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR  
CPF nº 471.025.433-87

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 6d3015150fe7ac6f3727902bf44a2843*

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 07/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pela Secretária Sra Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

Secretaria Municipal de Educação  
Rosanilde Araújo Soares Rodrigues

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: 0283e6e72a61d095b9a9cb184803e821*

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 08/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Secretário o Sr Francisco Henrique Junior, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 09/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021, nos termos do art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, com sede à Esperança, nº 2025, Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representado pelo Diretor Geral o Sr Manuel Antônio de Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa DANTAS MAGALHAES LOCADORA DE VEICULOS LTDA, devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 04.497.065/0001-45, com sede na rua Padre José Rego, nº 2936, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.045-410, Fone/Fax (86) 3304-4527, E-mail: dm.locadora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal a Sr.ª Ester Marina Dantas Magalhães, portadora do RG, sob o nº. 25874444 SSP PI, e CPF nº 020.837.923-19, residente e domiciliada na cidade de Teresina estado do Piauí.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
Manuel Antônio de Sousa

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA*  
*Código identificador: f20c4cfaba6b6fe263f163d09fdafa6e*

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 30/12/2022 - Término: 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede à Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, o

Sr. Francisco Henrique Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa **FRANCISCO ALYSSON COSTA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.524.726/0001-26, com sede na rua da Cristino Cruz, nº 757, bairro Centro, Cidade de Caxias, estado Maranhão, neste ato representado pelo Sr. Francisco Alysson Costa Gomes, portador da carteira de identidade nº 2002638, SSP/PI e do CPF nº 999.603.113-68, residente e domiciliada na cidade de Caxias estado do Maranhão, doravante, neste ato, denominado CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 30 de dezembro de 2022. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI  
FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR  
CPF nº 471.025.433-87  
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: e136beac93cd9f7c409b4321f1241c6b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Géssyka Rafélia Lima Sousa, Contratado: P. P. BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 21.942.047/0001-44. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 126.863,55 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FMAS/3 3 90 30 00 - MATERIAIS DE CONSUMO. **Géssyka Rafélia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c087b54b3928acaf47bec3774737b9e

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado:** P. P. BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 197.377,57 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/10 301 0014 2068

0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES/3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. **PODER:** 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/10 304 0032 2109 0000 - REESTRUTURARAÇÃO, MANUT. E FOTAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/3 3 90 30 000 - MATERIAIS DE CONSUMO. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 3e0b9431f808b0b264341843cf953083

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, localizada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro, Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu CEP: 65066-265, representado pelo senhor: ENIO DA SILVA ROCHA, portador do CPF: 183.402.450-15 RG: 186246320011. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.426.348,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0208 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/ 04 122 0003 2026 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE OBRAS E SERV URBANOS / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Thuany Costa de Sá Gomes - **Secretária Municipal de Obras. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 540562a54cef8e1bd0c2085f55413f9a

### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE050.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrito no CPF nº 986.676.024-34. **Contratado:** INSTITUTO VIVER, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, localizada na Rua do Aririzal, nº 39, Centro, Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu CEP: 65066-265, representado pelo senhor: ENIO DA SILVA ROCHA, portador do CPF: 183.402.450-15 RG: 186246320011. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 2.524.258,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO /

ÓRGÃO: 0215 FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB/ UNIDADE: FUNDO DE MANT. E DESEN DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB / 12 361 0026 2114 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 12 365 0013 2062 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% / 12 366 0011 2063 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO - FUNDEB 30% / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - **Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 510229d3048a9571e71cdc2759718e5f

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. **Contratado: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CPNJ sob o Nº 21.059.965/0001-20,** localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.336.676,00 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.**  
**Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0003 2066 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Kairo Coelho de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: daa947d13f030841de9bd7cc962605e4

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CPNJ sob o Nº 21.059.965/0001-20,** localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.336.676,00 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.**  
**Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO /

ÓRGÃO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / 04 122 0003 2004 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Thuany Costa de Sá Gomes - **Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: d3093299b99486f4ed3c59155de7c123

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE051.003/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrito no CPF nº 039.041.503-08. **Contratado: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA) inscrita no CPNJ sob o Nº 21.059.965/0001-20,** localizada na Av Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 112, Cohajap, CEP: 65072-455, São Luis - MA, representado pelo senhor: Leilton Feitosa de Sá portadora do CPF Nº 001.878.233-75. **Data da Assinatura:** 05 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.336.676,00 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA: 31/12/2023.**  
**Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FMAS / 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. Géssyka Raflégia Lima Sousa - **Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 05 de janeiro de 2023.**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 289e587a4014dc25d65342c92052537a

**AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 011201/2023 RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação Nº 001/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, para contratar com a empresa J R BOGEA NETO(GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE), inscrita sob o CNPJ: Nº 36.633.065/0001-11 e seu representante o Sr. JOSÉ RIBAMAR BOGEA NETO, CPF Nº 026.458.083-44, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da prefeitura municipal de São João dos Patos-MA em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 06 de janeiro de 2023. Thuany Costa de Sá Gomes,

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f43be8791ccdc84454daaa168be04c3d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - SRP

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - SRP Processo Administrativo nº 270/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**OBJETO:** Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Minigeração Fotovoltaica de Consumo Remoto (Usina de Energia Solar · Geração Fotovoltaica), compreendendo a elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção preventiva e suporte técnico com serviço continuado de aferição de performance pelo período de 12 (doze) meses, no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - SRP, do tipo MENOR PREÇO.

ABERTURA PREVISTA PARA DIA: 13/01/2023

HORÁRIO: 09h00min (nove horas).

**FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.**

Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas no **site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA:** <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> ou através do e-mail: [cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br](mailto:cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 09 de janeiro de 2023.

Camila Sousa Brito Rocha  
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: b12018d8734889ce90b5b316737f97a7

### EXTRATO DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2022 - SRP

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 285 / 2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09

**CONTRATADA:** CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI, CNPJ/MF sob nº 26.605.174/0001-71.

**OBJETO:** 1 Contratação de empresa para aquisição de fardamentos para atender as demandas das Secretarias do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

**LICITAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022-SRP.

**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019,

Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 369.788,00 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até 31 de dezembro de 2022, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

12.361.1005.2-021 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0052.2-046 - Gestão da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde

- SEMUS/FMS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0052.2-043 - Manutenção E Gestão da Assistência Social - SEMAS/FMAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

12.361.0403.2-027 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

550 - Transferência do Salário Educação

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, Controle Interno, CPL e Serv. de Apoio Administrativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

**ASSINATURA:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA E CRISTIANI DE SOUSA REIS, representante legal da empresa CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.605.174/0001-71.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: df04688bcfa7dfb94f5982d5093c7cb6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

### RESENHA DO CONTRATO Nº 161/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 161/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

INOVVE - SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 32.049.941/0001-06). OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no Município de São Vicente Ferrer-MA, visando: (i) Levantamento e constituição de receitas de natureza tributária diversas, inclusive: TLF, TLA, Habite-se de torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; (ii) Emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) e sobre quadro de iluminação pública (QIP) visando a repetição de débitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Municípios. Anulação e/ou redução de valores referentes a cobranças realizados por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI),. VALOR GLOBAL: R \$ 188.659,66 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SÃO VICENTE FERRER/MA, 12 DE DEZEMBRO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito de São Vicente Ferrer-MA. ANA MARIA FELIPE DIAS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 77ba84c302451578148dfa8c6a1f5a82

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CCE 01/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0430/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação em epigrafe objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 12 (DOZE) SALAS PELO FNDE NO POVOADO PORTINHO NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, em razão de alterações nas planilhas de valores e readequação do edital. Serrano do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: d0d2c1de00344f58ae61b0f8fb191a75

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TP 22/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação em epigrafe objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA COBERTA DO FNDE NO POVOADO ARAPIRANGA, MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, em razão de alterações nas planilhas de valores e readequação do edital. Serrano do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2023.  
Ronildo Cardoso Silva  
Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 483dc646aeb97958b63d979c3a877856

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0425/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31/01/2023, horário 09:00hs, no endereço Av das Palmeiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão/MA, fará realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço físico supracitado e no portal oficial da Prefeitura Municipal, e também poderá ser solicitado ao email [cpl@serrano.ma.gov.br](mailto:cpl@serrano.ma.gov.br) mediante recibo de retirada de edital.

Serrano do Maranhão, MA, 09 de janeiro de 2023  
Ronildo Cardoso Silva  
Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: 08547f8fca61a05c8c7c3fad40e297f

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.  
CONCORRENCIA Nº 01/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0438/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/02/2023, horário 08:00hs, no endereço Av das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (Prefeitura municipal), fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 10 SALAS E AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 06 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva, Sec. Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA  
Código identificador: fc24ab16d2b7cd36f319ad2a4881a947

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.  
CONCORRENCIA Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/02/2023, horário 10:00hs, no endereço Av das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (Prefeitura municipal), fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 SALAS DE AULA NO POVOADO PORTINHO NO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir

os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 09 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva, Sec Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia.

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA*  
*Código identificador: d19fe06cdebfc21f57ab3b1ada38a105*

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2022 O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20/01/2023, as 09:00hs, através do portal [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de máquinas pesadas sem motorista e sem combustível para atender as necessidades do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações [www.licitaserranodomaranhao.com.br](http://www.licitaserranodomaranhao.com.br) onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 06 de janeiro de 2023 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA*  
*Código identificador: 49911f0374d4983b888399406c33820c*

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.** O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26/01/2023, horário 08:00hs, no endereço Av das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (Centro Administrativo), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA COBERTA DO FNDE NO POVOADO ARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 09 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA*  
*Código identificador: a70d72a38690df47267425e34125bdfc*

### **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.** O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26/01/2023, horário 10:30hs, no endereço Av das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA (Centro Administrativo), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para execução indireta no regime de empreitada por preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 1 SALA PADRÃO FNDE NO POVOADO PONTA, MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente, as Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida das Plameiras, S/N, Centro, Serrano do Maranhão, onde poderá ser obtido cópia, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal de forma a cobrir os custos com a reprodução do Edital, no portal oficial da Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão, MA, 09 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec Mun. de Educação, Ciência e Tecnologia

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA*  
*Código identificador: 61d1a1fa7a6ec141d301b7afb844e6d7*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 030101/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 09 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 2c442ac8f030d4889d1ffd91b27914c8*



**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023.***Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES**Código identificador: 1b91745a2d2c80f15880e6d9fdfe2835***AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023.**

**Processo Administrativo nº 030102/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Recarga e Troca de Vasilhame de Gás de Cozinha GLP 13 KG para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 09 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES**Código identificador: 5ee7f1a896eeb6805b8ee3c6e0c3cfd8***AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2023.**

**Processo Administrativo nº 030103/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de água mineral (reposição e aquisição) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 25 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 09 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023.****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2023.**

**Processo Administrativo nº 030104/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem completa de veículos linha leve, média e pesada, pertencentes à Frota das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 09 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos –Pregoeiro

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES**Código identificador: ff099cc4a87b3486e3d46d8de4e9efa3***AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023.****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023.**

**Processo Administrativo nº 030105/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site [https:// www.sucupiradonortema.com.br](https://www.sucupiradonortema.com.br) no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com).

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 06 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: f19af3128d405d4da085a2a63a8ba8e5*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022. Processo Administrativo nº 030106/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 09 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 1a260b6ed74f48ae17a1459d306d8cd9*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023. Processo Administrativo nº 030107/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão

Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 06 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 22a60dc844c727bffa7c10b7c217bf0a*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023. Processo Administrativo nº 030108/2023.** A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Material Desportivo em Geral, para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 016 e 017/2021 de 29 de Abril de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.sucupiradonortema.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.sucupiradonortema.com.br](http://www.sucupiradonortema.com.br) no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 - Centro - Sucupira do Norte - CEP 65.860-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [pm.sucupiradonorte@gmail.com](mailto:pm.sucupiradonorte@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99177-2693. Sucupira do Norte (MA), 09 de janeiro de 2023. Guilherme Costa Campos -Pregoeiro

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: ae0715f327223b930fa1ea47d7b84553*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002. CONTRATO Nº Nº 01.24032022.12.014/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002. Contrato nº 01.24032022.12.014/2022. Nº Processo Administrativo nº 3010.1410.117/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: J. A. C. SA LTDA, signatária do CNPJ nº 17.257.344/0001-83, neste ato representada pelo Sr. João Américo Castro Sá, portado do CPF nº CPF: 467.770.673.-53. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.24032022.12.014/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Reforma do Estádio Raimundo Barros Milhomem na sede do Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 902772/2020/MCIDADES/CAIXA, por igual período 03 (três) meses. Vigência: 23/12/2022 a 23/03/2023, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 20/12/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES*  
*Código identificador: 81ef61e9c0284ff6874b3157ac39c37a*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002.CONTRATO Nº  
01.28062022.12.004/2022.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002. Contrato nº 01.28062022.12.004/2022. Nº Processo: nº 3010.1304.002/2022 Tomada de Preços. Nº 004/2022. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, signatária do CNPJ: 16.793.035/0001-65, Inscrição Estadual: 12.3991774-3. Representante Legal: Antonio Pereira do Nascimento Filho, inscrito no CPF: 880.924.703-59. Objeto: Prorrogação do contrato nº 01.28062022.12.004/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias em Bloquete no Município de Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse 916655/2021-MDR/CAIXA, por igual período 03 (três) meses. Vigência: 28/12/2022 a 28/03/2023, conforme cláusula quinta do contrato. Data de Assinatura: 20/12/2022. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: 05481f133a4d3cf192c8e51083de922a

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022.NÚMERO DO  
CONTRATO: 100/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022. Número do Contrato: 100/2021. Nº Processo: 3010.0502.063/2021. Pregão Presencial. Nº 001/2021. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: F CARNEIRO LOPES, signatária do no CNPJ N nº 02.235.088/0001-56. Objeto: Prorrogação do contrato nº 0100/2021, cujo objeto é Prestação de Serviços de Licença de uso (Locação) de Software - Folha de Pagamento, Licença de Uso (Locação) de Software - Controle Interno, Licença de Uso (Locação) de Software - Protocolo, Portal da Transparência, Plataforma para certificação Digital - DOM, para atender as demandas do Município de Sucupira do Norte, por mais 11(once) meses, pelo período de 10/12/2022 a 10/11/2023, conforme cláusula terceira do contrato. Data de Assinatura: 05/12/2022/. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES  
Código identificador: d7e85ef80e40e6314be00b1f66f320bb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Pregoeiro e compor a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, realizados pela Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), conforme determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal Nº 002/2021 e no artigo 3º, IV, da Lei 10.520/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para atuar como Pregoeiro Oficial, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), o seguinte servidor, devidamente habilitados em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e aptos a realizarem todos os procedimentos necessários previstos na legislação do Pregão:

SERVIDOR	VÍNCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Fabiana de Paiva Lima	Concurado	018.381.763-06	2.503.779 SSP PI	Pregoeira

**Parágrafo único.** Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas por um membro suplente que detenha qualificação técnica exigida para o desempenho da função.

**Art. 2º** São atribuições do pregoeiro:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 3º** Designar para integrar a Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA):

SERVIDOR	VÍNCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Francisco da Silva Ferreira	Comissionado	033.378.603-38	030806902006-1 SSP MA	Membro Titular
Aurea Silva Oliveira	Concursado	014.367.843-44	0397588520102 SSP MA	Membro Titular

**Parágrafo único.** No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** serão desempenhadas por um membro suplente.

**Art. 4º** Ficam designados como membros suplentes o seguinte servidor:

SERVIDOR	VÍNCULO	CPF	RG	FUNÇÃO
Geenna Ferreira Azevedo	Comissionado	604.981.413-90	038521682009-9 SSP MA	Membro Suplente

**Parágrafo único.** Os membros substitutos, substituirão os membros titulares independentemente da ordem de designação indicada no parágrafo anterior e considerando a sua disponibilidade no momento da indicação.

**Art. 5º** São Atribuições da Equipe de Apoio, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório principalmente:

I - auxiliar nas etapas de classificação, aceitação e habilitação;

II - acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documento pertinentes, conforme o caso;

III - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos.

**Art. 6º** As nomeações de que trata esta Portaria terão vigência de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 7º** Os membros nomeados por esta Portaria deverão tomar ciência do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal Nº 002/2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei bem como de toda a legislação vigente acerca da matéria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 30f7eaaf46b41b6b013081f74b6b0272

#### MARCAÇÃO DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - PMT

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA**, torna público, para conhecimento dos interessados a data da segunda sessão da **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022 - PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 078-11/2022-11-PMT. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Tutóia (MA), de acordo com quantidades, especificações do Projeto Básico. Proposta Nº 030981/2021. **DA SESSÃO:** A abertura dos envelopes de proposta será realizada no dia 12 de janeiro de 2022, às 09h:00mim, na Escola Nemesio Neves, localizada à Rua Nazaré, S/N, Centro, Tutóia (MA). **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Leidiane Pereira Vieira, Marciel Carvalho Rocha e Manuela Vale de Araújo.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 9ae92bc97aff5b327ffb7ba30d3264c

#### PORTARIA Nº 005/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**"Dispõe Sobre a Exoneração e dá Outras Providencias."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA e o interesse público da Administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** FREDSON FILGUEIRAS DA SILVA, RG nº 030515892006-5 e CPF nº 027.339.733-80, para exercer o cargo comissionado de Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutóia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 0e4fb7f0966ce9561a249a8af0884a70

#### PORTARIA Nº 006/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023



“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** SERGIO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS, RG nº 068181762018-4 e CPF nº 375959543

-04, para exercer o cargo comissionado de Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Pública, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil  
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 2cd1a13b08cbcf5fd08207fdf9e45bd9

**PORTARIA Nº 100/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 097/2005 a qual instituiu o Conselho Municipal de Saúde de TutOia, considerando as Leis Federais nº 8.080/90 e 8142/90 assim como a Resolução Nacional do CNS nº 453/2012;

**Considerando** o I Edital de Convocação 2021 da Eleição do Conselho Municipal do Idoso em Tutóia - MA;

**Considerando** as Entidades e Trabalhadores do SUS eleitos nas Plenárias da Eleição deste Conselho de Saúde realizadas no dia 16 de dezembro de 2021 na Xª Conferencia Municipal de Saúde de Tutoia - MA.

**RESOLVE:**

**Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TUTOIA para o Biênio 2021-2023 os membros abaixo relacionados, conforme segue:**

**1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

1.1. Representantes Da Secretaria Municipal da Assistência Social

1.1.1.Titular: **Adailde Araújo da Silva**

**RG: 069914682019-0 SSP/ MA**

**CPF: 002.659.077-80**

1.1.2. Suplente: Patrick Castro Oliveira

RG: 268108120035 SSP/MA

Cpf:046.810.343-04

1.2. Representantes Da Secretaria Municipal da Mulher

1.2.1.Titular: **Edileusa Araújo Sousa**

**RG: 681399-2**

**CPF: 957.998.503-00**

1.2.2.Suplente: Paulo Henrique Carvalho Ramos

RG: 064218752017-9

Cpf: 092541173-66

1.3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

1.3.1.Titular: **Jaice da Rocha Ribeiro**

**RG: 41284694-2**

**CPF: 621.597.393-91**

1.3.2.Suplente: Thiago Luís Pereira Santos

RG: 013449132000-0

Cpf: 016.887.863-17

2.1- Associação da Melhor Idade

2.1.1.Titular: **Celina Silva**

**Rg: 061154502017-4**

**Cpf: 395831713-87**

2.1.2.Suplente: Maria Bernadete Araújo Neves

Rg: 061402212017-6

Cpf: 696015693-91

2.2. - Associação dos Quilombolas do Povoado Itaperinha.

2.2.1.Titular: **Alcy Rosa da Conceição**

**Rg: 062431142017-9**

**Cpf: 280.392.623-72**

2.2.2.Suplente: Catarina Pereira da Conceição

Rg: 000046183995-4

Cpf: 726.818.533-20

2.3. - Associação Comunitária dos Lavradores da Gleba Belágua.

2.3.1.Titular: **Edilson Gonçalves**

**Rg: 000082466897-9**

**Cpf: 39412024304**

2.3.2.Suplente: Pedro Oliveira da Costa

Rg: 049403902013-0

Cpf: 253.578.163-87

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUTOIA, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JUNHO DE 2022.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**

Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 28fa5589e00618ad74de4ffeaec4d33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1019/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 034/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e manutenção de osmose reserva (dessalinizador) para atender as necessidades do bairro Frei Serafim e Mutirão do Município de Viana/MA. **VIGÊNCIA DA ATA: 09/01/2023 à 09/01/2024.** Kelly Regina santos Macêdo - Pregoeira.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA				
CNPJ Nº 14.678.410/0001-09				
ENDEREÇO: Rua "O" quadra 04, lote 18, Loteamento Boa Morada, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA				
TELEFONE: (98)				
REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLILSON FERREIRA SERRAO				
E-MAIL:				
Itens: 1, 2, 3, 4				
AQUISIÇÃO:BAIRRO FREI SERAFIM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL

1	EQUIPAMENTO DESSALINIZADOR, MODULAR, MONTADO EM METALON AÇO INOX 304, COM DIMENSÕES MÁXIMAS, DEVIDAMENTE PROTEGIDA CONTRA CORROÇÃO, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES, TUBOS E CONEXÕES PVC E POLIPROPILENO, MONTADA EM RACK DE AÇO INOX, DEVERÁ TER 24 MEMBRANAS E CAPACIDADE DE PRODUÇÃO APROXIMADA DE 24.000 LITROS/HORA DE ÁGUA TRATADA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES: 06 VASOS DE ALTA PRESSÃO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO DE DIÂMETRO DE 8" PARA 04 MEMBRANAS CADA; FILTROS BAG PARA 40 M3; FILTRO PULSADO OU CARTUCHO COMPATÍVEL COM A VAZÃO DE DO FILTRO BAG.; MANÔMETROS; ROTÂMETROS; BOMBAS AUXILIAR, DOSADORA, ALTA PRESSÃO, RETROLAVAGEM; BOMBOAS PARA DOSADORA COM SINAL DE PULSO DO HIDROMETRO DE ALIMENTAÇÃO; QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COM ALIMENTAÇÃO DE 380 V - TRIFÁSICO, COM INVERSOR DE FREQUENCIA PARA CADA UMA DAS TRÊS BOMBAS DE PRESSÃO.	1	<b>R\$319.900,00</b>	R\$ 319.900,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA TOTAL E FUNCIONAMENTO COMPLETO DO DESSALINIZADOR COM TODOS COMPONENTES E ACESSÓRIOS A SER EXECUTADO NO BAIRRO FREI SERAFIM	1	<b>R\$112.900,00</b>	R\$ 112.900,00

3	FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS COM SEGUINTE ITENS 12 MEMBRANAS, TUBOS E CONEXÕES DA LINHAS DE PRESURIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO APROXIMADA EM 12.000 LITROS/HORA DE ÁGUA TRATADA; FILTROS BAG PARA 40 M3; FILTRO PULSADO OU CARTUCHO COMPATÍVEL COM A VAZÃO DE DO FILTRO BAG; MANÔMETROS; ROTÂMETROS; BOMBAS AUXILIAR DOSADORA; RETROLAVAGEM; BOMBOAS PARA DOSADORA COM SINAL DE PULSO DO HIDROMETRO DE ALIMENTAÇÃO; QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO COM ALIMENTAÇÃO DE 380 V TRIFÁSICO COM INVERSOR DE FREQUENCIA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DO POÇO	1	<b>R\$ 76.900,00</b>	R\$ 76.900,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DE UM DESSALINIZADOR A SER INSTALADO NO BAIRRO MUTIRÃO.	1	<b>R\$ 31.900,00</b>	R\$ 31.900,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 541.600,00

Publicado por: **KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO**  
Código identificador: e181c0bd6cc9b7e6430dff200f9275bb



**IVO REZENDE ARAGAO**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)